

PETRO RIO S.A.

CNPJ/ME nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

*Companhia Aberta***ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS EM 20 DE ABRIL DE 2022****PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481 de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/2009”), a administração da Petro Rio S.A. (“Companhia” ou “PetroRio”) vem apresentar a Proposta da Administração para os itens a serem deliberados nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia **20 de abril de 2022, às 18:30 horas**, no edifício da sede da Companhia, na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

ÍNDICE

Edital de Convocação <i>(Agenda da Assembleia)</i>	02
Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira da Companhia <i>(Item 10 do Formulário de Referência – ICVM 480)</i>	07
Proposta de Destinação dos Resultados <i>(Anexo-1-II – ICVM 481)</i>	88
Informações Sobre os Candidatos Indicados pela Administração da Companhia para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal <i>(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência – ICVM 480)</i>	96
Proposta de Remuneração e Informações sobre a Remuneração dos Administradores <i>(Artigo 12 da ICVM 481 e Item 13 do Formulário de Referência – ICVM 480)</i>	110
Proposta de Alterações do Estatuto Social da Companhia <i>(Origem e justificativas das alterações propostas ao Estatuto Social e cópia destacando as mesmas, conforme disposto no Artigo 11 - ICVM 481)</i>	142

Edital de Convocação

(Agenda da Assembleia)

PETRO RIO S.A.

CNPJ/ME nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Petro Rio S.A. ("PetroRio" ou "Companhia") convidados a participarem das **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** da Companhia, a serem realizadas no dia **20 de abril de 2022, às 18:30 horas**, de modo presencial, no edifício da sede da Companhia, localizado na Praia de Botafogo, nº 370, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("AGOE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária,

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- b) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- c) fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os seus integrantes, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023;
- d) fixar o limite do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração), para o exercício social de 2022; e

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária,

- e) aprovar a Proposta da Administração para reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a realizar as seguintes alterações no Estatuto Social: **(i)** alterar o Artigo 5º para atualizar o valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações emitidas pela PetroRio, de modo a refletir os aumentos de capital e desdobramento de

ações aprovados pelo Conselho de Administração, desde 4 de maio de 2020 até a presente data; **(ii)** excluir o parágrafo quinto do Artigo 14, de modo que acionistas que participem de assembleias gerais através de plataforma eletrônica não mais sejam dispensados de apresentar comprovante de participação acionária previamente à sua realização; **(iii)** alterar os parágrafos segundo e terceiro do Artigo 18, adaptando suas redações às disposições da nova versão do Regulamento do Novo Mercado relativas ao número mínimo de membros independentes do Conselho de Administração; **(iv)** alterar os parágrafos terceiro e quarto do Artigo 37, adaptando suas redações às disposições da nova versão do Regulamento do Novo Mercado relativas às competências obrigatórias do Comitê de Auditoria e às experiências exigidas de seus membros; e **(v)** alterar o item “(f)” do parágrafo segundo do Artigo 41, de modo a majorar, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), o percentual máximo do lucro líquido remanescente (após as deduções legais e estatutárias) a ser destinado à reserva de lucros estatutária da Companhia denominada “Reserva de Investimentos”.

Informações aos acionistas:

1. Documentos referentes à AGOE. As informações e demais documentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 481/2009”), referentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, em especial a **Proposta da Administração**, estão disponíveis aos acionistas na sede social da PetroRio e nos websites da Companhia (ri.petroriosa.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
2. Documentos para Admissão na AGOE. De acordo com o Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e com o art. 126 da Lei nº 6.404/1976, para ser admitido na AGOE, o acionista (ou seu representante legal) deverá apresentar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do horário de início da realização da AGOE, os seguintes documentos, em conjunto:
 - a) acionista pessoa física:** **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e/ou, no caso de acionista participante da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; **(ii)** original de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); e **(iii)** em caso de participação por procurador, todos os documentos listados no item “(d)” abaixo;

- b) acionista pessoa jurídica:** **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e/ou, no caso de acionista participante da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; **(ii)** cópia da versão vigente do estatuto social, contrato social ou atos constitutivos consolidados, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas); **(iii)** cópia da documentação societária que comprove os poderes de representação do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGOE (e.g., ata de eleição do representante legal ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso); **(iv)** originais dos documentos de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGOE (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); e **(v)** em caso de participação por procurador, todos os documentos listados no item “(d)” abaixo;
- c) acionista constituído sob a forma de fundo de investimento:** **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e/ou, no caso de acionista participante da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; **(ii)** comprovante da qualidade de administrador do fundo de investimento (ou equivalente no exterior) conferida à pessoa que o represente na AGOE, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; **(iii)** cópia da versão vigente do regulamento consolidado do fundo de investimento; **(iv)** cópia da versão vigente do estatuto ou contrato consolidados do administrador do fundo, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas); **(v)** cópia da documentação societária do administrador do fundo que comprove os poderes de representação do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGOE (e.g., ata de eleição do representante legal ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso); **(vi)** originais dos documentos de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à AGOE (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); e **(vii)** em caso de participação por procurador, todos os documentos listados no item “(d)” abaixo; e
- d) acionista representado por procurador:** caso o acionista opte por ser representado por procurador na AGOE, deverão ser apresentados, além dos documentos listados nos itens “a” a “c” acima (conforme o caso), os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato outorgado há, no máximo, 1 (um) ano antes da data da AGOE, conferindo poderes especiais ao representante, que, no caso de acionista pessoa física, deverá ser outro acionista, administrador da Companhia, advogado,

instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, com as firmas reconhecidas em cartório; e **(ii)** original do documento de identificação com foto do procurador (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteira de classe profissional oficialmente reconhecida).

Documentos estrangeiros ou provenientes do exterior: as assinaturas e os documentos indicados acima que sejam estrangeiros ou tiverem sido elaborados no exterior deverão ser devidamente notariados e consularizados ou apostilados, conforme o caso. Caso o documento tenha sido elaborado em outra língua que não a portuguesa, também deverá ser disponibilizada a sua tradução juramentada para a língua portuguesa.

Forma de envio: os documentos listados acima deverão ser enviados pelos acionistas em vias digitais, até as 18:30 horas do dia 18 de abril de 2022, por meio de mensagem eletrônica direcionada ao e-mail do Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@petroriosa.com.br), indicando, como assunto do e-mail “AGOE 2022 – Documentos para Admissão – NOME DO ACIONISTA”.

Não obstante o disposto acima, o acionista que comparecer à AGOE munido dos documentos listados neste Edital de Convocação até o momento da abertura dos trabalhos da AGOE poderá participar e votar na AGOE, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Protocolo de segurança | COVID-19: além dos documentos indicados acima, diante da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, o acionista, seu representante legal, procurador, advogado ou qualquer pessoa somente poderá acessar a sede da Companhia mediante apresentação **(i)** do comprovante de vacinação contra a COVID-19, contemplando ao menos 2 (duas) doses ou vacina em dose única (certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – Conecte SUS ou comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, institutos de pesquisa clínica, ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras); e **(ii)** resultado “não reagente” de exame “PCR” para COVID-19, realizado dentro das 48 (quarenta e oito) horas que antecederem a AGOE.

3. Voto Múltiplo. Nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 1º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da PetroRio é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Sem prejuízo do disposto no art. 141, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/1976, a Companhia solicita que os eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas.

4. Boletim de Voto a Distância. Serão admitidos os Boletins de Voto a Distância recebidos pelo agente escriturador de ações da PetroRio, pelos agentes de custódia que prestem esse serviço (no caso de acionista titular de ações depositadas em depositário central) e/ou diretamente pela Companhia com até 7 (sete) dias de antecedência da data de realização da AGOE (i.e., até o dia 13 de abril de 2022, inclusive), nos termos do art. 21-B da Instrução CVM nº 481/2009. Eventuais Boletins de Voto a Distância recebidos após este prazo não serão processados pela Companhia.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no corpo do Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela PetroRio na presente data.

5. Solicitação de Envio de Documentos. O acionista poderá solicitar o envio, por e-mail, dos documentos convocatórios da AGOE disponibilizados nesta data pela Companhia, mediante envio de mensagem eletrônica direcionada ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia (ri@petroriosa.com.br).

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure
Presidente do Conselho de Administração

Comentários dos Diretores sobre a Situação Financeira da Companhia

(Item 10 do Formulário de Referência – ICVM 480)

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras comentadas neste item da Proposta da Administração, exceto quando de outra forma indicado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* ou “IFRS”). As informações estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia enviadas à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive as Notas Explicativas a elas relativas. A análise da Administração acerca dos resultados obtidos e as razões para a flutuação de valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião em relação aos efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades da Companhia, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar a evolução dos resultados, patrimonial e fluxo de caixa ao longo dos exercícios/períodos. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas neste item significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens das demonstrações contábeis ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis aos resultados das operações, ou em relação do ativo total e/ou passivo e patrimônio líquido nos exercícios e períodos aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06(R2) / IFRS 16) emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board* ou “IASB”), respectivamente. A norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar

pagamentos do arrendamento, com impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, reconhecendo inicialmente o montante de R\$ 1.061.452 mil, tanto no ativo de direito de uso quanto no passivo de encargos.

A pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus e declarada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, estabeleceu um cenário novo, de elevada complexidade para a gestão empresarial em todos os setores da economia mundial. Para mais informações sobre os efeitos da pandemia nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide itens 3.3, 7.1, 7.9, 10.2 e 10.9 do Formulário de Referência da Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia estão disponíveis no site da Companhia (<http://ri.petroriosa.com.br/>) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Com o objetivo de assegurar o pagamento das novas aquisições de ativos concluídas em 2019 e 2020, bem como financiar o desenvolvimento dos reservatórios em Polvo e o *tieback* entre os Campos de Polvo e Tubarão Martelo, a Companhia contratou novos financiamentos, otimizando desta forma a sua estrutura de capital.

Abaixo estão demonstrados os índices de liquidez geral e endividamento da Companhia em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Ano	ÍNDICE DE ESTRUTURA PATRIMONIAL		ÍNDICES DE SOLVÊNCIA	
	Capital de Terceiros / Capital Próprio ¹	Endividamento Geral ²	Liquidez Geral ³	Liquidez Corrente ⁴
31/12/2021	0,85	0,46	1,08	5,53
31/12/2020	1,16	0,54	0,49	0,82
31/12/2019	1,54	0,61	0,46	0,91

1 (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido

2 (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total

3 (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

4 Ativo Circulante / Passivo Circulante

Considerando os valores calculados para os índices apresentados acima, a Administração considera que a Companhia se encontra com liquidez satisfatória e saúde financeira suficiente para atender as obrigações com terceiros e capital de giro.

O capital circulante líquido, apurado em 31 de dezembro de 2021 através da diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, totalizava um ativo circulante líquido de R\$ 4.941.288 mil, representando condições suficientes para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, o capital circulante líquido totalizava um passivo circulante líquido de R\$ 379.122 mil e de R\$ 156.693 mil, respectivamente, representando desta forma condições adequadas para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

(b) Estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia está apresentada abaixo:

R\$ mil	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019	
Capital Próprio	6.620.249	54,17%	3.151.263	46,39%	2.165.101	39,44%
Capital de Terceiros	5.601.167	45,83%	3.641.570	53,61%	3.324.650	60,56%
Total do passivo e Patrimônio líquido	12.221.416	100,00%	6.792.833	100,00%	5.489.751	100,00%

Os diretores da Companhia entendem que sua atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação do seu passivo total e seu patrimônio líquido, apresenta níveis adequados de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 6.620.249 mil, comparado a R\$ 3.151.263 mil em 31 de dezembro de 2020. O aumento de 110% do patrimônio líquido deve-se principalmente à oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, com fixação do preço por ação no valor de R\$ 69,00, perfazendo o montante total de R\$ 2.049.000 mil e o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 29.700.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 3.151,263 mil, comparado a R\$ 2.165.101 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 982.174 mil em 31 de dezembro de 2018. O aumento do patrimônio líquido de 46% em 31 de dezembro de 2020 quando comparado com 31 de dezembro de 2019 refere-se principalmente ao ajuste de conversão de investimento no exterior.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta por 54,17% de capital próprio (patrimônio líquido) e 45,83% de capital de terceiros (passivo total), enquanto em

31 de dezembro de 2020 era composta por 46,4% de capital próprio (patrimônio líquido) e 53,6% de capital de terceiros (passivo total) e em 31 de dezembro de 2019 era composta por 39,44% de capital próprio e 60,56% de capital de terceiros.

A Companhia vem, consistentemente, monitorando sua liquidez e seu grau de alavancagem. Após a emissão de Notas Representativas da Dívida (*bonds*) no valor de US\$ 600 milhões em junho de 2021, a Companhia realizou, ao longo do último trimestre de 2021 a quitação integral de todas as outras dívidas, deixando o *bond* como único financiamento vigente.

Chevron:

A Companhia assinou em 29 de janeiro de 2019 com vigência a partir de 25 de março de 2019, com a Chevron Latin America Marketing LLC e Chevron Amazonas LLC, um contrato para aquisição da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. (atualmente denominada Petro Rio Jaguar petróleo Ltda.), Chevron Frade LLC e Frade B.V. no valor de US\$ 224.023 milhões, com prazo de dois anos. O financiamento tem custo de Libor + 3% a.a. Em junho de 2020 foi assinado aditivo ao contrato alterando o prazo final do contrato para novembro de 2021, com quitação em 3 parcelas, sendo a primeira em novembro de 2020, a segunda em maio de 2021 e a última em novembro de 2021, com juros renegociados de 7% a.a. Em maio de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

ICBC:

A Companhia possuía 2 contratos de financiamento com o banco chinês ICBC. Um contrato de pré-pagamento à exportação de US\$ 60 milhões com prazo de quatro anos e um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio de US\$ 9 milhões. Em novembro de 2020, o financiamento de US\$ 9 milhões foi quitado e em dezembro de 2020 a Companhia quitou antecipadamente o contrato de US\$ 60 milhões, zerando seu saldo em aberto com o banco. O financiamento tinha custo de Libor + 3% a.a. e Libor + 2,5% a.a., respectivamente.

Citibank:

Em setembro de 2019, a Companhia assinou com o Banco Citibank um contrato de antecipação de recebíveis no valor de US\$ 48 milhões com prazo de 4 meses e custo de Libor + 3% a.a., quitado no dia 24 de janeiro de 2020. Em outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de empréstimo na forma de um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) de US\$ 8 milhões com taxa de 3,28% a.a.

Em março de 2021 e abril de 2021, a Companhia assinou dois contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Citibank no valor de US\$ 25 milhões e taxa de 2,63% a.a. e US\$ 7 milhões e taxa de 2,64% a.a. respectivamente. O primeiro foi integralmente quitado em setembro de 2021 e o segundo foi integralmente quitado em junho de 2021.

Todos os contratos celebrados com o Citibank foram quitados integralmente pela Companhia ao longo de 2021.

Trafigura:

A Companhia assinou 2 contratos de pré-pagamento à exportação com a Trafigura PTE Ltd., sendo um no dia 20 de dezembro de 2019 no valor de US\$ 47 milhões com custo de Libor + 2,75% a.a. e prazo de 6 meses e outro em 22 de janeiro de 2020 no valor de US\$ 50 milhões com custos de Libor + 2,75% a.a. e prazo de 4 meses, integralmente quitados dentro do segundo trimestre de 2020. Em dezembro de 2020, a Companhia assinou mais um contrato de pré-pagamento à exportação com a Trafigura PTE Ltd., no valor de US\$ 35 milhões com custo de Libor + 3,75%. Em março de 2021, o contrato foi integralmente quitado conforme previsto.

China Construction Bank – CCB:

A Companhia assinou 4 contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o banco China Construction Bank, sendo um no dia 24 de junho de 2019 no valor de US\$ 5,242 milhões com custos de 5% a.a. e prazo de 1 ano, outro em 10 de julho de 2019 no valor de US\$ 2,600 milhões com custos de 5,2% a.a. e prazo de 6 meses, um terceiro no dia 29 de novembro de 2019 no valor de US\$ 15,560 milhões com custos de 5,65% a.a. e prazo de 1 ano, e um quarto no dia 09 de março de 2020 no valor de US\$ 2,160 milhões com custos de 5,65% a.a. e prazo de 1 ano. Em novembro de 2020, a Companhia aditou o contrato de US\$ 15,560 milhões para pagamento em 3 parcelas.

Em março de 2021 e abril de 2021, a Companhia assinou dois contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o China Construction Bank no valor de, respectivamente, US\$ 19 milhões e taxa de 4,00% a.a. e US\$ 8 milhões e taxa de 4,00% a.a. O primeiro foi quitado em novembro de 2021 e o segundo foi quitado em outubro de 2021.

Credit Suisse:

A Companhia utilizava o limite de crédito da conta do Credit Suisse para financiamento de custos de manutenção do Polvo e de capital de giro para as operações da Companhia. O prazo é atrelado à manutenção de aplicações financeiras no banco, que funcionam como lastro desta linha de crédito, que tem custo de Libor+1,9% ao ano, gerando R\$ 133 mil de despesa financeira no exercício de 2018.

A Companhia não utiliza mais esse limite junto ao Credit Suisse dado que não possui financiamento vigente junto à instituição.

FINEP:

A Companhia assinou em 19 de novembro de 2018 contrato com a FINEP para uma linha de crédito de R\$ 90 milhões com prazo de 10 anos, incluindo 2,5 anos de carência. O custo do

financiamento é de TJLP + 1,5% a.a. Em maio de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

Fibra:

A Companhia assinou em 06 de dezembro de 2019 contrato com o Banco Fibra para uma linha de crédito de US\$ 10 milhões com prazo de 1 ano e custo de 7,15% a.a. Após quitado, a Cia assinou mais um contrato em 30 de novembro de 2020 no valor de US\$ 3,8 milhões com prazo de 1 ano e custo de 6,8% a.a. Em março de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

Bradesco:

A Companhia assinou 3 contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Bradesco, sendo um no dia 28 de agosto de 2019 no valor de US\$ 2 milhões quitado no dia 20 de fevereiro de 2020 com custos de 3.98% a.a. e prazo de 6 meses, outro em 09 de março de 2020 no valor de US\$ 2 milhões com custos de 3.20% a.a. e prazo de 1 ano, e um terceiro em 09 de março de 2020 no valor de US\$ 3 milhões com custos de 3.20% a.a. e prazo de 1 ano. Em março de 2021, os contratos foram integralmente quitados.

Em março de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Bradesco no valor de US\$ 10 milhões com taxa de 3,30% a.a. que foi integralmente quitado em junho de 2021.

Daycoval:

A Companhia assinou em 14 de janeiro de 2020 contrato com o Banco Daycoval para uma linha de crédito de US\$ 5 milhões com prazo de 1 ano e custo de 9,2% a.a., sendo liquidado em 18 de novembro de 2020. Nesta data, a Companhia assinou um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio de US\$ 5 milhões com taxa de 8,7%. Em 08 de dezembro de 2020, a companhia aumentou seu limite junto ao Banco, contratando mais um valor de US\$ 2 milhões com prazo de 1 ano e taxa de 8,7%. Em março de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

Em maio de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Daycoval no valor de US\$ 5 milhões com taxa de 4,00% a.a. que foi integralmente quitado em julho de 2021.

Santander:

A Companhia assinou em 28 de janeiro de 2020 contrato com o Banco Santander para uma linha de crédito de US\$ 10 milhões com prazo de 4 meses e custo de Libor + 2,75% a.a. Em 25 de maio de 2020, a Companhia aumentou seu limite junto ao Banco, contratando mais um valor de US\$ 2 milhões com prazo de 4 meses e taxa de 5,33%. Ambos os contratos vêm tendo seus prazos aditados de 4 em 4 meses.

Em abril de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de

Câmbio com o Banco Santander no valor de US\$ 50 milhões com taxa de 3,92% a.a. que foi quitado em junho de 2021.

Todos os outros contratos celebrados com o Santander foram quitados integralmente pela Companhia ao longo de 2021.

Votorantim:

A Companhia assinou em 28 de janeiro de 2020 contrato com o Banco Votorantim para uma linha de crédito de US\$ 10,7 milhões com prazo de 4 meses e custo de 4,7% a.a. que foi quitado no prazo previsto.

ABC:

A Companhia assinou em 10 de março de 2020 contrato com o Banco ABC para uma linha de crédito de R\$ 15 milhões com prazo de 6 meses e custo de Libor + 3,15% a.a.

A Companhia assinou em 09 de abril de 2021 contrato um ACC com o Banco ABC no valor de US\$ 9 milhões, com prazo de 1 ano e custo de 3,98% a.a., liquidado antecipadamente em junho 2021. Em 26 de maio de 2021, a Companhia assinou mais um ACC com o Banco ABC no valor de US\$ 5,7 milhões, com prazo de 1 ano e custo de 3,00% a.a, que foi integralmente quitado em julho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, todos os débitos da Companhia decorrentes de contratos celebrados com o Banco ABC já se encontravam quitados.

Caixa Econômica Federal:

A Companhia assinou em 06 de abril de 2020 contrato com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 30 milhões, com prazo de 1 ano e custo de 5,7% a.a. O contrato foi integralmente quitado em março de 2021 conforme previsto.

INPEX/Sojitz:

A Companhia concluiu em 01 de outubro de 2019 a aquisição das empresas White Shark e IONC, anteriormente de propriedade da INPEX Corporation e da Sojitz Corporation. Do valor total de aquisição, US\$ 15 milhões foram pagos apenas em janeiro de 2020.

Prisma Capital:

A Companhia assinou em 27 de janeiro de 2020 contrato com uma entidade do fundo Prisma Capital para um *bridge loan* no valor de US\$100 milhões ao custo de 8,95% a.a. Em 21 de dezembro de 2020, a Companhia assinou o *long term*, onde o vencimento do valor total da dívida foi postergado para dezembro de 2022. Este contrato possuía cláusula de condição financeira (*covenants*) que, caso não atendida por duas vezes sem a devida reparação, pode

causar o vencimento antecipado do contrato.

Este contrato foi integralmente quitado em junho de 2021 de forma antecipada e as garantias foram liberadas.

Safra:

A Companhia assinou em 23 de dezembro de 2020 contrato com o Banco Safra no valor de US\$ 5 milhões, com prazo de 6 meses e custo de 3,8% a.a.

Em abril de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Safra no valor de US\$ 2,5 milhões com taxa de 3,00% a.a. que foi quitado em junho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, todos os débitos da Companhia decorrentes de contratos celebrados com o Safra já se encontravam quitados.

Banco do Brasil:

A Companhia assinou 2 contratos de ACC com o Banco do Brasil, um em 06 de novembro de 2020 no valor de US\$ 2,75 milhões com taxa de 4,00 a.a. e outro em 29 de dezembro de 2020 no valor de US\$ 5,7 milhões, com prazo de 6 meses e custo de 4,15% a.a. Os dois foram integralmente quitados em 2021.

Itaú:

A Companhia assinou 2 contratos de ACC com o Banco Itaú, cuja soma totalizava o valor de US\$ 30 milhões e taxa de 3,70% a.a. Os 2 foram quitados integralmente em julho de 2021.

BTG:

Em março de 2021, a Companhia assinou 1 contrato de ACC com o Banco BTG com valor de US\$ 50 milhões e taxa de 4,15% a.a. O contrato foi quitado integralmente em junho de 2021.

Debêntures Conversíveis:

Em outubro de 2014, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada e sem garantia, de colocação privada. Foram emitidas 4.359.624 debêntures, totalizando o R\$ 87,2 milhões. O prazo de conversão das debêntures em ações, a exclusivo critério dos debenturistas, teve início em outubro de 2015 sendo o vencimento em outubro de 2019. Das 4.359.624 debêntures emitidas, 99,9% foram convertidas em ações (4.356.405 debêntures, R\$ 87,2 milhões revertidos para o Capital Social), e o restante (3.219 debêntures), com o fim do prazo, foi liquidado em dinheiro em outubro de 2019, pelo montante de R\$ 64 mil.

Bond emitido em junho/21:

Em 9 de junho de 2021, a Companhia emitiu dívida no mercado de capitais internacional no valor de US\$ 600 milhões ao custo de 6,125% a.a. e prazo final de 5 anos, com opção de recompra a partir do 3º ano. A amortização do principal será realizada no vencimento, em 09 de junho de 2026, enquanto a amortização dos juros é semestral, sendo a primeira amortização em dezembro de 2021.

Este contrato possui cláusula de *covenants* financeiros atrelados ao índice de alavancagem. O índice é calculado por meio da divisão da dívida líquida do período pelo EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses (EBITDA menos a linha de outras receitas e despesas). O limite máximo do índice é 2,5x, entretanto, eventual descumprimento deste índice resulta em restrição na tomada de novas dívidas e não em vencimento antecipado.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia tem cumprido todas as obrigações referentes a compromissos financeiros e, até esta data, como esperado, tem mantido a assiduidade dos pagamentos dos referidos compromissos.

Considerando a posição de liquidez, apresentada no subitem (a) acima, a Administração acredita que a Companhia possui recursos financeiros suficientes para cobrir os investimentos, despesas, obrigações e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível garantir que tal situação se manterá.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais, a Companhia tem utilizado recursos de seus acionistas por meio de aumentos de capital com emissão de ações, emissão de dívidas no mercado de capitais internacional, geração de caixa próprio e, principalmente, a emissão de títulos de dívida no mercado de capitais internacional (*bonds*).

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as operações da Companhia proporcionaram uma geração de caixa líquido de R\$ 2.183.736, R\$ 1.617 milhões, R\$ 439 milhões e R\$ 243 milhões, respectivamente, enquanto suas atividades de financiamento foram responsáveis por aplicação de caixa líquido no montante de R\$ 713 milhões negativos, aplicação de caixa líquido no montante de R\$ 522 milhões, geração de caixa líquido de R\$ 1.190 milhões e geração de caixa líquido de R\$ 121 milhões, nos mesmos períodos.

Para maiores informações sobre o financiamento da Companhia mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 10.1.f.(i) abaixo.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando iniciativas de financiamento de capital de giro com bancos nacionais e internacionais, bem como emissão de linhas como o pré-pagamento de dívidas e rolagens de empréstimos, com o objetivo de cobrir eventuais deficiências de liquidez.

Além disso, em junho de 2021, a Companhia fez sua primeira emissão de dívida no mercado de capitais internacional, havendo a possibilidade de realização de novas emissões pela Companhia no futuro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia era de aproximadamente R\$ 3.308 milhões (para fins de comparação, esses saldos eram de aproximadamente R\$ 1.909 milhões, R\$ 1.646 milhões e R\$ 248 milhões em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente).

A dívida líquida é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos dos valores registrados como caixa, e totalizou aproximadamente R\$ 1,343 milhões em 31 de dezembro de 2021 (dívida líquida de aproximadamente R\$ 1.028 milhões, dívida líquida de aproximadamente R\$ 908 milhões e caixa líquido de aproximadamente R\$ 488 milhões em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente).

As principais características da dívida da Companhia, com base em suas demonstrações financeiras consolidadas, estão indicadas na tabela abaixo:

Natureza	Moeda contratual	Taxa de Juros (x% a.a.)	Ano de Vencimento	Em 31 de dezembro de			
				2021	2020	2019	2018
Valores em milhares de R\$							

ICBC	(US\$)	Libor + 3% a.a.	n/a	0	0	230.829	0
Citibank	(US\$)	3,28% a.a.	2021	0	41.808	200.123	0
Trafigura	(US\$)	Libor + 3,75% a.a.	2021	0	182.202	189.634	0
CCB	(US\$)	5,65% a.a.	2021	0	108.215	94.802	0
FINEP	(R\$)	TJLP + 1,5% a.a.	2028	0	57.738	54.313	25.767
Banco Fibra	(US\$)	6,80% a.a.	2021	0	20.075	40.224	0
Bradesco	(US\$)	3.20% a.a.	2021	0	26.669	8.172	0
Daycoval	(US\$)	8,70% a.a.	2021	0	36.705	0	0
Votorantim	(US\$)	n/a	n/a	0	0	0	0
Santander	(US\$)	5,33% a.a.	2021	0	65.126	0	0
ABC	(R\$)	Libor + 3,15% a.a.	2021	0	0	0	0
C.E.F	(US\$)	5,7% a.a.	2021	0	30.961	0	0
Chevron	(US\$)	7% a.a.	2021	0	733.129	767.018	0
INPEX/Sojitz	(US\$)	n/a	n/a	0	0	60.461	0
Prisma Capital	(US\$)	8,95% a.a.	2022	0	539.437	0	0
Safra	(US\$)	3,8% a.a.	2021	0	23.637	0	0
Banco do Brasil	(US\$)	4,15% a.a.	2021	0	44.017	0	0
Bond	(US\$)	6,125% a.a.	2026	3.307.921	0	0	0
Outros	n/a	n/a	n/a	0	0	0	222.388
Total				3.307.921	1.909.719	1.645.576	248.155

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2021:

Vencimento		(R\$ Mil)
2022	2025 a 2026	Total
12.533	3.348.299	3.360.832

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 1 contrato de empréstimo e financiamento (*Bond*). 100% das dívidas da Companhia estão denominadas em dólares norte-americanos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha um endividamento de US\$ 592,8 milhões (ou R\$ 3.307,9 milhões) e aproximadamente US\$ 367,9 milhões (ou aproximadamente R\$ 1.909,7 milhões), respectivamente, conforme apresentado na tabela abaixo.

	em 31 de dezembro de 2021		em 31 de dezembro de 2020	
	(US\$ milhões) ⁽¹⁾	(R\$ milhões)	(US\$ milhões) ⁽¹⁾	(R\$ milhões)
Financiamento Chevron	0	0	141,3	733,1
Empréstimo-ponte da Prisma ¹	0	0	103,9	539,4
Financiamentos ICBC	0	0	0	0
Bonds	592,8	3.307,9	0	0
Outros financiamentos ⁽¹⁾	0	0	122,8	637,1
Total	592,8	3.307,9	367,9	1.909,7

Notas Explicativas:

- (1) Outros financiamentos incluem acordos de financiamento que a Companhia havia celebrado com FINEP, CCB, Bradesco, Banco Fibra, Santander, Daycoval, ABC e CEF.

2019:

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía R\$ 1.645,6 milhões em aberto no âmbito dos contratos de financiamento sendo que R\$ 1.224,3 milhões com vencimento em até 12 meses e R\$ 421,3 milhões com vencimento acima de 12 meses.

R\$ 230,8 milhões eram devidos ao ICBC com uma taxa entre Libor+2,5% a.a. e Libor+3,0% a.a. e denominados em dólares norte-americanos. Esse financiamento é referente a um contrato de pré-pagamento à exportação e a um adiantamento de contrato de câmbio. O primeiro possuía um saldo de R\$ 194,4 milhões e o segundo possuía um saldo de R\$ 36,4 milhões.

R\$ 200,1 milhões eram devidos ao Citibank com uma taxa de Libor+3,0% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 189,6 milhões eram devidos à Trafigura PTE Ltd. com uma taxa de Libor+2,75% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 94,8 milhões eram devidos ao China Construction Bank com uma taxa entre 5,0% a.a. e 5,65% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 54,3 milhões era devido à FINEP com uma taxa de aproximadamente TJLP+1,5% a.a. e denominadas e reais brasileiros.

R\$ 40,2 milhões eram devidos ao Banco Fibra com uma taxa de 7,15% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 8,2 milhões eram devidos ao Banco Bradesco com uma taxa de 3,98% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 767,0 milhões eram devidos à Chevron referentes às parcelas de aquisições de participação societárias no Campo de Frade e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 60,5 milhões eram devidos ao Inpex/Sojitz referentes às parcelas de aquisições de participação societárias no Campo de Frade e denominados em dólares norte-americanos.

2020:

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 1.909,7 milhões em aberto no âmbito dos contratos de financiamento sendo que R\$ 1.520,0 milhões com vencimento em até 12 meses e R\$ 389,7 milhões com vencimento acima de 12 meses.

R\$ 41,8 milhões eram devidos ao Citibank com uma taxa de 3,28% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 182,2 milhões eram devidos à Trafigura PTE Ltd. com uma taxa de Libor+3,75% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 108,2 milhões eram devidos ao China Construction Bank com uma taxa de 5,65% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 57,7 milhões era devido à FINEP com uma taxa de aproximadamente TJLP+1,5% a.a. e denominadas em reais brasileiros.

R\$ 20,1 milhões eram devidos ao Banco Fibra com uma taxa de 6,8% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 26,7 milhões eram devidos ao Banco Bradesco com uma taxa de 3,20% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 36,7 milhões eram devidos ao Banco Daycoval com uma taxa de 8,7% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 65,1 milhões eram devidos ao Banco Santander com uma taxa entre Libor+2,75% a.a. e 5,33% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 31,0 milhões eram devidos à Caixa Econômica Federal com uma taxa de 5,7% a.a. e denominados em reais brasileiros.

R\$ 733,1 milhões eram devidos à Chevron referentes às parcelas de aquisições de participação societárias no Campo de Frade com uma taxa de 7,0% a.a. no final de 2020 e denominados em

dólares norte-americanos.

R\$ 539,4 milhões eram devidos à Prisma Capital com uma taxa de 8,95% a.a. e denominados em dólares norte-americanos. Esse contrato previa índices máximos de endividamento e possuía o FPSO Bravo como garantia, portanto, era um endividamento mais sênior que os outros.

R\$ 23,6 milhões eram devidos ao Banco Safra com uma taxa de 3,8% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

R\$ 44,0 milhões eram devidos ao Banco do Brasil com uma taxa de 4,15% a.a. e denominados em dólares norte-americanos.

2021:

Em 30 de Setembro de 2021, a Companhia possuía R\$ 3.307,9 milhões em aberto no âmbito dos contratos de financiamento sendo que R\$ 0,5 milhões com vencimento em até 12 meses e R\$ 3.307,4 milhões com vencimento acima de 12 meses.

Os referidos R\$ 3.307,9 milhões eram devidos no âmbito contrato do Bond emitido no mercado de capitais estrangeiro em junho de 2021 com uma taxa de 6,125% a.a. e denominados em dólares norte-americanos. Esse contrato é garantido pelo FPSO Frade, o FPSO Bravo e as ações das companhias operacionais como garantia, além de prever um índice máximo de endividamento de 2,5x calculado a partir da divisão entre dívida líquida e EBITDA ajustado pro forma dos últimos 12 meses. O limite máximo do índice é 2,5x, entretanto, eventual descumprimento deste índice resulta em restrição na tomada de novas dívidas e não em vencimento antecipado.

Além disso, foram emitidas alguns contratos de financiamentos ao longo do ano de 2021 que foram integralmente quitados no período. Abaixo, a listagem dos contratos relevantes:

Foram emitidos US\$ 50 milhões junto ao BTG em março de 2021 no âmbito de um adiantamento de contrato de câmbio.

Foram emitidos US\$ 50 milhões junto ao Santander em abril de 2021 no âmbito de um adiantamento de contrato de câmbio.

Foram emitidos US\$ 32 milhões junto ao Citi em março e maio de 2021 no âmbito de dois adiantamentos de contrato de câmbio.

Foram emitidos US\$ 30 milhões junto ao Itaú em abril e maio de 2021 no âmbito de dois

adiantamentos de contrato de câmbio.

Foram emitidos US\$ 27 milhões junto ao CCB em março e abril de 2021 no âmbito de dois adiantamentos de contrato de câmbio.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência e em suas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

O único contrato vigente de empréstimo e financiamento da companhia é o *Bond* emitido em 09 de junho de 2021 com vencimento em 09 de junho de 2026. Este contrato possui as seguintes garantias: (i) garantia fidejussória da Companhia, da Petro Rio Internacional S.A., da Petro Rio do Brasil Exploração Petrolífera S.A., da Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda., da Petro Rio White SharkPetróleo Ltda., da Petro Rio OPCO Exploração Petrolífera Ltda., da Petrório Luxembourg Holding S.à r.l e da Petro Rio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda.; (ii) ações e/ou quotas de emissão das garantidoras, exceto pelas ações de emissão da Companhia, na forma de alienação fiduciária de ações e/ou quotas; e (iii) hipotecas dos FPSO Bravo e FPSO Frade.

Para maiores informações sobre o grau de subordinação do passivo circulante e não circulante da Companhia vide item 3.8 do Formulário de Referência da Companhia.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens e/ou ações das empresas operacionais foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores.

Em caso de eventual concurso de credores, o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e suas subsidiárias deverá seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, qual seja, créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários e créditos quirografários, respectivamente.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O único contrato vigente de empréstimo e financiamento da companhia é o *Bond* emitido em 09 de junho de 2021 com vencimento em 09 de junho de 2026. Não há cláusulas que sujeitem a Companhia a condições restritivas, sejam de distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e investimentos que sejam do curso normal do negócio e previstos no Estatuto da Companhia. Há previsão, de hipótese de vencimento antecipado, consistente em eventuais mudanças ou transferência do controle acionário da Companhia, bem como sua incorporação, fusão ou cisão que motivem o rebaixamento das notas de crédito pelas agências de *rating*. A Companhia cumpre todas as disposições previstas no instrumento do *Bond*.

A companhia possui cláusula de *covenants* financeiros atrelados ao índice de alavancagem no *Bond* emitido em junho de 2021. O índice é calculado por meio da divisão da dívida líquida do período pelo EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses (EBITDA menos a linha de outras receitas e despesas). Caso haja aquisições durante o período de vigência do *Bond*, será utilizado um EBITDA Ajustado pro forma que considerará os últimos 12 meses operacionais do ativo adquirido.

O limite máximo do índice é 2,5x, entretanto, eventual descumprimento deste índice resulta em restrição na tomada de novas dívidas e não em vencimento antecipado e aceleração de outras dívidas. A medição desse índice será realizada trimestralmente, e em 31 de dezembro de 2021 o indicador calculado ficou abaixo do limite estabelecido, atendendo à cláusula do contrato

(g) Limites de financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Recorrentemente, a Companhia está em contato com as principais instituições financeiras brasileiras e estrangeiras com o objetivo de atualizar o limite de crédito de forma que fique condizente com a situação atual da Companhia.

De qualquer forma, como a Companhia não possui qualquer financiamento ou carta de fiança vigente, todos os limites de créditos estão livres para novas operações bancárias.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. O resultado consolidado da Companhia inclui os resultados das suas controladas Petro Rio O&G, Petrorio USA e Petro Rio Internacional.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

A seguir, são apresentados os valores relativos às demonstrações de resultado consolidado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DRE (em R\$ mil)	2021		2020		2019	
Receita líquida	4.396.003	100,00%	1.904.185	100,00%	2.491.818	130,86%
Custos dos produtos/serviços	(1.883.358)	-42,84%	(1.286.926)	-67,58%	(596.432)	46,35%
Resultado bruto	2.512.645	57,16%	617.259	32,42%	1.895.386	307,06%
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas de geologia e geofísica	(10.262)	-0,23%	(471)	-0,02%	(9.791)	2078,77%
Despesas com pessoal	(114.845)	-2,61%	(37.853)	-1,99%	(76.992)	203,40%
Despesas gerais e administrativas	(25.152)	-0,57%	(43.487)	-2,28%	18.335	-42,16%
Despesas com serviços de terceiros	(47.713)	-1,09%	(46.242)	-2,43%	(1.471)	3,18%
Impostos e taxas	(6.695)	-0,15%	(16.378)	-0,86%	9.683	-59,12%
Despesa de depreciação e amortização	(110.973)	-2,52%	(193.516)	-10,16%	82.543	-42,65%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(75.562)	-1,72%	663.437	34,84%	(738.999)	-111,39%
Resultado operacional antes do resultado financeiro	2.121.443	48,26%	942.749	49,51%	1.178.694	125,03%
Despesas financeiras	(1.568.858)	-35,69%	(1.927.820)	-101,24%	358.962	-18,62%
Receitas financeiras	946.536	21,53%	1.469.151	77,15%	(522.615)	-35,57%
Resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social	1.499.121	34,10%	484.080	25,42%	1.015.041	209,68%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(344.812)	-7,84%	(77.140)	-4,05%	(267.672)	347,00%
Imposto de renda e contribuição social diferido	178.737	4,07%	45.973	2,41%	132.764	288,79%
Lucro (prejuízo) consolidado do período	1.333.046	30,32%	452.913	23,79%	880.133	194,33%

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida totalizou R\$ 4.396.003 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 1.904.185 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta variação positiva de 131% deve-se principalmente ao aumento do volume de barris vendidos durante o ano, que foi de 11 milhões, sendo a maior quantidade de *offtakes* realizada em um ano pela Companhia.

A tabela a seguir apresenta os detalhes da receita líquida por propriedade para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31/12/2021						31/12/2020					
	Polvo	Manati	Frade (2)	Tubarão Martelo	Cluster Polvo + Tubarão Martelo (1)	Total	Polvo	Manati	Frade	Tubarão Martelo	Total	
Receita bruta	723.118	131.260	2.170.825	345.137	1.048.019	4.418.359	565.676	76.567	1.019.549	256.005	1.917.797	
Deduções	-	(22.356)	-	-	-	(22.356)	-	(13.612)	-	-	(13.612)	
Receita líquida	723.118	108.904	2.170.825	345.137	1.048.019	4.396.003	565.676	62.955	1.019.549	256.005	1.904.185	

(1) Com a conclusão do tieback, em 14 de julho de 2021, a participação da PetroRio nos campos e Polvo e Tubarão Martelo passou de 100% e 80%, respectivamente, para 95% dos dois campos.

(2) Até 5 de fevereiro de 2021, a PetroRio detinha 70% da Operação no Campo. Após a conclusão da aquisição da participação de 30% da Petrobras no 1T21, este percentual aumentou para 100%.

Dos 11 milhões de barris vendidos no ano, metade foram em Frade e metade no cluster Polvo e TBMT, com preço médio bruto de US\$ 74,19. No último trimestre do ano, a PetroRio realizou a venda de 3,8 milhões de barris em quatro *offtakes*, dois em outubro e dois em dezembro, sendo 2 milhões de barris em Frade e 1,8 milhões de barris no cluster Polvo e TBMT, com preço médio

bruto de venda de US\$ 83,19 e um aumento de 54% no volume vendido quando comparado ao 3T21.

CUSTOS TOTAIS

Os custos dos produtos vendidos totalizaram R\$ 1.883.358 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, R\$ 1.286.926 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 940.379 mil em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 46%, ou R\$ 596.432 mil em relação ao ano anterior é atribuído essencialmente ao aumento na quantidade de barris vendidos e a despesas com depreciação e amortização, sendo parcialmente compensados pelos efeitos do *tieback* entre os campos de Povo e TBMT, finalizado em julho de 2021.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos custos dos produtos/serviços da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	Exercício encerrado em 31 de dezembro	
		2020	(R\$ milhares)
FPSO/Plataforma	(13.217)		(28.742)
Logística	(78.989)		(63.225)
Consumíveis	(181.724)		(115.056)
Operação e Manutenção	(212.505)		(108.078)
Pessoal	(130.552)		(69.815)
SMS	(9.140)		(7.344)
Compra de óleo para revenda	(120.370)		(72.165)
Outros Custos	(55.655)		(48.581)
Royalties e participação especial	(321.092)		(152.555)
Amortização CPC 06 (R2)	(144.047)		(137.774)
Depreciação e Amortização	(616.067)		(483.591)
Total das operações continuadas	(1.883.358)		(1.286.926)

RESULTADO BRUTO

O resultado bruto apurado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.512.645 mil e de R\$ 617.259 mil em 2020. A variação negativa de R\$ 1.895 mil ocorreu em razão dos motivos acima expostos.

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com geologia e geofísica

As despesas com geologia e geofísica aumentaram de R\$ 471 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 10.262 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal aumento refere-se principalmente à sísmica de Wahoo.

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal aumentaram em R\$ 76.992 mil, ou 203%, de R\$ 37.853 mil no exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 114.845 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Este aumento deve-se principalmente ao provisionamento da bonificação anual de 2021 e ao prêmio de opções outorgadas em 2021 referente ao bônus de 2020.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas reduziram em R\$ 18.335 mil, ou 42%, de R\$ 43.487 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 25.152 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução deve-se principalmente à conclusão do tieback entre Polvo e TBMT, que possibilitou uma redução de custos operacionais ("OPEX") de US\$ 50 milhões ao ano com o descomissionamento do FPSO Polvo, que era afretado ao campo.

Despesas com serviços de terceiros

Despesas com serviços de terceiros aumentaram de R\$ 46.242 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para o valor de R\$ 47.713 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento deve-se principalmente custas com advogados e consultorias relacionadas à implantação do SAP.

Impostos e taxas

Impostos e taxas reduziram em R\$ 16.378 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para o valor de R\$ 6.695 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução deve-se principalmente à redução na importação de bens e serviços com a incidência de impostos.

Despesas de Depreciação e Amortização

As despesas depreciação e amortização totalizaram R\$ 110.973 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 193.516 mil em 31 de dezembro de 2020. Tal redução decorreu principalmente da conclusão do tieback entre Polvo e TBMT, alongando a vida útil dos campos em conjunto, o que teve como efeito a redução da amortização.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Esta rubrica passou de uma receita de R\$ 663.447 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para um valor de despesa de R\$ 75.562 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação decorreu principalmente é o efeito não-caixa e não

recorrente da baixa da provisão de abandono de Polvo + TBMT, o Abandono de Tubarão Azul e provisão de contingências.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro da Companhia foi impactado principalmente pela variação cambial (efeito não-caixa) sobre itens do balanço denominados em dólar, como as provisões para abandono e os contratos de mútuo intercompany e o bond.

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Devido aos motivos acima, a Companhia registrou lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido de R\$ 1.499.121 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 484.080 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As obrigações fiscais da Companhia com relação aos impostos de renda e tributos de contribuição social correntes e diferidos sobre o lucro variaram de R\$ 31.167 mil de despesa no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para uma despesa de R\$ 166.075 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Tal variação reflete o aumento do imposto corrente, sendo 80% com a utilização de caixa e 20% através de créditos.

LUCRO (PREJUÍZO) CONSOLIDADO DO PERÍODO

Devido aos motivos acima, a Companhia registrou lucro de R\$ 1.333.046 mil em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 452,913 mil em 31 de dezembro de 2020.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DRE (em R\$ mil)	2020		2019		2020 x 2019	
Receita líquida	1.904.185	100,00 %	1.644.346	100,00 %	259.839	15,80%
Custos dos produtos/serviços	(1.286.926)	-67,58%	(940.379)	-57,19%	(346.547)	36,85%
Resultado bruto	617.259	32,42%	703.967	42,81%	(86.708)	-12,32%
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas de geologia e geofísica	(471)	-0,02%	(595)	-0,04%	124	-20,84%
Despesas com pessoal	(37.853)	-1,99%	(48.245)	-2,93%	10.392	-21,54%
Despesas gerais e administrativas	(43.487)	-2,28%	(25.147)	-1,53%	(18.340)	72,93%
Despesas com serviços de terceiros	(46.242)	-2,43%	(34.519)	-2,10%	(11.723)	33,96%
Impostos e taxas	(16.378)	-0,86%	(11.130)	-0,68%	(5.248)	47,15%

Despesa de depreciação e amortização	(193.516)	-10,16%	(126.080)	-7,67%	(67.436)	53,49%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	663.437	34,84%	420.005	25,54%	243.432	57,96%
Resultado operacional antes do resultado financeiro	942.749	49,51%	878.256	53,41%	64.493	7,34%
Despesas financeiras	(1.927.820)	-101,24%	(714.396)	-43,45%	(1.213.424)	169,85%
Receitas financeiras	1.469.151	77,15%	377.142	22,94%	1.092.009	289,55%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	484.080	25,42%	541.002	32,90%	(56.922)	-10,52%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(77.140)	-4,05%	(55.658)	-3,38%	(21.482)	38,60%
Imposto de renda e contribuição social diferido	45.973	2,41%	357.002	21,71%	(311.029)	-87,12%
Lucro (prejuízo) consolidado do período	452.913	23,79%	842.346	51,23%	(389.433)	-46,23%

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida totalizou R\$ 1.904.185 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 1.644.346 mil em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de 15,8% deve-se principalmente ao aumento do volume de barris vendidos durante o ano.

A tabela a seguir apresenta os detalhes da receita líquida por propriedade para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro								
	2020					2019			
	Campo de Polvo	Campo de Manati	Campo de Frade	Campo de Tubarão Martelo	Total	Campo de Polvo	Campo de Manati	Campo de Frade ⁽¹⁾	Total
	(R\$ milhares)								
Receita bruta	565.676	76.567	1.019.549	256.005	1.917.797	690.686	109.246	865.816	1.665.748
Deduções	-	(13.612)	-	-	(13.612)	-	(20.747)	(655)	(21.402)
Receita líquida	565.676	62.955	1.019.549	256.005	1.904.185	690.686	88.499	865.161	1.644.346

(1) Receita líquida atribuível ao Campo de Frade reflete a consolidação dos resultados das operações do Campo de Frade atribuíveis à nossa participação de 51,74% de 25 de março de 2019 a 30 de setembro de 2019, após a aquisição da participação no Campo detida pela Chevron.

A receita líquida atribuível ao Campo de Polvo diminuiu de R\$ 690.686 mil para R\$ 565.676 mil em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivamente, respectivamente, principalmente como resultado de uma redução do número de barris vendidos, bem como preços mais baixos do petróleo durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A receita líquida atribuível ao Campo de Frade aumentou de R\$ 865.161 mil para R\$ 1.019.549 mil em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivamente, principalmente devido ao fato de os resultados das operações do Campo de Frade terem sido incluídos nos resultados consolidados de operações a partir de 25 de março de 2019, data de conclusão da aquisição pela Companhia de participação no Campo de Frade detida pela Chevron. Além disso, adquirimos uma participação operacional adicional de 18,26% no Campo

de Frade em outubro de 2019, o que aumentou a receita líquida atribuível ao Campo de Frade em 2020. O aumento na receita líquida foi ainda suportado por um aumento na produção como resultado das obras de vários poços de acordo com o Plano de Redesenvolvimento do Campo de Frade.

A receita líquida atribuível ao Campo de Manati diminuiu de R\$ 88.499 mil para R\$ 62.955 mil em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, respectivamente, principalmente pela redução nas vendas de gás em 2020. Essa redução nas vendas foi por sua vez impulsionada pela baixa demanda por gás no Brasil devido à pandemia do COVID-19.

CUSTOS TOTAIS

Os custos dos produtos vendidos totalizaram R\$ 1.286.926 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 940.379 mil em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 36,85%, ou R\$ 346.547 mil em relação ao ano anterior é atribuído essencialmente ao aumento na quantidade de barris vendidos e às despesas com depreciação e amortização. Adicionalmente, a Companhia registrou custo de R\$ 62.500 mil referente à compra de óleo para revenda, derivado da aquisição de 80% de participação do Campo de Tubarão Martelo. O óleo foi adquirido do antigo operador (Dommo) e revendido no mercado externo.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos custos dos produtos/serviços da Companhia nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro	
	2020	2019
	(R\$ milhares)	
FPSO/Plataforma	(28.742)	(33.512)
Logística	(63.225)	(73.362)
Consumíveis	(115.056)	(101.799)
Operação e Manutenção	(108.078)	(105.088)
Pessoal	(69.815)	(55.983)
SMS	(7.344)	(10.133)
Outros custos	(72.165)	-
Compra de óleo para revenda	(48.581)	(33.844)
Royalties e participação especial	(152.555)	(143.780)
Amortização – CPC 06 (R2)	(137.774)	(134.253)
Depreciação e amortização	(483.591)	(248.625)
Total	(1.286.926)	(940.379)

RESULTADO BRUTO

O resultado bruto apurado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 617.259 mil e de R\$ 703.967 mil em 2019. A variação negativa de R\$ 86.708 mil ocorreu face às razões acima expostas.

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com geologia e geofísica

As despesas com geologia e geofísica reduziram em R\$ 124 mil, ou 20,84%, do valor de R\$ 595 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para o valor de R\$ 471 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se principalmente à campanha de perfuração em Polvo realizada em 2019.

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal foram reduzidas em R\$ 10.392 mil, ou 21,54%, de R\$ 48.245 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para o valor de R\$ 37.853 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deve-se principalmente aos custos de desligamentos ocorridos em 2019 em função da aquisição do Campo de Frade e aos planos de remunerações para funcionários convertidos em ações com taxa mais alta em 2019.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram em R\$ 18.340 mil, ou 72,93%, de R\$ 25.147 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para o valor de R\$43.487 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se principalmente aos custos incorridos em relação com a Aquisição de Tubarão Martelo.

Despesas com serviços de terceiros

Despesas com serviços de terceiros aumentaram em R\$ 11.723 mil, ou 33,96%, de R\$ 34.519 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para o valor de R\$46.242 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se principalmente aos custos incorridos em relação com a Aquisição do Campo de Tubarão Martelo.

Impostos e taxas

Impostos e taxas aumentaram em R\$ 5.248 mil, ou 47,15%, de R\$ 11.130 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para o valor de R\$ 16.378 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se principalmente por impostos de remessas ao exterior dos seguros contratados e renovados em 2020, que tiveram a inclusão do Campo de Tubarão Martelo e do FPSO OSX3.

Despesas de Depreciação e Amortização

As despesas depreciação e amortização totalizaram R\$ 193.516 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 126.080 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tal aumento de 53,49% decorreu principalmente ao fato de estar sendo considerada a

amortização cheia do Campo de Frade (pois como Jaguar foi adquirida em 25 de março de 2019 e White Shark em 01 de outubro de 2019, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a amortização estará menor em comparação a 2020) bem como a amortização do FPSO que opera o Campo de Tubarão Martelo (OSX-3), o qual foi adquirido em 03 de fevereiro de 2020.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Esta rubrica passou de R\$ 420.005 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 663.437 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Tal incremento decorreu principalmente da receita de aluguel do FPSO OSX-3 e redução da provisão de abandono de Frade através de novo estudo realizado e aprovado em 2020.

Receitas Financeiras

Receitas financeiras incluem receita de juros, receita de hedge e variações de taxa de câmbio em caixa e equivalentes de caixa. Essas receitas aumentaram em R\$ 1.092.009 mil, ou 290%, de R\$ 377.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.469.151 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se principalmente ao impacto da variação da taxa de câmbio e dos contratos de opção de venda realizados para a proteção da receita da Companhia (*hedge*).

Despesas Financeiras

Despesas financeiras incluem juros derivados dos empréstimos bancários, empréstimos de capital de giro e arrendamentos financeiros, taxas de letra de crédito, variações de taxa de câmbio na dívida, provisões de abandono e obrigações de arrendamento. Essas despesas aumentaram em R\$ 1.213.424 mil, ou 169,85%, de R\$ 714.396 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.927.820 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Este aumento deve-se principalmente à variação da taxa de câmbio na dívida, passivos de arrendamento, provisões de descomissionamento, despesa financeira na dívida pela Aquisição do Campo de Frade.

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Devido aos motivos acima, a Companhia registrou lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido de R\$ 484.080 mil em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 541.002 mil em 31 de dezembro de 2019.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As obrigações fiscais da Companhia com relação aos impostos de renda e tributos de contribuição social correntes e diferidos sobre o lucro variaram R\$ 332.511 mil, de receita de R\$ 301.344 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para uma despesa de R\$ 31.167 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Tal variação deve-se principalmente ao reconhecimento de impostos de renda diferidos derivados da Aquisição do Campo de Frade em 2019.

LUCRO (PREJUÍZO) CONSOLIDADO DO PERÍODO

Devido aos motivos acima, a Companhia registrou lucro no exercício de R\$ 452.913 mil em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 842.346 mil em 31 de dezembro de 2019.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DRE (em R\$ mil)	2019		2018		2019 x 2018	
Receita líquida	1.644.346	100,00%	848.920	100,00%	795.426	93,70%
Custos dos produtos/serviços	(940.379)	-57,19%	(524.489)	-61,78%	(415.890)	79,29%
Resultado bruto	703.967	42,81%	324.431	38,22%	379.536	116,99%
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas de geologia e geofísica	(595)	-0,04%	(2.560)	-0,30%	1.965	-76,76%
Despesas com pessoal	(48.245)	-2,93%	(54.478)	-6,42%	6.233	-11,44%
Despesas gerais e administrativas	(25.147)	-1,53%	(19.305)	-2,27%	(5.842)	30,26%
Despesas com serviços de terceiros	(34.519)	-2,10%	(33.751)	-3,98%	(768)	2,28%
Impostos e taxas	(11.130)	-0,68%	(5.547)	-0,65%	(5.583)	100,65%
Despesa de depreciação e amortização	(126.080)	-7,67%	(2.330)	-0,27%	(123.750)	n.m
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	420.005	25,54%	(19.845)	-2,34%	439.850	n.m
Resultado operacional antes do resultado financeiro	878.256	53,41%	186.615	21,98%	691.641	370,62%
Despesas financeiras	(714.396)	-43,45%	(265.815)	-31,31%	(448.581)	168,76%
Receitas financeiras	377.142	22,94%	316.685	37,30%	60.457	19,09%
Resultado antes do Imposto de renda e da contribuição social	541.002	32,90%	237.485	27,97%	303.517	127,80%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(55.658)	-3,38%	(42.969)	-5,06%	(12.689)	29,53%
Imposto de renda e contribuição social diferido	357.002	21,71%	11.780	1,39%	345.222	n.m
Lucro(prejuízo) do exercício	842.346	51,23%	206.296	24,30%	636.050	308,32%

RECEITA LÍQUIDA

Receita líquida aumentou em R\$ 795.426 mil, ou 94%, de R\$ 848.920 mil no exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 1.644.346 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente ao aumento do volume de barris vendidos durante o ano, atribuído à Aquisição do Campo de Frade, por uma participação exploratória de 70% no Campo de Frade, concluído em duas partes durante 2019.

A tabela a seguir apresenta os detalhes da receita líquida por propriedade para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro							
	2019				2018			
	Campo de Polvo	Campo de Manati	Campo de Frade	Total	Campo de Polvo	Campo de Manati	Campo de Frade	Total
	(R\$ milhares)							
Receita bruta	690.686	109.246	865.816	1.665.748	738.333	139.366	—	877.699
Deduções	—	(20.747)	(655)	(21.402)	—	(28.779)	—	(28.779)
Receita líquida	690.686	88.499	865.161	1.644.346	738.333	110.587	—	848.920

Das receitas líquidas totais da Companhia, 52,6% foram originados da venda do óleo de Frade, o qual contribuiu para o crescimento de 64,6% no volume produzido em 2019 em comparação ao ano anterior. Não houve receita líquida atribuível ao Campo de Frade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, pois a Companhia ainda não tinha adquirido a participação exploratória no Campo de Frade. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita líquida atribuível ao Campo de Frade foi de R\$865.161 mil, principalmente em consequência da Aquisição de uma participação Campo de Frade, por uma participação exploratória de 70% no Campo de Frade, concluída em duas transações durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

A receita líquida atribuível ao Campo de Polvo diminui de R\$ 738.333 mil para R\$ 690.686 mil em relação aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, respectivamente, principalmente por causa do declínio natural Campo de Polvo durante 2019, após um período de aumento de produção durante o exercício social findo em 2018 em consequência da campanha de perfuração do Campo de Polvo de 2018.

Polvo foi responsável por 42% da receita líquida do ano. A eficiência operacional no período foi de 90,3%, que inclui o *downtime* devido à parada do FPSO Polvo e à troca de bombas não compreendido no escopo da Campanha de Perfuração deste ano. Estas intervenções impactaram a produção de alguns poços, que foram desligados durante os procedimentos, resultando em uma queda na média diária da produção do Campo.

A receita líquida atribuível ao Campo de Manati, referentes à participação de 10% da Companhia

no consórcio de gás natural, diminuiu de R\$ 110.587 mil para R\$ 88,499 mil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2019, respectivamente, principalmente como consequência da baixa demanda de gás no contrato firme de compra com a Petrobras. O volume de gás líquido vendido no ano foi de 2.273 boepd, 26% abaixo do ano anterior devido principalmente à demanda acima do previsto no contrato de *take-or-pay* durante o ano anterior.

CUSTOS TOTAIS

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos custos dos produtos/serviços da Companhia nos anos encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro	
	2019	2018
	(R\$ milhares)	
FPSO/Plataforma	(33.512)	(146.117)
Logística	(73.362)	(51.502)
Consumíveis	(101.799)	(77.241)
Operação e Manutenção	(105.088)	(56.692)
Pessoal	(55.983)	(14.026)
SMS	(10.133)	(12.566)
Outros custos	(33.844)	(19.553)
Royalties e participação especial	(143.780)	(76.660)
Amortização – CPC 06 (R2)	(134.253)	—
Depreciação e amortização	(248.625)	(70.132)
Total	(940.379)	(524.489)

Custos dos produtos/serviços aumentaram em R\$ 415.890 mil, ou 79%, de R\$ 524.489 mil no exercício em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 940.379 mil no exercício em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente à aquisição de 70% no Campo de Frade concluída em duas partes em 2019, que foi parcialmente compensada pelas reduções de custo realizadas no Campo de Frade após a Companhia se converter em sua operadora em março de 2019, devido à redução no número de navios fornecedores, a consolidação de agendamento de viagens de helicópteros para e do Campo de Frade e áreas de suporte ao porto, entre outros.

RESULTADO BRUTO

O resultado bruto apurado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 703.967 mil e de R\$ 324.431 mil em 2018. A variação positiva de R\$ 379.536 mil ocorreu face às razões acima expostas.

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas com geologia e geofísica

As despesas com geologia e geofísica diminuíram em R\$ 1.965 mil, ou 77%, do valor de R\$ 2.560 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para o valor de R\$ 595 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição deve-se principalmente à Campanha de Perfuração do Campo de Polvo de 2018.

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal foram reduzidas em R\$ 6.233 mil, ou 11%, de R\$ 54.478 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 48.245 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esta leve redução deve-se principalmente a uma revisão da contagem dos funcionários após a aquisição pela Companhia da participação detida pela Chevron no Campo de Frade e planos de remunerações para funcionários convertidos em ações na sua taxa mais alta.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas aumentaram em R\$ 5.842 mil, ou 30%, de R\$ 19.305 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 25.147 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se principalmente aos custos incorridos em relação com a Aquisição do Campo de Frade, que inclui despesas com os conselheiros da aquisição, custos administrativos e custos com software, entre outros.

Despesas com serviços de terceiros

Despesas com serviços de terceiros aumentaram em R\$ 768 mil, ou 2%, de R\$ 33.751 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 34.519 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se principalmente aos custos incorridos em relação com a Aquisição do Campo de Frade, parcialmente compensado pelas reduções de custo durante o ano.

Impostos e taxas

Impostos e taxas aumentaram em R\$ 5.583 mil, ou 101%, de R\$ 5.547 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 11.130 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se principalmente pela retenção de impostos pagos no contrato de arrendamento da PetroRio Jaguar.

Despesas de Depreciação e Amortização

As Despesas de depreciação e amortização aumentaram em R\$ 123.750 mil, de R\$ 2.330 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 126.080 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deve-se principalmente à implementação do IFRS 16 em 2019.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas incluem receitas e despesas não operacionais, como reivindicação de reservas de contingências e despesas incorridas de atividades que não estão relacionadas com as principais operações. Essas receitas aumentaram em R\$ 439.850 mil, de um valor negativo de R\$ 19.845 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 420.005 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tal aumento decorreu principalmente do efeito, não-caixa, do ganho sobre as aquisições das entidades detentoras de 51,74% e 18,26% no Campo de Frade, bem como o FPSO atuando no Campo. O impacto destas aquisições foi parcialmente compensado pelo efeito, também não-caixa, da revisão anual de provisões referentes a contingências fiscais, perda parcial de arbitragem com a Tuscany (ver ITRs 1Q15 e 2Q17) e perda sobre ativos não circulantes, atribuída à duas sondas helitransportáveis disponíveis para venda.

Receitas Financeiras

Receitas financeiras incluem receita de juros, receita de hedge e variações de taxa de câmbio em caixa e equivalentes de caixa. Essas receitas aumentaram em R\$ 60.457 mil, ou 19%, de R\$ 316.685 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 377.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente ao impacto da variação da taxa de câmbio no caixa e equivalentes de caixa.

Despesas Financeiras

Despesas financeiras incluem juros derivados dos empréstimos bancários, empréstimos de capital de giro e arrendamentos financeiros, taxas de letra de crédito, variações de taxa de câmbio na dívida, abandono de provisões e obrigações de arrendamento. Essas despesas aumentaram em R\$ 448.581 mil, ou 169%, de R\$ 265.815 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 714.396 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deve-se principalmente à variação da taxa de câmbio na dívida, passivos de arrendamento, provisões de descomissionamento, despesa financeira na dívida pela Aquisição do Campo de Frade. Adicionalmente, em decorrência da adoção aos procedimentos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, o custo de arrendamento operacional passou a ser incorporado no resultado financeiro como uma despesa de juros do arrendamento, aumentando a despesa financeira em

R\$ 448.581 mil.

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Devido aos motivos acima, a Companhia registrou lucro antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido de R\$ 541 milhões em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 237 milhões em 31 de dezembro de 2018.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As obrigações fiscais da Companhia com relação aos impostos de renda e tributos de contribuição social correntes e diferidos variaram R\$ 332.533 mil, de despesa de R\$ 31.189 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para uma receita de R\$ 301.344 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tal variação deve-se principalmente ao reconhecimento de impostos de renda diferidos derivados da Aquisição do Campo de Frade.

LUCRO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Devido aos motivos acima, a Companhia registrou lucro no exercício de R\$ 842.346 mil em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 206.296 mil em 31 de dezembro de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Apresentamos a seguir as variações ocorridas no balanço patrimonial da Companhia, a partir de suas demonstrações financeiras:

(Em milhares de R\$, exceto %s)	Em 31/12/2021	AV%	Em 31/12/2020	AV%	AH%
ATIVO					
Circulante	6.031.787	49,35%	1.772.976	26,10%	140,21%
Caixa e equivalentes de caixa	970.681	7,94%	809.273	11,91%	-80,06%
Títulos e Valores Mobiliários	3.680.185	30,11%	22.793	0,34%	15946,12%
Caixa restrito	-	0,00%	49.996	0,74%	0,00%
Contas a receber	915.033	7,49%	386.165	5,68%	36,95%
Estoque de Óleo	189.477	1,55%	186.160	2,74%	-98,22%
Estoque de Consumíveis	28.059	0,23%	8.506	0,13%	129,87%
Instrumentos financeiros	35.011	0,29%	14.926	0,22%	34,56%
Tributos a recuperar	85.839	0,70%	124.321	1,83%	-130,95%
Adiantamento a fornecedores	84.013	0,69%	58.245	0,86%	-55,76%
Adiantamento a parceiros	33.216	0,27%	86.997	1,28%	-161,82%
Despesas antecipadas	9.760	0,08%	25.594	0,38%	-161,87%
Outros créditos	513	0,00%	-	0,00%	100,00%
Ativos não circulantes classificados como mantidos para venda	74.508	0,61%	68.439	1,01%	-91,13%
Não circulante	6.115.121	50,04%	4.951.418	72,89%	-76,50%
Adiantamento a fornecedores	-	0,00%	12.596	0,19%	0,00%

Depósitos e cauções	10.645	0,09%	20.317	0,30%	-147,61%
Tributos a recuperar	8.559	0,07%	32.848	0,48%	-173,94%
Tributos diferidos	378.679	3,10%	199.942	2,94%	-10,61%
Direito de Uso (Leasing CPC 06.R2 IFRS 16)	425.867	3,48%	369.836	5,44%	-84,85%
Imobilizado	3.549.045	29,04%	3.359.013	49,45%	-94,34%
Intangível	1.742.326	14,26%	956.866	14,09%	-17,91%
Total do ativo	12.221.416	100,00%	6.792.833	100,00%	-20,08%

(Em milhares de R\$, exceto %s)	Em 31/12/2021	AV%	Em 31/12/2020	AV%	AH%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	1.090.499	8,92%	2.152.098	31,68%	-149,33%
Fornecedores	292.204	2,39%	236.889	3,49%	-76,65%
Obrigações trabalhistas	131.475	1,08%	54.857	0,81%	39,67%
Tributos e contribuições sociais	183.678	1,50%	87.741	1,29%	9,34%
Empréstimos e Financiamentos	553	0,00%	1.519.966	22,38%	-199,96%
Adiantamento de parceiros	-	-	-	0,00%	0,00%
Encargos Contratuais (Leasing IFRS 16)	105.905	0,87%	252.645	3,72%	-158,08%
Outras obrigações	376.684	3,08%	-	0,00%	100,00%
Passivos diretamente associados a ativos não circulantes classificados como mantidos para venda	(4.502)	-0,04%	(2.649)	-0,04%	-30,05%
Não circulante	4.515.170	36,94%	1.492.121	21,97%	102,60%
Fornecedores	400	0,00%	13.640	0,20%	-197,07%
Empréstimos e Financiamentos	3.307.368	27,06%	389.753	5,74%	648,58%
Provisão para abandono de instalações	692.289	5,66%	638.504	9,40%	-91,58%
Provisão para contingências	27.284	0,22%	75.809	1,12%	-164,01%
Encargos Contratuais (Leasing IFRS 16)	487.467	3,99%	373.455	5,50%	-69,47%
Outras obrigações	362	0,00%	960	0,01%	-162,29%
Participações dos minoritários	-	0,00%	849	0,01%	0,00%
Patrimônio líquido	6.620.249	54,17%	3.150.414	46,38%	10,14%
Capital Social Realizado	5.303.644	43,40%	3.326.900	48,98%	-40,58%
Reservas de Capital	348.886	2,85%	321.359	4,73%	-91,43%
Reservas de Lucros	255.381	2,09%	-	0,00%	100,00%
Ajuste acumulado de conversão	712.338	5,83%	579.820	8,54%	-77,14%
Prejuízos acumulados	-	0,00%	(1.077.665)	-15,87%	-200,00%
Total do passivo e patrimônio líquido	12.221.416	100,00%	6.792.833	100,00%	-20,08%

Ativo

Ativo Circulante

O Ativo Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de, aproximadamente, R\$ 6.032 milhões e de R\$ 1.773 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento de R\$ 4.259 milhões ocorreu, principalmente pela variação na rubrica abaixo:

Títulos e Valores Mobiliários: O aumento nesta rubrica pode ser explicado pela manutenção de novas aplicações no exercício social de 31 de dezembro de 2021, tais como, Time Deposit com prazos de 90, 180 e 270 dias, com média de rendimento de 0,75% a.a. e Bonds de bancos brasileiros com rating AAA em escala nacional, com prazo máximo de 9 meses e rentabilidade até o vencimento de 1,10% a.a.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de,

aproximadamente, R\$ 6.115 milhões e de R\$ 4.951 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. O aumento de R\$ 1.164 milhões ocorreu, principalmente pela variação nas rubricas abaixo:

Imobilizado

O Imobilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de, aproximadamente, R\$ 3.549 milhões e de R\$ 3.359 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, impactado principalmente pela aquisição dos 30% de Frade, além da conclusão do tieback entre Polvo e Tubarão Martelo.

Intangível

O Intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de, aproximadamente, R\$ 1.742 milhões e de R\$ 957 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento de R\$ 785 milhões é decorrente basicamente da aquisição dos 30% de Frade, além da aquisição de Wahoo.

Passivo

Passivo Circulante

O Passivo Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 1.090 milhões e de R\$ 2.152 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução de R\$ 1.062 milhões ocorreu basicamente pela emissão de *Bonds* no valor de US\$ 600 milhões, com o objetivo de reforçar o caixa da Companhia e substituir as dívidas anteriores de mais curto prazo pela emissão com prazo de 5 anos, alinhando desta forma, o perfil da dívida com as atividades de investimento.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 4.515 milhões e de R\$ 1.492 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Após a emissão dos *Bonds*, conforme citado acima, a Companhia realizou ao longo do último trimestre de 2021 a quitação integral de todas as outras dívidas, deixando os *Bonds* como único financiamento vigente.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 6.620 milhões e de R\$ 3.151 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O acréscimo de R\$ 3.470 milhões deve-se basicamente à oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, a fixação do preço por ação no valor de R\$69,00, perfazendo o montante total de R\$ 2.049.300 mil e o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 29.700.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Apresentamos a seguir as variações ocorridas no balanço patrimonial da Companhia, a partir de suas demonstrações financeiras:

(Em milhares de R\$, exceto %s)	Em 31/12/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	AH%
ATIVO					
Circulante	1.772.976	26,10%	1.513.090	27,56%	17,18%
Caixa e equivalentes de caixa	809.273	11,91%	459.396	8,37%	76,16%
Títulos e Valores Mobiliários	22.793	0,34%	226.301	4,12%	-89,93%
Caixa restrito	49.996	0,74%	52.223	0,95%	-4,26%
Contas a receber	386.165	5,68%	374.598	6,82%	3,09%
Estoque de Óleo	186.160	2,74%	120.101	2,19%	55,00%
Estoque de Consumíveis	8.506	0,13%	5.373	0,10%	58,31%
Instrumentos financeiros	14.926	0,22%	9.354	0,17%	59,57%
Tributos a recuperar	124.321	1,83%	116.773	2,13%	6,46%
Adiantamento a fornecedores	58.245	0,86%	52.171	0,95%	11,64%
Adiantamento a parceiros	86.997	1,28%	86.278	1,57%	0,83%
Despesas antecipadas	25.594	0,38%	10.333	0,19%	147,69%
Outros créditos	-	0,00%	189	0,00%	0,00%
Ativos não circulantes classificados como mantidos para venda	68.439	1,01%	-	0,00%	0,00%
Não circulante	4.951.418	72,89%	3.976.661	72,44%	24,51%
Adiantamento a fornecedores	12.596	0,19%	12.596	0,23%	0,00%
Depósitos e cauções	20.317	0,30%	27.249	0,50%	-25,44%
Tributos a recuperar	32.848	0,48%	32.384	0,59%	1,43%
Tributos diferidos	199.942	2,94%	160.313	2,92%	24,72%
Direito de Uso (Leasing CPC 06.R2 IFRS 16)	369.836	5,44%	452.067	8,23%	-18,19%
Imobilizado	3.359.013	49,45%	2.602.523	47,41%	29,07%
Intangível	956.866	14,09%	689.529	12,56%	38,77%
Total do ativo	6.792.833	100,00%	5.489.751	100,00%	23,74%

(Em milhares de R\$, exceto %s)	Em 31/12/2020	AV%	Em 31/12/2019	AV%	AH%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	2.152.098	31,68%	1.669.783	30,42%	28,88%
Fornecedores	236.889	3,49%	87.232	1,59%	171,56%
Obrigações trabalhistas	54.857	0,81%	39.359	0,72%	39,38%
Tributos e contribuições sociais	87.741	1,29%	83.441	1,52%	5,15%
Empréstimos e Financiamentos	1.519.966	22,38%	1.224.306	22,30%	24,15%
Adiantamento de parceiros	-	0,00%	40	0,00%	0,00%
Encargos Contratuais (Leasing IFRS 16)	252.645	3,72%	223.049	4,06%	13,27%
Outras obrigações	-	0,00%	12.356	0,23%	-100,00%
Passivos diretamente associados a ativos não circulantes classificados como mantidos para venda	(2.649)	-0,04%	-	0,23%	0,00%
Não circulante	1.492.121	21,97%	1.654.867	30,14%	-9,83%
Fornecedores	13.640	0,20%	13.233	0,24%	3,08%
Empréstimos e Financiamentos	389.753	5,74%	421.270	7,67%	-7,48%
Provisão para abandono de instalações	638.504	9,40%	763.633	13,91%	-16,39%
Provisão para contingências	75.809	1,12%	65.613	1,20%	15,54%
Encargos Contratuais (Leasing IFRS 16)	373.455	5,50%	389.433	7,09%	-4,10%
Outras obrigações	960	0,01%	1.685	0,03%	-43,03%
Participações dos minoritários	849	0,01%	759	0,01%	11,86%
Patrimônio líquido	3.150.414	46,38%	2.164.342	39,43%	45,56%
Capital Social Realizado	3.326.900	48,98%	3.316.411	60,41%	0,32%
Reservas de Capital	321.359	4,73%	228.027	4,15%	40,93%
Ajuste acumulado de conversão	579.820	8,54%	150.335	2,74%	285,69%
Prejuízos acumulados	(1.530.431)	-22,53%	(2.372.777)	-43,22%	-35,50%
Resultado do período	452.766	6,67%	842.346	15,34%	-46,25%
Total do passivo e patrimônio líquido	6.792.833	100,00%	5.489.751	100,00%	23,74%

Ativo

Ativo Circulante

O Ativo Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 1.772 milhões e de R\$ 1.513 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 259 milhões ocorreu, principalmente pela variação nas rubricas abaixo:

Caixa e equivalente de caixa: O aumento nesta rubrica pode ser explicado pela manutenção, nestes instrumentos de liquidez imediata, dos valores referentes às vendas ocorridas em dezembro e que foram recebidos nos últimos dias do ano de 2020.

Estoque de óleo: O aumento nesta rubrica decorre da redução de quantidade de óleo vendida durante 2020.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 4.951 milhões e de R\$ 3.977 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 974 milhões ocorreu, principalmente pela variação nas rubricas abaixo:

Imobilizado

O Imobilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 3.359 milhões e de R\$ 2.603 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, impactado principalmente pela aquisição do campo de Tubarão Martelo.

Intangível

O Intangível no exercício de 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 957 milhões e de R\$ 690 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 267 milhões é decorrente basicamente da aquisição do campo de Tubarão Martelo.

Passivo

Passivo Circulante

O Passivo Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 2.152 milhões e de R\$ 1.670 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 482 milhões ocorreu basicamente pela captação de novos empréstimos e pela aquisição do campo de Tubarão Martelo.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 1.492 milhões e de R\$ 1.655 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A variação ocorreu, basicamente, pela realização de novo estudo de abandono para o Campo de Frade, aprovado pela ANP, que reduziu a provisão para abandono.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (incluindo participações de minoritários) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 3.151 milhões e de R\$ 2.165 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O aumento de R\$ 986 milhões deve-se basicamente ao ajuste acumulado de conversão das investidas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de R\$, exceto %s)	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH%
ATIVO					
Circulante	1.513.090	27,56%	1.035.616	68,30%	46,11%
Caixa e equivalentes de caixa	459.396	8,37%	186.993	12,33%	145,68%
Títulos e Valores Mobiliários	226.301	4,12%	607.441	40,06%	-62,75%
Caixa restrito	52.223	0,95%	11.628	0,77%	349,11%
Contas a receber	374.598	6,82%	34.932	2,30%	972,36%
Estoque de Óleo	120.101	2,19%	56.214	3,71%	113,65%
Estoque de Consumíveis	5.373	0,10%	2.084	0,14%	157,82%
Instrumentos financeiros	9.354	0,17%	-	0,00%	0,00%
Tributos a recuperar	116.773	2,13%	67.011	4,42%	74,26%
Ativo não circulante disponível para venda	-	0,00%	26.581	1,75%	-100,00%
Adiantamento a fornecedores	52.171	0,95%	37.949	2,50%	37,48%
Adiantamento a parceiros	86.278	1,57%	2.922	0,19%	n.m%
Despesas antecipadas	10.333	0,19%	1.659	0,11%	522,85%
Outros créditos	189	0,00%	202	0,01%	-6,44%
Não circulante	3.976.661	72,44%	480.564	31,70%	727,50%
Adiantamento a fornecedores	12.596	0,23%	12.596	0,83%	0,00%
Depósitos e cauções	27.249	0,50%	19.621	1,29%	38,88%
Tributos a recuperar	32.384	0,59%	25.711	1,70%	25,95%
Tributos diferidos	160.313	2,92%	11.340	0,75%	n.m
Direito de Uso (Leasing CPC 06.R2 IFRS 16)	452.067	8,23%	-	0,00%	0,00%
Imobilizado	2.602.523	47,41%	270.347	17,83%	862,66%
Intangível	689.529	12,56%	140.949	9,30%	389,20%
Total do ativo	5.489.751	100,00%	1.516.180	100,00%	262,08%

(Em milhares de R\$, exceto %s)	Em 31/12/2019	AV%	Em 31/12/2018	AV%	AH%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante	1.669.783	30,42%	370.986	24,47%	350,09%
Fornecedores	87.232	1,59%	73.258	4,83%	19,08%
Obrigações trabalhistas	39.359	0,72%	14.923	0,98%	163,75%
Tributos e contribuições sociais	83.441	1,52%	37.010	2,44%	125,46%
Empréstimos e Financiamentos	1.224.306	22,30%	-	0,00%	0,00%
Debêntures	-	0,00%	222.437	14,67%	450,41%
Adiantamento de parceiros	40	0,00%	306	0,02%	-100,00%
Encargos Contratuais (Leasing IFRS 16)	223.049	4,06%	6.792	0,45%	-99,41%
Outras obrigações	12.356	0,23%	16.260	1,07%	-24,01%
Não circulante	1.654.867	30,14%	163.020	10,75%	915,13%
Fornecedores	13.233	0,24%	13.413	0,88%	-1,34%
Empréstimos e Financiamentos	421.270	7,67%	25.718	1,70%	n.m
Debêntures	-	0,00%	69.366	4,58%	-100,00%
Provisão para abandono de instalações	763.633	13,91%	36.438	2,40%	n.m
Provisão para contingências	65.613	1,20%	17.441	1,15%	276,20%
Encargos Contratuais (Leasing IFRS 16)	389.433	7,09%	-	0,00%	0,00%
Outras obrigações	1.685	0,03%	644	0,04%	161,65%
Participações dos minoritários	759	0,01%	-	0,00%	n.m
Patrimônio líquido	2.164.342	39,43%	982.174	64,78%	120,36%
Capital Social Realizado	3.316.411	60,41%	3.273.114	215,88%	1,32%

Reservas de Capital	228.027	4,15%	67.094	4,43%	239,86%
Ajuste acumulado de conversão	150.335	2,74%	94.057	6,20%	59,83%
Ajuste de avaliação patrimonial	-	0,00%	(79.314)	-5,23%	-100,00%
Prejuízos acumulados	(2.372.777)	-43,22%	(2.579.073)	-170,10%	-8,00%
Resultado do exercício	842.346	15,34%	206.296	13,61%	308,32%
Total do passivo e patrimônio líquido	5.489.751	100,00%	1.516.180	100,00%	262,08%

Ativo Circulante

O Ativo Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.513 milhões e de R\$ 1.036 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 477 milhões ocorreu, principalmente pela variação nas rubricas abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa: Excepcionalmente em dezembro de 2019, com a iminência da aquisição do FPSO OSX-3, foram mantidos nestes instrumentos de liquidez imediata, valores necessários para a conclusão da integral da operação, que aconteceu em fevereiro de 2020 com parte dos recursos financiados.

Títulos e valores mobiliários: A variação dos valores aplicados em títulos e valores mobiliários se deu principalmente pela necessidade de caixa para a realização das aquisições ocorridas durante o exercício de 2019. Parte deste montante ficou alocado em caixa e equivalentes de caixa e caixa restrito.

Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 3.977 milhões e de R\$ 481 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 3.496 milhões ocorreu, principalmente pela variação nas rubricas abaixo:

Imobilizado

O Imobilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2.603 milhões e de R\$ 270 milhões em 2018, impactado principalmente pela aquisição do Campo de Frade. Desta forma, a Companhia passou a consolidar 70% dos ativos relacionados ao campo, que contemplam, além dos gastos relacionados aos poços produtores, o FPSO Frade e todos os equipamentos submarinos. Adicionalmente, o consórcio de Frade, se preparando para a Plano de Revitalização do Campo, adquiriu materiais e equipamentos, que se encontram classificados como ativos andamento, bem como equipamentos do FPSO e submarinos, que aguardam a perfuração de novos poços para a entrada em operação. Além disso, foram reclassificadas as contas de ativos de desenvolvimento, sobressalentes de emergências e custos de manutenção de poços do intangível para o imobilizado. Vale também mencionar o impacto do reflexo do ajuste de

provisão e abandono passiva em função da taxa de desconto utilizada, de 3% ao ano sem spread de risco em todos os campos para 5,44% ao ano em Polvo e Manati, e 5,59% em Frade. Por fim, os laudos de avaliação do preço pago na aquisição e Frade foram reemitidos pela empresa contratada para realizá-los, em função de uma duplicidade no passivo de abandono do balanço a valor justo, alterando o montante e mais-valia e deságio na operação.

Intangível

O Intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 690 milhões e de R\$ 141 milhões em 2018. Aumento de R\$ 549 milhões decorrente basicamente da aquisição, através da sua controlada indireta Lux Holding, de 100% das ações de Jaguar, Frade, White Shark e IONC.

Passivo Circulante

O Passivo Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.670 milhões e de R\$ 371 milhões em 2018. O aumento de R\$ 1.299 milhões ocorreu basicamente pela captação de novos empréstimos, além do efeito da adoção dos procedimentos contidos no CPC 06 (R2) / IFRS que trata sobre as operações de arrendamento mercantil.

Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.655 milhões e de R\$ 163 milhões em 2018. A variação ocorreu, basicamente, pela captação de novos empréstimos no valor de R\$ 396 milhões, pelo efeito de R\$ 389 milhões em decorrência da adoção dos procedimentos contidos no CPC 06 (R2) / IFRS e pelo incremento de R\$ 727 milhões na provisão para abandono em função da aquisição do Campo de Frade correspondendo à participação de 70% da Companhia, além da revisão da taxa de desconto utilizada, de 3% ao ano sem spread de risco em todos os campos para 5,44% ao ano em Polvo e Manati e 5,59% ao ano em Frade.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (incluindo participações de minoritários) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2.165 milhões e de R\$ 982 milhões em 2018. O aumento de R\$ 1.182 milhões deve-se basicamente à conversão de debêntures em ações, ao exercício de opções de ações outorgadas aos colaboradores e à liquidação dos fundos de investimento que estavam classificados como disponíveis para venda, transferindo a marcação a mercado para o resultado financeiro.

FLUXO DE CAIXA

A condição financeira e liquidez da Companhia são e continuarão sendo influenciadas por diversos fatores, incluindo:

- mudanças no preço do petróleo e gás natural e sua capacidade gerar fluxos de caixa derivados das suas operações;
- seus requisitos de investimentos para suas operações de desenvolvimento e produção; e
- o nível do seu endividamento pendente e os juros que é obrigada a pagar com relação a essa dívida.

As principais fontes de liquidez da Companhia tem sido historicamente contribuições de patrimônio líquido, financiamento de dívidas, incluindo empréstimos bancários de longo prazo, e caixa gerado pelas suas operações. No passado, a Companhia também celebrou contratos de pagamento antecipado e de compra mínima garantida.

A Companhia pretende cumprir com os requisitos de caixa durante o ano de 2022 por meio de fluxo de caixa de operações existente e saldo disponível. O fluxo de caixa operacional da Companhia pode diminuir devido a eventos imprevisíveis, incluindo restrições de entrega ou uma queda prolongada dos preços do petróleo e gás, a Companhia pode examinar as medidas como reduções adicionais dos programas de investimentos, contratos de pagamento antecipado de petróleo, disposição de bens ou emissão de ações, entre outros.

Os ajustes de conversão apresentados nos fluxos de caixa se referem à conversão dos saldos de caixa dos balanços de empresas que estão no exterior e não tem como moeda funcional o Real. Não se trata de uma entrada ou saída efetiva de caixa, e sim um ajuste de tradução de demonstrações financeiras para o Real.

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

(Em milhares de R\$, exceto %)

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2019	AH%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais	1.617.546	2.183.736	439.049	35,00%
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades de investimento	(585.142)	(4.743.320)	(1.377.686)	710,63%
	(713.295)	2.627.429	1.192.303	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades de financiamento				468,35%
Ajuste de conversão	30.767	93.563	18.738	204,10%
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalente de caixa	349.876	161.408	272.404	-53,87%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais alcançou o valor de R\$ 2.183.736 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação com o valor de R\$ 1.617.546 mil gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação positiva de aproximadamente R\$ 566 milhões deve-se principalmente ao alto volume de barris vendidos em 2021, sendo metade de Frade e metade do cluster Polvo e TBMT.

Atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento apresentou um caixa líquido aplicado de R\$ 4.743.320 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 585.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação de R\$ 4.158.178 mil decorreu principalmente do aumento dos valores aplicados em títulos e valores mobiliários e pela aquisição dos 30% de Frade, além da conclusão do *tieback* entre Polvo e Tubarão Martelo.

Atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento apresentou um caixa líquido gerado de R\$ 2.627.429 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e uma geração de caixa de R\$ 713.295 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação positiva de R\$ 3.340.724 mil ocorreu principalmente em função da oferta pública de ações ordinárias de emissão da Companhia, aumentando o capital social da Companhia.

Este efeito foi minimizado pela quitação de vários empréstimos e financiamentos em 2021.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais alcançou o valor de R\$ 1.617.546 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com R\$ 439.049 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, sendo a variação de R\$ 1.178.497 mil. Os maiores impactos decorrem da geração de caixa da Jaguar, adquirida em março de 2019 que em 2019 só incluiu seis meses, da aquisição de White Shark, que não influenciou o fluxo de 2019 por ter sido concluída em outubro de 2019, e Tubarão Martelo, adquirido em agosto de 2020, além do impacto da receita de aluguel do FPSO OSX-3 e pelo incremento dos compromissos.

Atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimento apresentou um caixa líquido aplicado de R\$ 585.142 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e de R\$ 1.377.686 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A variação de R\$ 793.544 mil decorreu principalmente do desembolso para a aquisição do Campo de Frade em 2019, minimizado parcialmente pelo aumento dos valores aplicados em títulos e valores mobiliários em função da necessidade de caixa para fazer frente às aquisições ocorridas durante o ano de 2019.

Atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento apresentou um caixa líquido aplicado de R\$ 713.295 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e uma geração de caixa de R\$ 1.192.303 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A variação negativa de R\$ 1.905.598 mil ocorreu principalmente em função da captação de empréstimos em 2019 e quitação de empréstimos e financiamentos em 2020.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO	2021	2020	2019
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais	2.183.736	1.617.546	439.049
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades de investimento	(4.743.320)	(585.142)	(1.377.686)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado nas atividades de financiamento	2.627.429	(713.295)	1.189.756
Ajuste de conversão	93.563	30.767	21.285
Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa	161.408	349.876	272.404

Geral

No ano de 2020, as entradas de recursos no caixa da Companhia decorreram, principalmente, das receitas provenientes da venda de óleo produzido nos Campos de Frade e Polvo e de gás natural produzido no Campo de Manati, conforme mencionado nas variações do contas a receber, bem como dos empréstimos e financiamentos. As saídas de caixa referem-se principalmente aos gastos na aquisição de novos ativos.

No ano de 2019, as entradas de recursos no caixa da Companhia decorreram, principalmente, das receitas provenientes da venda de óleo produzido nos Campos de Frade e Polvo e de gás natural produzido no Campo de Manati, conforme mencionado nas variações do contas a receber, bem como dos empréstimos e financiamentos. As saídas de caixa referem-se principalmente aos gastos na aquisição de novos ativos.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS VARIAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$439 milhões, em comparação com R\$243 milhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$196 milhões deve-se principalmente ao alto volume de barris vendidos em 2019, devido a Aquisição do Campo de Frade.

Atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 1.378 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e de R\$ 278 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A variação de R\$ 1.099 milhões decorreu principalmente do desembolso para a aquisição do Campo de Frade, minimizado parcialmente pelo aumento dos valores aplicados em títulos e valores mobiliários em função da necessidade de caixa para fazer frente às aquisições ocorridas durante o ano de 2019.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.190 milhões, comparado ao valor R\$121 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$ 1.069 milhões deve-se principalmente ao valor de financiamento do ofertante “*vendor finance*” na Aquisição Campo de Frade Chevron.

10.2 Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita da Companhia foi composta pela venda de óleo produzido no *cluster* composto pelos Campos de Polvo e Tubarão Martelo (48,1%), Frade (49,4%) e pela venda de gás natural e condensado produzido no Campo de Manati (2,5%).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita da Companhia foi composta pela venda de óleo produzido nos Campos de Polvo (30%), Frade (54%) e Tubarão Martelo (13%) e pela venda de gás natural e condensado produzido no Campo de Manati (3%).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional da Companhia correspondeu à venda de óleo produzido nos Campos de Polvo (42%) e Frade (53%) e da venda de gás natural e condensado produzido no Campo de Manati (5%).

Desenvolvimento e exploração de reservas

Os resultados operacionais da Companhia dependem da sua capacidade de desenvolver e explorar, com sucesso, as reservas de petróleo e gás natural nos blocos existentes da Companhia, assim como adquirir (inclusive por meio de rodadas de licitações) ou obter acesso a novas reservas de petróleo e gás natural. Embora a Companhia tenha relatórios geológicos que avaliam as reservas provadas, prováveis e possíveis, não se pode garantir que a Companhia continuará sendo bem-sucedida na exploração, extração, desenvolvimento e produção comercial de petróleo e gás natural. A Companhia acredita que o cálculo geológico e petro-físico é complexo e possui incertezas, e é possível que as atividades atuais da Companhia de desenvolvimento de seus ativos, incluindo o Plano de Redesenvolvimento do Campo de Frade, poderão resultar em níveis de produção que são inferiores aos que foram projetados. Também é possível que exista uma futura exploração nos atuais ativos ou nos ativos que a Companhia venha a comprar futuramente não resultará em descobertas adicionais, e, mesmo que a Companhia possa fazer as referidas descobertas de maneira bem-sucedida, não há certeza de que as referidas descobertas serão viáveis comercialmente para a produção.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o total de investimentos da Companhia foi de R\$ 1.177 milhões (US\$ 218 milhões), composto de R\$ 270 milhões (US\$ 50 milhões) relacionados ao *tieback* entre os campos de Polvo e Tubarão Martelo e desmobilização do FPSO Polvo, R\$ 108 milhões (US\$ 20 milhões) relacionados à completação do poço TBMT-10H

em Tubarão Martelo, R\$ 189 milhões (US\$ 35 milhões) relacionados à manutenção dos ativos e R\$ 103 milhões (US\$ 19 milhões) relacionados à intervenção em poços.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o total de investimentos da Companhia foi de R\$ 1.496,1 milhões (US\$ 287,7 milhões), composto de R\$ 180,5 milhões (US\$ 34,7 milhões) relacionados ao desenvolvimento e manutenção com relação ao Plano de Redesenolvimento de Campo de Polvo e o Plano de Redesenolvimento do Campo de Frade, R\$ 67,6 milhões (US\$ 13 milhões) relacionados ao projeto de *tieback* entre Polvo e Tubarão Martelo, R\$ 728 milhões (US\$ 140 milhões) atribuíveis a aquisição do OSX-3, o FPSO dedicado do Campo de Tubarão Martelo e R\$ 520 milhões (US\$ 100 milhões) atribuíveis à aquisição de Wahoo.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o total de investimentos da Companhia foi de R\$ 2,5 bilhões (US\$ 481 milhões), composto de R\$ 171 milhões (US\$ 29 milhões) relacionado ao desenvolvimento e manutenção com relação ao Plano de Redesenolvimento do Campo de Polvo e R\$ 2,4 bilhões (US\$ 465 milhões) relacionado à Aquisição Campo de Frade Chevron e à Aquisição Campo de Frade INPEX.

O financiamento de investimentos depende, em parte, de que os preços do petróleo se mantenham próximos dos valores estimados pela Companhia ou um pouco acima deles e de outros fatores que gerem um fluxo de caixa suficiente. O baixo preço do petróleo afeta as receitas da Companhia, que, por sua vez, afetam a capacidade de endividamento da Companhia e de cumprimento das obrigações constantes dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia. Caso a Companhia não seja capaz de vender sua produção, que, em conjunto com o nível de caixa atual da Companhia, devem ser suficientes para financiar seus investimentos, a Companhia pode não realizar, de maneira eficiente, seus programas de desenvolvimento, incluindo o Plano Redesenolvimento do Campo de Frade.

Se a média dos preços do petróleo estiver mais alta que o preço alvo orçado pela Companhia, a Companhia tem a possibilidade de alocar mais capital para projetos e aumentar seu trabalho, seu programa de investimento, e, conseqüentemente, aumentar a sua produção de petróleo e gás.

Os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente caso a produção estimada de petróleo e gás natural dos campos da Companhia não resulte em reservas adicionais que possam ser eventualmente desenvolvidas comercialmente. Além disso, não há nenhuma garantia de que a Companhia vá adquirir uma nova produção ou blocos de exploração ou obter acesso aos blocos de exploração que possuam reservas viáveis comercialmente. A menos que as atividades de desenvolvimento e exploração da Companhia sejam bem-sucedidas, ou caso a Companhia venha a adquirir propriedades que possuam novas

reservas, as reservas previstas continuarão reduzindo. Para mais informações sobre fatores de risco da Companhia, vide item 4.1.(a) do Formulário de Referência da Companhia.

Receita de petróleo e gás e preços internacionais

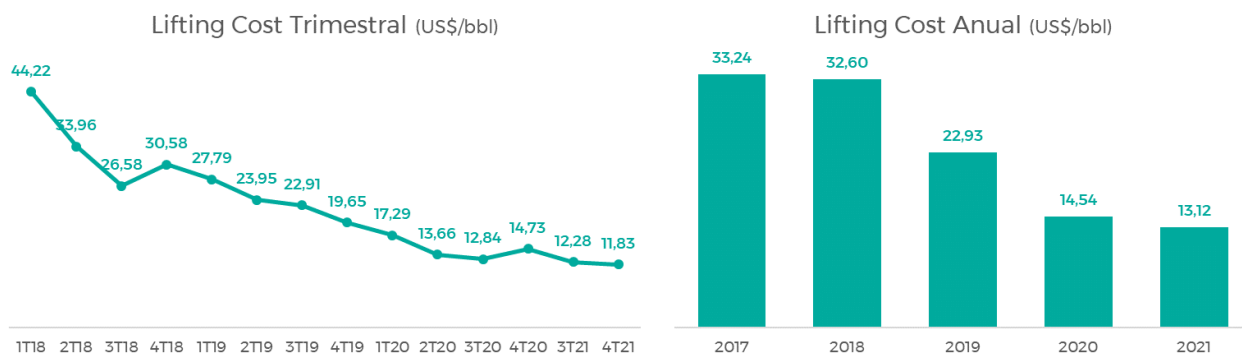
As receitas da Companhia são obtidas a partir da venda da sua produção de petróleo e gás natural. O preço obtido pelo petróleo que a Companhia produz está geralmente conectado com Brent. O preço do mercado para petróleo e gás natural é sujeito a uma flutuação significativa e historicamente o preço tem flutuado bastante com relação a pequenas mudanças no fornecimento e demanda global de petróleo e gás natural, as condições incertas do mercado, condições econômicas e uma variedade de outros fatores. Para mais informações sobre fatores de risco da Companhia, vide item 4.1.(a) do Formulário de Referência da Companhia.

Custos de Extração (*Lifting costs*)

Os custos de extração (*lifting costs*) da Companhia consistem principalmente em despesas associadas com a operação e manutenção de poços, além de equipamentos e instalações relacionadas, incluindo custos trabalhistas, contratações externas, taxas de consultoria, logística, custos de combustível e despesas de arrendamento. Os custos de extração (*lifting costs*) são mensurados por barril equivalente de petróleo e gás produzido nos campos da Companhia. A estratégia da Companhia gira em torno da implementação de diversas medidas projetadas para reduzir os custos de extração (*lifting costs*) nas propriedades futuras ou existentes da Companhia, especialmente no ambiente de volatilidade e de preços de petróleo reduzidos.

Os custos de extração (*lifting costs*) são afetados por diversos fatores, incluindo capacidade da Companhia de implementar, com sucesso, medidas de redução de custo e programas de desenvolvimento nas propriedades atuais da Companhia, flutuações na taxa de câmbio entre dólares norte-americanos (moeda que é utilizada na maioria das suas vendas) e o real (moeda que é utilizada em uma parte significativa das despesas operacionais da Companhia) e a capacidade de adquirir novos ativos com uma redução de custo potencial nas propriedades atuais da Companhia. Historicamente, o custo de extração (*lifting cost*) da Companhia tem permanecido menor que o preço do petróleo por barril do petróleo equivalente, e caiu de maneira contínua durante os períodos que foi revisado, de uma média de US\$22,9 por barril no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para US\$13,1 por barril no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Os gráficos abaixo demonstram a média do custo de extração (*lifting cost*) da Companhia para os períodos indicados.



A tabela a seguir apresenta *breakeven* da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Breakeven Costs

	US\$ por boe (em milhares)
<i>Lifting costs</i>	13,1
Despesas gerais e administrativas	3,3
Royalties	5,0
Descontos	4,0
Total	25,4

A tabela a seguir apresenta a evolução do desconto da Companhia (em US\$) por barril para os períodos indicados abaixo (onde o desconto for negativo, o petróleo foi vendido com um prêmio em relação ao preço de mercado):

	31/03 2019	30/06 2019	30/09 2019	31/12 2019	31/03 2020	30/06 2020	30/09 2020	31/12 2020	31/03 2021	30/06 2021	30/09 2021	31/12 2021
Campo de Frade	—	-1,1	0,5	2,3	3,1	4,1	3,4	2,4	2,3	1,6	1,3	2,2
Campo de Polvo	6	4,6	4,6	4,3	6,5	8,2	7,3	4,8				
Campo de Tubarão o Martelo	—	—	—	—	—	—	6,0	4,2	4,3	5,0	9,5	5,0
Total	6	1,8	1,9	3,1	4,2	5,4	5,5	3,4	3,2	3,2	6,2	3,5

O custo por barril adicionado no período encerrado em 31 de dezembro de 2021 para o cluster dos campos de Tubarão Martelo e Polvo ("Cluster TBMT-Polvo"), o Campo de Polvo (após a Campanha de Perfuração do Campo de Polvo de 2018), o Campo de Polvo (após a Campanha de Perfuração do Campo de Polvo de 2020), o Campo de Wahoo (aquisição de 64,3%) e o Campo de Frade foi de US\$4,80, US\$6,46, US\$6,67, US\$7,50 e US\$8,72, respectivamente.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Exercício social – 31 de dezembro de 2021

A conclusão do *tieback* entre os Campos de Polvo e Tubarão Martelo foi a maior conquista operacional do ano, criando um polo de produção que resultou em uma redução de US\$ 50 milhões/ano nos custos de operação dos campos e possibilitou um aumento de 17% na produção dos campos em conjunto, devido ao acordo financeiro que dá à PetroRio o direito financeiro à 95% do óleo produzido pelo polo.

Outro fator que afetou o resultado operacional do ano foi a conclusão da aquisição dos 30% do Campo de Frade, que possibilitou um crescimento de 19% no volume produzido em 2021 em comparação ao ano anterior.

O desempenho financeiro no ano foi impactado pelo aumento do preço do petróleo tipo *Brent*, que atingiu um nível de US\$ 86,40 por barril em outubro, no seu maior patamar dos últimos sete anos.

A tabela a seguir mostra os preços do petróleo, taxas de câmbio e a produção de reservas da Companhia no e para os períodos indicados.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Preço médio do petróleo Brent (US\$ por barril).....	72,19	43,21	64,16
Taxa de câmbio média do real x US\$1,00.....	5,40	5,16	3,95
Produção (kboepd).....	31,6 (1)	26,6 (3)	19,2 (5)
Reservas 2P (MMboe).....	209 (2)	193 (4)	— (6)

Notas Explicativas:—

- (1) Estes dados de produção refletem produção no Campo de Polvo (atribuíveis a participação exploratória de 100% até 14 de julho de 2021 e o direito a 95% do óleo produzido a partir da referida data), no Campo de Tubarão Martelo (atribuíveis a participação exploratória de 80% até 14 de julho de 2021 e o direito a 95% do óleo produzido a partir da referida data), no Campo de Frade (atribuíveis a participação exploratória de 70% até 4 de fevereiro de 2021 e 100%, seguindo a Aquisição Campo de Frade Petrobras, a partir de 5 de fevereiro de 2021) e o Campo de Manati (atribuíveis a participação exploratória de 10% da Companhia) para o período indicado. Para mais informações sobre a produção e reservas de Petróleo e Gás da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.
- (2) Estes dados de reservas são de 1 de janeiro de 2021. Para mais informações sobre a produção e reservas de Petróleo e Gás da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.
- (3) Estes dados de produção refletem produção no Campo de Polvo, no Campo de Tubarão Martelo (atribuíveis a participação exploratória de 80% a partir de 3 de agosto de 2020, seguindo a Aquisição Campo de Tubarão Martelo), no Campo de Frade (atribuíveis a participação exploratória de 70% e o Campo de Manati (atribuíveis a participação exploratória de 10% da Companhia) para o período indicado. Para mais informações sobre a produção e reservas de Petróleo e Gás da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.
- (4) Estes dados de reservas são de 30 de abril de 2020. Para mais informações sobre a produção e reservas de Petróleo e Gás da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.
- (5) Estes dados de produção refletem produção no Campo de Polvo, no Campo de Frade (atribuíveis a participação exploratória de 51,74% naquele instrumento de 25 de março de 2019 até 1º de outubro de 2019 seguindo a Aquisição Campo de Frade Chevron e a participação exploratória de 70% da Companhia naquele instrumento de 1º de outubro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 seguindo a Aquisição da INPEX no Campo de Frade) e o Campo de Manati (atribuíveis a participação exploratória de

10% da Companhia) para o período indicado. Para mais informações sobre a produção e reservas de Petróleo e Gás da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência da Companhia.

- (6) Não há relatório de reservas certificadas disponíveis em relação aos ativos da Companhia em 31 de dezembro de 2019. Para mais informações sobre a produção e reservas de Petróleo e Gás da Companhia, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Exercício social – 31 de dezembro de 2020

Devido aos impactos provocados pela pandemia do COVID-19 em todo o mundo, a demanda de petróleo reduziu bruscamente, diminuindo consequentemente os preços praticados nos mercados internacionais. Desta forma, a Companhia revisou seu plano de negócios de maneira a se readequar ao cenário de incerteza e volatilidade relacionado à disseminação do COVID-19 e à recente queda nos preços do óleo tipo Brent (diretamente ligado às receitas da Companhia).

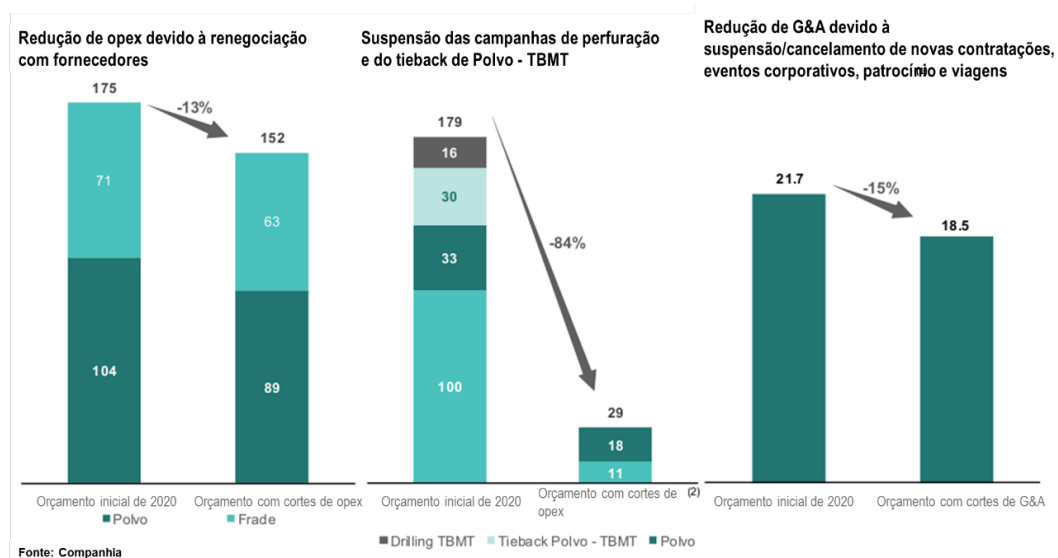
A partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2019, os preços spot Brent variaram de um preço mínimo de US\$26,01 por barril até um preço máximo de US\$115,10 por barril. No ano de 2020, os preços spot do Brent variam de um preço mínimo de US\$ 19,33 por barril a um preço máximo de US\$ 68,91 por barril.

Em consequência do surto de COVID-19, e o resultado das medidas globais de contenção, além das ações realizadas pela OPEC, a Companhia enfrentou um aumento na oferta do setor, devidos especialmente a oferta de petróleo e gás natural produzidos pela Arábia Saudita, em conjunto com uma significativa redução de demanda. Esses dois principais fatores fizeram com que houvesse um excedente de oferta no mercado de óleo e gás natural, tendo como resultado uma forte queda nos preços do petróleo no primeiro trimestre de 2020 (o preço do Brent caiu mais de 55% entre dezembro de 2019 e março de 2020, segundo a administração da Companhia). Tendo em vista que os países membros da OPEC chegaram a um acordo, em abril de 2020, que previa cortar a produção de óleo e gás natural em resposta à redução da demanda e os constantes preços baixos do petróleo, além da reabertura gradual das economias e redução das medidas de distanciamento social durante este período, os preços do Brent se recuperaram no valor de US\$ 43,13 por barril em 31 de julho de 2020.

Em virtude dessa volatilidade nos preços do petróleo relatada acima, a Companhia tomou uma série de medidas para mitigar qualquer possível efeito adverso, como adiar suas despesas de capital, incluindo suas campanhas de perfuração que estavam em andamento com relação ao Plano de Redesenvolvimento do Campo de Polvo e o Plano de Redesenvolvimento do Campo de Frade, além do *tieback* do Campo de Tubarão Martelo. A Companhia também reduziu as despesas operacionais e administrativas, entre outras medidas, como renegociações com fornecedores e redução de pessoal em terra (*onshore*) e diretores executivos (remuneração (25% e 50%, respectivamente)).

O gráfico abaixo resume determinadas medidas que a Companhia tomou devido ao impacto da crise da COVID-19 no mercado. As despesas de capital e operacionais abaixo são relacionadas

ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e não foram ajustadas para refletir a respectiva participação exploratória da Companhia nas propriedades relevantes.



Notas Explicativas:—

- (1) Não inclui pagamentos de bônus aos executivos. Para mais informações sobre a remuneração da Administração, vide item 13 do Formulário de Referência da Companhia.
- (2) Consideradas as despesas de capital previstas de abril a dezembro de 2020. Um adicional de US\$25 milhões foi empregado durante os três meses encerrados em 31 de março de 2020.

Outro fator que afetou o resultado operacional do ano foi a aquisição do FPSO OSX-3 e do Campo de Tubarão Martelo, que possibilitou um crescimento de 38,3% no volume produzido em 2020 em comparação ao ano anterior.

O gás produzido no Campo de Manati foi vendido para o mercado por meio do Contrato de Offtake do Campo de Manati. O preço do gás vendido de acordo com esse contrato está definido em reais brasileiros e é ajustado anualmente de acordo com a inflação definida pelo Índice Geral de Preços – Mercado ou “IGPM”.

O Petróleo produzido no Campo de Polvo é vendido em transações *spot* por meio de uma unidade Comercializadora, que tem sede em Luxemburgo, de acordo com o Contrato de Marketing Spot do Campo de Polvo.

O petróleo produzido no Campo de Frade é vendido em transações *spot* principalmente por meio de uma unidade de comercializadora, que tem sede em Luxemburgo.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

O principal fator que afetou o resultado operacional do ano foi a aquisição do Campo de Frade, que possibilitou um crescimento de 64,6% no volume produzido em 2019 em comparação ao ano anterior. Tal incremento é resultado das estimulações e medidas tomadas para combater o declínio natural do Campo, como a injeção de gás (*bullhead*), a reabertura de poços com hidrato, e melhoria de escoamento (*choke*).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional da Companhia foi composta primordialmente pela venda de óleo produzido nos Campos de Frade, Polvo e Tubarão Martelo, sendo impactada pela variação no preço do Brent. Dos 11 milhões de barris vendidos no ano pela Companhia, metade foi produzida em Frade e a outra metade no cluster Polvo e TBMT, com preço médio bruto de US\$ 74,19, representando um aumento de 23,5% no volume vendido pela Companhia em relação ao ano anterior. Além disso, a média da taxa de câmbio registrada nas vendas foi de 5,66 reais por dólar, um aumento de 5% em relação ao ano anterior.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional da Companhia foi composta primordialmente pela venda de óleo produzido nos Campos de Frade, Polvo e Tubarão Martelo, sendo impactada pela variação no preço do Brent. Dos 8,9 milhões de barris vendidos, 4,9 milhões foram de Frade, 2,9 milhões de Polvo e 1,1 milhão de Tubarão Martelo, representando um crescimento de 40,7% no volume vendido pela Companhia em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, a média da taxa de câmbio, registrada nas vendas foi de 5,38 reais por dólar, um aumento de 34,8% em relação ao ano anterior.

No ano de 2019, a receita operacional da Companhia resultou principalmente da venda de óleo produzido nos Campos de Frade e Polvo, estando exposta desta forma à alta volatilidade do Brent. Dos 6,4 milhões de barris vendidos, 3 milhões foram de Frade e 3,4 milhões de Polvo, representando um crescimento de 90,8% no volume anual vendido pela PetroRio. Adicionalmente, a média da taxa de câmbio, registrada nas vendas, foi de 3,99 reais por dólar, um aumento de aproximadamente 6% em relação ao ano anterior.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

A Companhia está exposta a riscos de mercado (taxas de juros e câmbio), de crédito e de liquidez, e tem como estratégia a realização de parte de seus investimentos em ativos de renda fixa e variável, transações envolvendo câmbio, juros, *swaps*, derivativos, commodities diversas e

outros instrumentos financeiros, para fins especulativos, em diversos setores no Brasil e no exterior, a curto, médio e/ou longo prazo, a fim de maximizar a rentabilidade e buscar um maior retorno a seu acionista. Ao adotar essa estratégia, a Companhia está exposta aos riscos inerentes a tais investimentos, e à flutuação nos preços destes ativos, o que pode impactar negativamente o caixa da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia manteve a maioria de suas aplicações em títulos emitidos por instituições financeiras de primeira linha, a taxas pré fixadas e em dólar americano com liquidez de até 12 meses, mas a maior parte com liquidez imediata, de forma que a Companhia conseguisse usar os recursos no curso normal de seu negócio.

Além disso, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou contratos de derivativos que visavam oferecer cobertura (*hedge*) contra os riscos de volatilidade dos preços de petróleo para as vendas de 2021 e 2022, com a obtenção de um preço mínimo (*floor*) por barril de US\$ 66,25.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve suas aplicações em títulos emitidos por instituições financeiras de primeira linha, as taxas pós fixadas, em sua maioria com liquidez diária, respeitando limites de concentração prudenciais.

Além disso, no quarto trimestre de 2020, a Companhia celebrou contratos de derivativos que visavam oferecer cobertura (*hedge*) contra os riscos de volatilidade dos preços de petróleo para as vendas de 2020, com a obtenção de um preço mínimo (*floor*) por barril de US\$ 40.

No ano de 2019, a Companhia manteve as aplicações em títulos emitidos por instituições financeiras de primeira linha, a taxas pós-fixadas, em sua maioria com liquidez diária, respeitando limites de concentração prudenciais.

Adicionalmente, com o objetivo de oferecer cobertura (*hedge*) contra o risco de volatilidade dos preços do petróleo para as vendas projetadas para o exercício social de 2019, a PetroRio comprou contratos de derivativos. Tal operação ofereceu proteção com a obtenção de um preço mínimo (*floor*) entre US\$59,50 e US\$75 por barril, e preço máximo de US\$90 por barril. Os contratos foram liquidados em 2019 e geraram perda realizada de US\$ 991 mil (R\$ 3.352), registrados no resultado do referido ano.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais pela Companhia, cujas controladas atualmente operam em um único segmento operacional: exploração e produção (E&P) de óleo e gás.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

A Companhia concluiu, em março de 2017 o processo de aquisição do controle da Brasoil do Brasil Exploração Petrolífera S.A. ("Brasoil"), empresa que atua substancialmente nos mesmos segmentos de negócios da Companhia, por R\$ 116 milhões.

Em 25 de março de 2019, 01 de outubro de 2019 e 5 de fevereiro de 2021, a Companhia concluiu, após cumpridas as condições precedentes e aprovações necessárias, a aquisição de 51,74%, 18,26% e 30%, respectivamente, de participação na concessão do Campo de Frade, nos ativos operacionais do Campo, e assumiu a operação do Campo.

Adicionalmente, em 03 de fevereiro de 2020 a Companhia assinou contrato para a aquisição de 80% do Campo de Tubarão Martelo, bem como a operação do Campo, detidos integralmente pela Dommo Energia. Em 03 de agosto de 2020, após as aprovações do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e da ANP – Agência Nacional de Petróleo, ocorreu a conclusão da aquisição, com a PetroRio assumindo a operação do Campo e incrementando em aproximadamente 17 milhões de barris em reservas provadas desenvolvidas.

Em 5 de novembro de 2020 foi assinado acordo com a Gas Bridge S.A. ("Gas Bridge"), para a alienação da participação de 10% detida pela Companhia no Campo de Manati ("Manati").

O valor total da transação é de R\$ 144,4 milhões e inclui a transferência de todas as responsabilidades da Companhia no Campo, incluindo a sua participação em seu abandono. A transação está sujeita a condições precedentes, dentre as quais está o êxito da Gas Bridge na aquisição da operação de Manati da Petrobras.

A transação é composta por uma parcela fixa de R\$ 124,4 milhões e um *earn-out* de R\$ 20 milhões, sujeitos a determinadas aprovações regulatórias subsequentes relacionadas ao Campo.

Devido a uma negociação mais longa que o esperado para que a Gas Bridge assuma a operação do campo, alguns ajustes contratuais serão necessários. A Companhia permanece empenhada em seguir com o desinvestimento do ativo.

Este movimento faz parte da estratégia de geração de valor da Companhia através de uma gestão dinâmica de seu portfólio de ativos, e reforça o foco da PetroRio nos ativos operados que compõem o cerne do seu negócio.

Em 19 de novembro de 2020 foi assinado contrato com a BP Energy do Brasil Ltda. para a aquisição das participações de 35,7% no Bloco BM-C-30 ("Campo de Wahoo" ou "Wahoo"), e de 60% no Bloco BM-C-32 ("Campo de Itaipu" ou "Itaipu"). Em 17 de junho de 2021, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") aprovou a cessão das participações de 35,7% no Campo de Wahoo, e de 60% no Campo de Itaipu para a PetroRio, que se tornou a operadora de ambos os campos de pré-sal.

O Campo de Wahoo, com descoberta de óleo em 2008 e teste de formação realizado em 2010, se encaixa na estratégia de geração de valor da Companhia. Com o desenvolvimento do campo, a Companhia formará mais um *cluster* de produção, e compartilhará toda a infraestrutura com o Campo de Frade (inclusive o FPSO), possibilitando assim a captura de diversas sinergias resultando em mais uma forte e sustentável redução de *lifting cost*, com esforço para manter sempre os mais altos padrões de segurança e eficiência.

O pagamento da transação é composto por uma parcela fixa de US\$ 100 milhões, dividida em 5 pagamentos (US\$ 17,5 milhões divididos entre a assinatura e a conclusão da transação; US\$ 15 milhões em dezembro de 2021; com o remanescente a ser pago em 2022), além de um *earn-out* de US\$ 40 milhões contingente na unitização (ou first oil) de Itaipu.

Com essa aquisição a Companhia acredita que faz mais um importante movimento estratégico e consolida ainda mais seu modelo de negócios que incluem a formação de clusters de produção através de *tieback*, redesenvolvimento de campos, e otimização operacional, sempre dentro do que a Companhia acredita ser os mais altos níveis de eficiência e segurança.

Em 4 de março de 2021, foi assinado contrato com a Total E&P do Brasil Ltda. para a aquisição da participação de 28,6% no Bloco BMC-30 ("Campo de Wahoo" ou "Wahoo"). Em 8 de julho de 2021, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP") aprovou a cessão da participação de 28,6% no Campo de Wahoo para a PetroRio, que passou a deter 64,3% do campo.

(c) Eventos ou operações não usuais.

Em fevereiro de 2020, a Companhia assinou contrato para a aquisição da embarcação OSX-3 (Floating, Production, Storage and Offloading – FPSO), construído em 1989 como navio tanque e convertido em FPSO em 2013, com capacidade de processamento de 100 mil barris de óleo por dia e armazenagem de 1,3 milhão de barris, no valor de US\$ 140 milhões, com parte dos recursos (US\$ 100 milhões) sendo financiado pela Prisma Capital, bem como a aquisição de 80% do Campo de Tubarão Martelo e a sua operação, detidos integralmente pela Dommo Energia.

Esta aquisição em conjunto com a participação no Campo de Tubarão Martelo proporciona à Companhia a redução dos custos operacionais do Campo de Polvo e a extensão da vida útil econômica dos dois campos, aumentando a geração de caixa da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 são apresentadas em conformidade com práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, os Procedimentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

A Companhia adotou, em 1º de janeiro de 2019, as orientações e procedimentos contidos no CPC 06 (R2) / IFRS 16, relacionados a operações de arrendamento mercantil.

Na adoção do IFRS 16, a Companhia reconheceu passivos de arrendamento e ativos de direito de uso correspondentes com relação a arrendamentos que foram anteriormente classificados como “arrendamentos operacionais” de acordo com o IAS 17. Os passivos de arrendamento foram mensurados ao valor presente dos valores a pagar de arrendamentos remanescentes, descontados à taxa de empréstimo incremental da Companhia em 01 de janeiro de 2019. O ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear a partir da data de início do arrendamento até o final da vida útil do ativo ou o prazo do contrato, o que ocorrer primeiro. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base que o imobilizado.

A Companhia adotou o IFRS 16 usando o método retrospectivo modificado (i.e., aplicando as exigências da norma para todos os contratos existentes na adoção inicial em 01 de janeiro de 2019) e, portanto, não reajustou os valores comparativos para períodos de divulgação anteriores, conforme permitido de acordo com as disposições transitórias específicas do IFRS 16. As reclassificações originadas das novas regras de arrendamento são, portanto, reconhecidas no balanço patrimonial de abertura em 01 de janeiro de 2019.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 provocou os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019:

	Ativo	Passivo
Reconhecimento em 01 de janeiro de 2019	1.019.768	(1.061.452)
Adições/reversões	(403.776)	382.798
Atualização cambial	-	(32.825)
Atualização monetária	-	(64.309)
Pagamentos efetuados	-	163.306
Amortização	(163.925)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019 *	452.067	(612.482)

* Considera 100% das variações ocorridas em 2019. Para fins de consolidação, foram considerados no resultado da PetroRio apenas 6 dias de atualização monetária e cambial das obrigações relacionadas à 51,74% ao Campo de Frade referentes ao primeiro trimestre de 2019, visto que a aquisição foi concluída em 25 de março de 2019, e 18,26% ao Campo de Frade referentes ao quarto trimestre de 2019.

Não houve outros efeitos significativos das alterações de práticas contábeis pela Companhia desde 2019.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019 foram divulgados sem qualquer ênfase ou ressalva.

10.5 Políticas contábeis críticas

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que exigem que a Administração da Companhia realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A Companhia promove revisões nas suas estimativas e premissas de maneira contínua, e tais revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos posteriores que sejam afetados.

A Companhia acredita que as políticas contábeis elencadas abaixo representam políticas contábeis críticas, porque elas envolvem um alto grau de julgamento e complexidade na sua aplicação e exigem, ainda, que sejam feitas estimativas contábeis significantes. As seguintes descrições das políticas contábeis críticas e estimativas devem ser lidas juntamente com as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia e com as notas explicativas e outros materiais divulgados.

Ativos não circulantes mantidos para venda

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Estes ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de venda são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras e os tributos sobre o lucro.

Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda.

O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda, e são apresentados separadamente como itens circulantes no balanço patrimonial, assim como outros ativos e passivos relacionados

Em novembro de 2020, a Companhia firmou um acordo com a Gas Bridge S.A. ("Gas Bridge") para alienação da participação de 10% detida pela Companhia no Campo de Manatí. Com essa transação, todos os ativos e passivos relacionados ao Campo foram reclassificados para Ativo

Mantido para Venda e Passivos diretamente associados a ativos não circulantes classificados como mantidos para venda, nos montantes de R\$ 74.508 mil e R\$ 4.502 mil, respectivamente.

Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada, pelo método linear ou pelo método das unidades produzidas para os ativos de óleo e gás (quando em operação) e da provisão para redução ao seu valor recuperável, quando aplicável. As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas com base no prazo do contrato de aluguel ou expectativa de vida útil do imóvel, dos dois, o menor.

Os gastos com exploração, avaliação e desenvolvimento da produção são contabilizados utilizando o método dos esforços bem-sucedidos ("*successful efforts method of accounting*"). Custos incorridos antes da obtenção das concessões e gastos com estudos e pesquisas geológicas e geofísicas são lançados ao resultado.

Os gastos com a exploração e avaliação diretamente associado ao poço exploratório são capitalizados como ativos de exploração e avaliação, até que a perfuração do poço seja completada e seus resultados avaliados. Esses custos incluem salários de funcionários, materiais e combustíveis utilizados, custo com aluguel de sonda e outros custos incorridos com terceiros.

Caso reservas comerciais não sejam encontradas, o poço exploratório será baixado ao resultado. Quando reservas forem encontradas, o custo será mantido no ativo até que avaliações adicionais quanto à comercialidade da reserva de hidrocarbonetos, que podem incluir a perfuração de outros poços, sejam concluídas.

Os ativos exploratórios estão sujeitos a revisões técnicas, comerciais e financeiras pelo menos anualmente para confirmar a intenção da administração de desenvolver e produzir hidrocarbonetos na área. Caso essa intenção não venha a ser confirmada, estes custos serão baixados ao resultado. Quando forem identificadas reservas provadas e o desenvolvimento for autorizado, os gastos exploratórios da área serão transferidos para "ativos de óleo e gás".

Na fase de desenvolvimento, as inversões para construção, instalação e infraestrutura (como dutos e perfuração de poços de desenvolvimento, incluindo poços de delimitação ou poços de desenvolvimento malsucedidos) serão capitalizadas como "ativos de óleo e gás".

Os custos para futuro abandono e desmantelamento das áreas de produção serão estimados e registrados como parte dos custos desses ativos em contrapartida à provisão que suportará tais gastos, tão logo exista uma obrigação legal ou construtiva de desmantelamento da área. Esta provisão será apresentada como ativo imobilizado em contrapartida ao passivo exigível a longo-prazo. As estimativas dos custos com abandono serão contabilizadas levando-se em conta o

valor presente dessas obrigações, descontadas a uma taxa de juros livre de risco. As estimativas de custos com abandono serão revistas pelo menos anualmente ou quando houver indicação de mudanças relevantes, com a consequente revisão de cálculo do valor presente, ajustando-se os valores de ativos e passivos. A provisão será atualizada mensalmente em base pró-rata considerando-se a taxa de desconto livre de risco com a qual terá sido descontada em contrapartida a uma despesa financeira.

Os ativos de óleo e gás, incluindo os custos para futuro abandono e desmantelamento das áreas, serão depreciados pelo método das unidades produzidas, com base na razão entre a produção de óleo e gás de cada campo no período e suas respectivas reservas provadas desenvolvidas. Para os ativos que beneficiarão toda a vida útil econômica do campo, como gasodutos e oleodutos, a depreciação será calculada considerando-se a produção do período e as reservas provadas totais.

Instalações e infraestrutura cuja vida útil econômica é inferior à vida econômica das reservas do campo serão depreciados pelo método linear.

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos, bem como qualquer contraprestação contingente a ser transferida será reconhecida pelo seu valor justo na data de aquisição.

O ágio é mensurado pelo excedente da contraprestação total em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Imposto de renda e contribuição social

Esses impostos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são reconhecidos em função das diferenças intertemporais, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicáveis, apenas quando e até o montante que possa ser considerado como de realização provável pela Administração (de acordo com modelo de negócios aprovados pela Administração e pelos conselhos de governança da Companhia).

Provisão para recuperação de ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, será constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão classificadas em rubrica específica ("perdas no valor recuperável de ativos") na demonstração do resultado.

O valor recuperável de uma determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Em ambos os casos, serão utilizadas estimativas e premissas consideradas razoáveis pela administração. É possível que a cotação do preço do óleo no mercado internacional varie negativamente, o que pode impactar a economicidade de uma determinada concessão. A administração monitora periodicamente os indicadores internos e externos que possam resultar em redução do valor recuperável dos ativos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia realizou teste de perda ao valor recuperável dos seus ativos e realizou provisão no montante de R\$ 27.651 mil correspondente ao saldo das Sondas helitransportáveis que estão à venda.

Em 31 de dezembro de 2020, devido aos impactos provocados pela pandemia do COVID-19, a Companhia efetuou cálculos para a verificação do valor recuperável de seus ativos, frente aos valores contabilizados, e não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão.

Em 31 de dezembro de 2021, com a recuperação dos preços do petróleo no mercado internacional, a Companhia efetuou cálculos para a verificação do valor recuperável de seus ativos, frente aos valores contabilizados, e não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão.

Transações envolvendo pagamento em ações

Os planos de remuneração baseados em ações para empregados, a serem liquidados com instrumentos patrimoniais, são mensurados pelo valor justo na data da outorga. O valor justo das opções concedidas determinado na data da outorga é registrado pelo método acelerado como despesa no resultado do exercício durante o prazo no qual o direito é adquirido, com base em estimativas da Companhia sobre quais opções concedidas serão eventualmente adquiridas, com correspondente aumento do patrimônio líquido ("Plano de Opção de Ações").

A Companhia revisa suas estimativas sobre a quantidade de instrumentos de patrimônio que serão eventualmente adquiridos periodicamente. O impacto da revisão em relação às estimativas originais, se houver, é reconhecido no resultado do exercício em contra partida de ajuste no patrimônio líquido na conta "Reserva de Capital".

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía saldo registrado no patrimônio líquido - resultado com remuneração baseada em ações - no montante de R\$ 30.946 mil, tendo como contrapartida a demonstração de resultado como custo de pessoal desde a outorga.

Das opções outorgadas, 221.062 opções foram exercidas em 01 de janeiro de 2019, com a integralização de R\$ 12.055 mil no capital social da Companhia.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldo registrado no patrimônio líquido - resultado com remuneração baseada em ações - no montante de R\$ 108.991 mil, tendo como contrapartida a demonstração de resultado como custo de pessoal desde a outorga.

Das opções outorgadas, 1,5 milhão de opções foram exercidas em 01 de janeiro de 2020, com a integralização de R\$ 10.587 mil no capital social da Companhia.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui saldo registrado no patrimônio líquido - resultado com remuneração baseada em ações - no montante de R\$ 280.769, tendo como contrapartida a demonstração de resultado como custo de pessoal desde a outorga

Das opções outorgadas, 1.280.509 opções foram exercidas em 01 de janeiro de 2021, com a integralização de R\$ 13.622 mil no capital social da Companhia.

Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de passivos contingentes e das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A provisão para processos judiciais fiscais, cíveis e trabalhistas são constituídas para os riscos com expectativa de “perda provável”, com base na opinião dos Administradores e assessores legais internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos referidos processos. Riscos com expectativa de “perda possível” são divulgados pela Administração, mas não registrados no balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou provisão para contingência no montante de R\$ 27.284 mil, referentes a ações com expectativa de perda provável divididas entre trabalhistas (R\$ 15.282 mil), fiscais (R\$ 365 mil), cíveis (R\$ 11.637 mil) e incidente de Frade (R\$ 9.782 mil). Quanto às causas com riscos possíveis, a Companhia divulgou o total de R\$ 1.936.067 mil.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou provisão para contingência no montante de R\$ 75.809 mil, referentes a ações com expectativa de perda provável divididas entre trabalhistas (R\$ 6.284 mil), fiscais (R\$ 4.461 mil), cíveis (R\$ 55.282 mil) e incidente de Frade (R\$ 9.782 mil). Quanto às causas com riscos possíveis, a Companhia divulgou o total de R\$ 1.296.736 mil.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou provisão para contingência no montante de R\$ 65.613 mil, referentes a ações com expectativa de perda provável divididas entre trabalhistas (R\$ 18.191 mil), fiscais (R\$ 13.974 mil), cíveis (R\$ 24.268) e incidente de Frade (R\$ 9.180). Quanto às causas com riscos possíveis, a Companhia divulgou o total de R\$ 795.405 mil.

CPC 23 – Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro

Mudança de estimativa contábil

Em janeiro de 2019 a Companhia adotou os procedimentos contidos no CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os contratos de arrendamento mercantil com valores significativos e prazo superior a 1 ano, levando em consideração a vida útil dos Campos para a projeção dos valores futuros.

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 altera a forma de apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, bem como substitui o custo linear de arrendamento operacional pelo custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas

efetivas de captação vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira.

Após o levantamento dos contratos que poderiam se enquadrar nos princípios de identificação do Pronunciamento, foram desconsiderados arrendamentos de curto prazo com 12 meses ou menos de prazo, além de arrendamentos de valores não significativos, sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

O passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia na data da adoção inicial. O ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial.

A Companhia adquiriu, em fevereiro de 2020, um FPSO que irá operar para os Campos de Tubarão Martelo e Polvo, substituindo desta forma, o que era afretado da BW para este Campo. Com esta aquisição, o prazo do contrato de afretamento do FPSO que antes seguia a vida útil do Campo agora passa a considerar a data de rescisão do contrato atual, que é junho de 2021. Esta alteração representou uma redução de R\$ 433.631 no ativo e passivo de arrendamento.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia realizou através de uma certificadora internacional independente (DeGolyer and MacNaughton) a reavaliação das reservas dos Campos de Polvo, Frade e Manati. Esta reavaliação apontou incremento de vida útil dos Campos, e consequentemente, redução das alíquotas de depreciação e extensão dos prazos para cálculo da provisão para abandono e do CPC 06R2 – IFRS16. Os estudos já levaram em consideração os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19, que reduziram os preços de petróleo na visão de curto prazo.

A Companhia comparou as reservas constantes do relatório da D&M de 2020 com as apresentadas no relatório preparado pela D&M em 2018, e (i) adicionou a produção de cada campo para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e para o período de três meses encerrado em 31 de março de 2020 às reservas do relatório de 2020; e (ii) exclusivamente em relação ao Campo de Polvo, levou em consideração a aquisição do OSX-3 (que reduz os custos relacionados ao Campo de Polvo na medida em que acarreta o encerramento do afretamento do FPSO e conecta o OSX-3 ao campo). Como resultado, a Companhia concluiu que:

- no Campo de Polvo, a reavaliação apontou para um incremento da vida útil do campo até o final de 2026, e um aumento das reservas recuperáveis em aproximadamente 3 milhões de barris associadas às reservas líquidas provadas da Companhia.
- no Campo de Frade, a reavaliação apontou para um incremento da vida útil do campo até o final de 2030, e um aumento das reservas recuperáveis em aproximadamente 7 milhões de barris associadas às reservas líquidas provadas da Companhia.
- finalmente em Manati, a reavaliação apontou para um incremento da vida útil do campo até o final de 2026, com aumento das reservas recuperáveis em 132 milhões de m³ associadas às reservas líquidas provadas da Companhia.

No primeiro trimestre de 2021, a Companhia realizou através da certificadora internacional independente DeGolyer and MacNaughton a reavaliação das reservas dos Campos de Polvo, Tubarão Martelo, Frade e Manati. Esta reavaliação apontou alterações nas reservas e vida útil de alguns Campos, e consequentemente, alteração nas alíquotas de depreciação e extensão dos prazos para cálculo da provisão para abandono.

No Campo de Polvo, a reavaliação apontou a manutenção da vida útil do campo até o final de 2026, e um aumento das reservas provadas desenvolvidas em aproximadamente 3,6 milhões de barris, se comparados os mesmos períodos.

No Campo de Frade, a reavaliação apontou a manutenção da vida útil do campo até o final de 2030, e o mesmo montante de reservas provadas desenvolvidas, porém com incremento de aproximadamente 8,2 milhões de barris, relacionados à conclusão da aquisição dos 30% restantes do campo, se comparados os mesmos períodos.

No Campo de Tubarão Martelo, a reavaliação apontou um aumento da vida útil do campo até o final de 2034, e um aumento das reservas provadas desenvolvidas em aproximadamente 3,3 milhões de barris, se comparados os mesmos períodos.

Em Manati, a reavaliação apontou para uma redução da vida útil do campo para o final de 2025, mesmo apresentando aumento de 57 milhões de m³ em suas reservas provadas desenvolvidas.

Conexão entre os Campos de Polvo e Tubarão Martelo

Com a conclusão do *tieback*, a Companhia recalculou as estimativas de produção apontadas pela D&M para os Campos de Polvo e Tubarão Martelo, agora conectados, e a nova curva apontou a vida útil até 2033, para reservas provadas desenvolvidas, representando aumento de

aproximadamente 7,5 milhões de barris. Essa nova projeção altera as bases utilizadas para depreciação dos ativos, bem com prazos de contratos de arrendamento e o cálculo da provisão de abandono dos campos, incluindo a atualização das taxas de desconto aplicadas.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não há operações ativas e passivas, de qualquer natureza, que já não estejam registradas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, bem como nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, bem como nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

10.7 Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável.

(b) Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável.

10.8 Plano de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Após a bem-sucedida campanha de perfuração em 2018, a Companhia aproveitou as informações relevantes obtidas para a definição dos principais alvos da Fase 3 do Plano de Revitalização, que consiste em uma nova campanha de perfuração em 2019. Para esta campanha foram mapeados 22 prospectos com potencial petrolífero, dos quais a PetroRio esperava perfurar até quatro prospectos em 2019, mantendo 18 prospectos para campanhas futuras.

Para dar início à Campanha de Perfuração de 2019 (Fase 3), foi concluída a manutenção da sonda de perfuração de propriedade da PetroRio. Esta manutenção incluiu um *major overhaul* de alguns equipamentos, contribuindo para o aumento da integridade e confiabilidade da unidade e possibilitando uma operação mais segura. A Companhia confirmou, por meio da perfuração de poço piloto, a presença de óleo em dois reservatórios carbonáticos (prospectos “Ipanema” e “Leblon”) na Formação Quissamã e um reservatório arenítico na Formação Emborê, do Eoceno. A Companhia concluiu um poço produtor no reservatório carbonático de Ipanema, com *net pay* estimado de 76 metros, cujo óleo apresentou viscosidade acima do esperado. A Companhia concluiu dois poços produtores, um no reservatório carbonático do prospecto Ipanema (POL-N) e um no reservatório arenítico do prospecto Praia do Forte (POL-L).

Em 2020, a PetroRio iniciou a produção do poço POL-L, no Eoceno, e verificou uma vazão inicial superior a 2.500 barris por dia, o que representa um incremento de quase 30% na produção do Campo de Polvo, que voltou a apresentar uma produção diária próxima aos 11,000 barris por dia nos primeiros dias de produção do poço.

As reservas da Companhia também foram positivamente impactadas pelo sucesso da campanha. A PetroRio estima que o poço POL-L possa ter agregado cerca de 3 milhões de barris de óleo recuperável e o custo total da 3ª Fase da Campanha de Revitalização de Polvo tenha sido de aproximadamente US\$ 20 Milhões.

A PetroRio planeja o Plano de Revitalização do Campo de Frade, que busca aumentar o fator de recuperação do ativo e atender às condições da ANP para a extensão da concessão até 2041. O projeto global considera a perfuração de quatro poços produtores e três injetores. Os reservatórios objetos do Plano de Revitalização foram selecionados com base no baixo fator individual de recuperação (inferior a 10% até dezembro de 2019).

No dia 3 de fevereiro de 2020, a Companhia assinou contratos compreendendo a aquisição (i) da embarcação OSX-3, por US\$ 140 milhões; e (ii) de 80% (*"farm-in"*) do Campo de Tubarão Martelo, onde a embarcação OSX-3 encontra-se afretada. Estas aquisições permitirão a interligação (*"tieback"*) entre os campos de Polvo e Campo de Tubarão Martelo, simplificando o sistema de produção e criando um polo privado na região, o que irá gerar sinergias significativas, reduções do *lifting cost* e a extensão da vida econômica dos campos.

O Campo de Tubarão Martelo alcançou seu pico de produção em 2014, atingindo 14.000 barris de óleo por dia. O ativo produz até dezembro de 2019 cerca de 5.800 bbl/dia e atualmente realiza uma Campanha de Revitalização com o objetivo de aumentar a produção do Campo de Tubarão Martelo.

No dia 14 de julho de 2021, a Companhia anunciou a conclusão da interligação (*"tieback"*) entre os campos de Polvo e Tubarão Martelo (*"TBMT"*), tornando a PetroRio a primeira empresa independente a criar um polo (*"cluster"*) privado de produção de campos maduros na região da Bacia de Campos.

O projeto de interligação entre a Plataforma Polvo-A e o FPSO Bravo, que teve duração total de 11 meses e custo de US\$ 45 milhões, possibilitará uma redução de custos operacionais (*"OPEX"*) da ordem de US\$ 50 milhões por ano para a PetroRio, correspondentes ao valor de leasing do FPSO Polvo, atualmente afretado ao campo e operado pela BW Offshore, e gastos com manutenção e diesel. O custo total de operação do cluster, que estava em cerca de US\$ 120 milhões por ano, será reduzido a aproximadamente US\$ 70 milhões por ano.

A redução dos custos absolutos do novo cluster permitirá que mais óleo seja recuperado nos reservatórios, durante um maior período, aumentando consideravelmente o fator de recuperação dos campos. De acordo com o relatório de certificação de reservas da DeGolyer and MacNaughton (*"D&M"*), publicado em 2021, o cluster tem vida econômica até 2037 (ao considerarmos as reservas provadas 1P), o que representa uma extensão de 10 anos para Polvo e 12 anos para Tubarão Martelo.

A partir de 14 de julho de 2021, data de conclusão do *tieback* entre os campos de Polvo e Tubarão Martelo, a PetroRio passou a ter o direito sobre 95% do óleo do polo Polvo + TBMT até os primeiros 30 milhões de barris de óleo produzido, e 96% do óleo do polo após 30 milhões de barris produzidos, assim como será responsável por 100% dos custos de Opex, Capex e abandono dos campos.

A distância do *tieback* entre a plataforma Polvo-A e o FPSO Bravo é de 11 quilômetros, compreendendo 22 quilômetros de linhas instaladas, entre a linha de produção (*flowline*) e umbilical elétrico. Na fase final do projeto, foram realizadas duas paradas programadas, de 10

dias em Polvo e 7 dias em TBMT, para adequações no sistema elétrico, nas linhas de produção e no processamento de óleo e água produzida.

O sucesso na implementação desse projeto, de grande relevância para a estratégia da PetroRio, demonstra grande capacidade de execução e pontualidade de seus times de projetos operacionais, que se mostram aptos para implementar os projetos futuros, como a Revitalização de Frade, o desenvolvimento de Wahoo e o projeto de interligação de Frade e Wahoo.

A PetroRio planeja o Plano de Revitalização do Campo de Frade, que busca aumentar o fator de recuperação do ativo e atender às condições da ANP para a extensão da concessão até 2041. O projeto global considera a perfuração de quatro poços produtores e três injetores, divididos em duas fases: a primeira, prevista para ocorrer em 2022, prevê a perfuração de um poço produtor e dois injetores. Os reservatórios objetos do Plano de Revitalização foram selecionados com base no baixo fator individual de recuperação (inferior a 10% até dezembro de 2019). Em 13 de julho de 2021, a Companhia assinou a contratação da sonda NORBE VI com a Ocyan Drilling S.A para o início da Campanha de Revitalização do Campo de Frade e do desenvolvimento de Wahoo.

O contrato entrará em vigor em março de 2022 e possibilitará a perfuração de 3 poços em Frade (1 produtor e 2 injetores) seguidos dos 4 poços produtores em Wahoo. O período inicial do contrato será de 500 dias, e a PetroRio terá a opção de estender o prazo por mais 350 dias adicionais, em incrementos de 70 dias.

A sonda, construída em 2010, é uma plataforma de perfuração semissubmersível, com posicionamento dinâmico capaz de operar em lâmina d'água de até 2,4 mil metros e perfurar poços até 7,5 mil metros.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Chevron:

A Companhia assinou em 29 de janeiro de 2019 com vigência a partir de 25 de março de 2019, com a Chevron Latin America Marketing LLC e Chevron Amazonas LLC, um contrato para aquisição da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., Chevron Frade LLC e Frade B.V. no valor de US\$ 224.023 milhões, com prazo de dois anos. O financiamento tem custo de Libor + 3% a.a. Em junho de 2020 foi assinado aditivo ao contrato alterando o prazo final do contrato para novembro de 2021, com quitação em 3 parcelas, sendo a primeira em novembro de 2020, a segunda em maio de 2021 e a última em novembro de 2021, com juros renegociados de 7% a.a. Em maio de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

ICBC:

A Companhia possuía 2 contratos de financiamento com o banco chinês ICBC. Um contrato de

pré-pagamento à exportação de US\$ 60 milhões com prazo de quatro anos e um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio de US\$ 9 milhões. Em novembro de 2020, o financiamento de US\$ 9 milhões foi quitado e em dezembro de 2020 a Companhia quitou antecipadamente o contrato de US\$ 60 milhões, zerando seu saldo em aberto com o banco. O financiamento tinha custo de Libor + 3% a.a. e Libor + 2,5% a.a., respectivamente.

Citibank:

Em setembro de 2019, a Companhia assinou com o Banco Citibank um contrato de antecipação de recebíveis no valor de US\$ 48 milhões com prazo de 4 meses e custo de Libor + 3% a.a., quitado no dia 24 de janeiro de 2020. Em outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de empréstimo na forma de um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) de US\$ 8 milhões com taxa de 3,28% a.a.

Em março de 2021 e abril de 2021, a Companhia assinou dois contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Citibank no valor de US\$ 25 milhões e taxa de 2,63% a.a. e US\$ 7 milhões e taxa de 2,64% a.a. respectivamente. O primeiro foi integralmente quitado em setembro de 2021 e o segundo foi integralmente quitado em junho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, todos os débitos da Companhia decorrentes de contratos celebrados com o Citibank já se encontravam quitados.

Trafigura:

A Companhia assinou 2 contratos de pré-pagamento à exportação com a Trafigura PTE Ltd, sendo um no dia 20 de dezembro de 2019 no valor de US\$ 47 milhões com custo de Libor + 2,75% a.a. e prazo de 6 meses e outro em 22 de janeiro de 2020 no valor de US\$ 50 milhões com custos de Libor + 2,75% a.a. e prazo de 4 meses, integralmente quitados dentro do segundo trimestre de 2020. Em dezembro de 2020, a Companhia assinou mais um contrato de pré-pagamento à exportação com a Trafigura PTE Ltd, no valor de US\$ 35 milhões com custo de Libor + 3,75%. Em março de 2021, o contrato foi integralmente quitado conforme previsto.

China Construction Bank – CCB:

A Companhia assinou 4 contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o banco China Construction Bank, sendo um no dia 24 de junho de 2019 no valor de US\$ 5,242 milhões com custos de 5% a.a. e prazo de 1 ano, outro em 10 de julho de 2019 no valor de US\$ 2,600 milhões com custos de 5,2% a.a. e prazo de 6 meses, um terceiro no dia 29 de novembro de 2019 no valor de US\$ 15,560 milhões com custos de 5,65% a.a. e prazo de 1 ano, e um quarto no dia 09 de março de 2020 no valor de US\$ 2,160 milhões com custos de 5,65% a.a. e prazo de 1 ano. Em novembro de 2020, a Companhia aditou o contrato de US\$ 15,560 milhões para pagamento em 3 parcelas.

Em março de 2021 e abril de 2021, a Companhia assinou dois contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o China Construction Bank no valor de US\$ 19 milhões e taxa de 4,00% a.a. e US\$ 8 milhões e taxa de 4,00% a.a. respectivamente. O primeiro foi quitado em novembro de 2021 e o segundo foi quitado em outubro de 2021.

Credit Suisse:

A Companhia utilizava o limite de crédito da conta do Credit Suisse para financiamento de custos de manutenção do Polvo e de capital de giro para as operações da Companhia. O prazo é atrelado à manutenção de aplicações financeiras no banco, que funcionam como lastro desta linha de crédito, que tem custo de Libor+1,9% ao ano, gerando R\$ 133 mil de despesa financeira no exercício de 2018.

A Companhia não utiliza mais esse limite junto ao Credit Suisse dado que não possui financiamento vigente junto à instituição.

FINEP:

A Companhia assinou em 19 de novembro de 2018 contrato com a FINEP para uma linha de crédito de R\$ 90 milhões com prazo de 10 anos, incluindo 2,5 anos de carência. O custo do financiamento é de TJLP + 1,5% a.a. Em maio de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

Fibra:

A Companhia assinou em 06 de dezembro de 2019 contrato com o Banco Fibra para uma linha de crédito de US\$ 10 milhões com prazo de 1 ano e custo de 7,15% a.a. Após quitado, a Cia assinou mais um contrato em 30 de novembro de 2020 no valor de US\$ 3,8 milhões com prazo de 1 ano e custo de 6,8% a.a.. Em março de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

Bradesco:

A Companhia assinou 3 contratos de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Bradesco, sendo um no dia 28 de agosto de 2019 no valor de US\$ 2 milhões quitado no dia 20 de fevereiro de 2020 com custos de 3.98% a.a. e prazo de 6 meses, outro em 09 de março de 2020 no valor de US\$ 2 milhões com custos de 3.20% a.a. e prazo de 1 ano, e um terceiro em 09 de março de 2020 no valor de US\$ 3 milhões com custos de 3.20% a.a. e prazo de 1 ano. Em março de 2021, os contratos foram integralmente quitados.

Em março de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Bradesco no valor de US\$ 10 milhões com taxa de 3,30% a.a. que foi integralmente quitado em junho de 2021.

Daycoval:

A Companhia assinou em 14 de janeiro de 2020 contrato com o Banco Daycoval para uma linha

de crédito de US\$ 5 milhões com prazo de 1 ano e custo de 9,2% a.a., sendo liquidado em 18 de novembro de 2020. Nesta data, a Companhia assinou um Adiantamento sobre Contrato de Câmbio de US\$ 5 milhões com taxa de 8,7%. Em 08 de dezembro de 2020, a companhia aumentou seu limite junto ao Banco, contratando mais um valor de US\$ 2 milhões com prazo de 1 ano e taxa de 8,7%. Em março de 2021, o contrato foi integralmente quitado.

Em maio de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Daycoval no valor de US\$ 5 milhões com taxa de 4,00% a.a. que foi integralmente quitado em julho de 2021.

Santander:

A Companhia assinou em 28 de janeiro de 2020 contrato com o Banco Santander para uma linha de crédito de US\$ 10 milhões com prazo de 4 meses e custo de Libor + 2,75% a.a. Em 25 de maio de 2020, a Companhia aumentou seu limite junto ao Banco, contratando mais um valor de US\$ 2 milhões com prazo de 4 meses e taxa de 5,33%. Ambos os contratos vêm tendo seus prazos aditados de 4 em 4 meses.

Em abril de 2021, a Companhia assinou um contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Santander no valor de US\$ 50 milhões com taxa de 3,92% a.a. que foi quitado em junho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, todos os débitos da Companhia decorrentes de contratos celebrados com o Santander já se encontravam quitados.

Votorantim:

A Companhia assinou em 28 de janeiro de 2020 contrato com o Banco Votorantim para uma linha de crédito de US\$ 10,7 milhões com prazo de 4 meses e custo de 4,7% a.a. que foi quitado no prazo previsto.

ABC:

A Companhia assinou em 10 de março de 2020 contrato com o Banco ABC para uma linha de crédito de R\$ 15 milhões com prazo de 6 meses e custo de Libor + 3,15% a.a.

A Companhia assinou em 09 de abril de 2021 contrato um ACC com o Banco ABC no valor de US\$ 9 milhões, com prazo de 1 ano e custo de 3,98% a.a., liquidado antecipadamente em junho 2021. Em 26 de maio de 2021, a Companhia assinou mais um ACC com o Banco ABC no valor de US\$ 5,7 milhões, com prazo de 1 ano e custo de 3,00% a.a., que foi integralmente quitado em julho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, todos os débitos da Companhia decorrentes de contratos

celebrados com o Banco ABC já se encontravam quitados.

Caixa Econômica Federal:

A Companhia assinou em 06 de abril de 2020 contrato com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 30 milhões, com prazo de 1 ano e custo de 5,7% a.a. O contrato foi integralmente quitado em março de 2021 conforme previsto.

INPEX/Sojitz:

A Companhia concluiu em 01 de outubro de 2019 a aquisição das empresas White Shark e IONC, anteriormente de propriedade da INPEX Corporation e da Sojitz Corporation. Do valor total de aquisição, US\$ 15 milhões foram pagos apenas em janeiro de 2020.

Prisma Capital:

A Companhia assinou em 27 de janeiro de 2020 contrato com uma entidade do fundo Prisma Capital para um *bridge loan* no valor de US\$ 100 milhões ao custo de 8,95% a.a. Em 21 de dezembro de 2020, a Companhia assinou o *long term*, em que o vencimento do valor total da dívida foi postergado para dezembro de 2022. Este contrato possuía cláusula de condição financeira (*covenants*) que, caso não atendida por duas vezes sem a devida reparação, pode causar o vencimento antecipado do contrato.

Este contrato foi integralmente quitado em junho de 2021 de forma antecipada e as garantias foram liberadas.

Safra:

A Companhia assinou em 23 de dezembro de 2020 contrato com o Banco Safra no valor de US\$ 5 milhões, com prazo de 6 meses e custo de 3,8% a.a.

Em abril de 2021, a Companhia assinou 1 contrato de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio com o Banco Safra no valor de US\$ 2,5 milhões com taxa de 3,00% a.a. que foi quitado em junho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, todos os débitos da Companhia decorrentes de contratos celebrados com o Safra já se encontravam quitados.

Banco do Brasil:

A Companhia assinou 2 contratos de ACC com o Banco do Brasil, um em 06 de novembro de 2020, no valor de US\$ 2,75 milhões com taxa de 4,00 a.a. e outro em 29 de dezembro de 2020, no valor de US\$ 5,7 milhões, com prazo de 6 meses e custo de 4,15% a.a. Os dois foram integralmente quitados em 2021.

Itaú:

A Companhia assinou 2 contratos de ACC com o Banco Itaú com valor somado de US\$ 30 milhões e taxa de 3,70% a.a. Os 2 foram quitados integralmente em julho de 2021.

BTG:

Em março de 2021, a Companhia assinou 1 contrato de ACC com o Banco BTG com valor de US\$ 50 milhões e taxa de 4,15% a.a. O contrato foi quitado integralmente em junho de 2021.

Debêntures Conversíveis:

Em outubro de 2014, a Companhia realizou sua 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada e sem garantia, de colocação privada. Foram emitidas 4.359.624 debêntures, totalizando o R\$ 87,2 milhões. O prazo de conversão das debêntures em ações, a exclusivo critério dos debenturistas, teve início em outubro de 2015 sendo o vencimento em outubro de 2019. Das 4.359.624 debêntures emitidas, 99,9% foram convertidas em ações (4.356.405 debêntures, R\$ 87,2 milhões revertidos para o Capital Social), e o restante (3.219 debêntures), com o fim do prazo, foi liquidado em dinheiro em outubro de 2019, pelo montante de R\$ 64 mil.

Bond emitido em junho/21:

Em 9 de junho de 2021, a Companhia emitiu dívida no mercado de capitais internacional no valor de US\$ 600 milhões ao custo de 6,125% a.a. e prazo final de 5 anos, com opção de recompra a partir do 3º ano. A amortização do principal será realizada no vencimento, em 09 de junho de 2026, enquanto a amortização dos juros é semestral, sendo a primeira amortização em dezembro de 2021.

Este contrato possui cláusula de *covenants* financeiros atrelados ao índice de alavancagem. O índice é calculado por meio da divisão da dívida líquida do período pelo EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses (EBITDA menos a linha de outras receitas e despesas). O limite máximo do índice é 2,5x, entretanto, eventual descumprimento deste índice resulta em restrição na tomada de novas dívidas e não em vencimento antecipado.

A PetroRio acredita que os contratos de financiamento (bancários e com o mercado de capitais) e o relacionamento com os principais bancos nacionais e estrangeiros são primordiais para fazer frente aos investimentos planejados nos seus ativos e em potenciais novas aquisições, reduzindo o custo de capital para os projetos já iniciados, aumentando o prazo médio dos passivos e contribuindo para a otimização da estrutura de capital da Companhia.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 5 de novembro de 2020 foi assinado acordo com a Gas Bridge S.A. ("Gas Bridge"), para a

alienação da participação de 10% detida pela Companhia no Campo de Manati (“Manati”).

O valor total da transação é de R\$ 144,4 milhões e inclui a transferência de todas as responsabilidades da Companhia no Campo, incluindo a sua participação em seu abandono. A transação está sujeita a condições precedentes, dentre as quais está o êxito da Gas Bridge na aquisição da operação de Manati da Petrobras.

A transação é composta por uma parcela fixa de R\$ 124,4 milhões e um *earn-out* de R\$ 20 milhões, sujeitos a determinadas aprovações regulatórias subsequentes relacionadas ao Campo.

Devido a uma negociação mais longa que o esperado para que a Gas Bridge assuma a operação do campo, alguns ajustes contratuais serão necessários. A Companhia permanece empenhada em seguir com o desinvestimento do ativo.

Este movimento faz parte da estratégia de geração de valor da Companhia através de uma gestão dinâmica de seu portfólio de ativos, e reforça o foco da PetroRio nos ativos operados que compõem o cerne do seu negócio.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Em 25 de março de 2019 a Companhia concluiu por meio de sua controlada indireta Lux Holding a operação de aquisição de 100% das ações da Jaguar e 100% das ações da Frade LLC. Estas empresas possuem, em conjunto, 51,74% de participação no consórcio que opera o Campo de Frade, 51,74% do FPSO e dos Equipamentos Submarinos que operam no Campo e o mesmo percentual sobre as ações da Empresa Frade B.V., empresa localizada na Holanda, proprietária legal dos ativos importados sob o regime especial (REPETRO). A Companhia também passa a ser operadora do Campo de Frade, podendo influenciar nas decisões do consórcio e implementar reduções de custo e sinergias em sua operação. Adicionalmente, a Jaguar possui 50% de participação na concessão do Bloco Exploratório CE-M-715, na Bacia do Ceará, no litoral Oeste, em área do município de Paracuru, a 120 km da costa do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, a Companhia, que tem neste bloco parceria com a Ecopetrol, aguarda o licenciamento ambiental para iniciar as perfurações exploratórias.

A PetroRio concluiu em outubro de 2019, por meio da sua controlada indireta Lux Holding, a aquisição de 100% das ações da White Shark e 100% das ações da IONC. Estas empresas possuem, em conjunto, 18,26% de participação no consórcio que opera o Campo de Frade, 18,26% do FPSO e dos Equipamentos Submarinos que operam no Campo e o mesmo percentual sobre as ações da Empresa Frade B.V., empresa localizada na Holanda, proprietária legal dos

ativos importados sob o regime especial (REPETRO).

(c) Novos produtos e serviços, indicando: i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável.

10.9 Outros fatores com influência relevante

Impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades da Companhia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou que o surto de COVID-19 causado pelo coronavírus Sars-Cov-2 configura uma pandemia. A pandemia, até a data desta Proposta, demonstrou ter impactos relevantes e condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimento global. A Companhia vem unindo esforços para planejar e implementar ações de combate à pandemia de COVID-19, com investimentos realizados até esta data que superaram R\$2.000 mil.

A Companhia possui um plano de contingência para a pandemia COVID-19 (PRIO00-HSE-PLN-0003) onde está estabelecido o sistema de testagem, acompanhamento dos casos positivos, bem como as medidas de orientação dos colaboradores que trabalham embarcados e no escritório. Dentre as medidas estabelecidas, além do disposto nos itens 3.3 e 7.9 do Formulário de Referência da Companhia, destaca-se:

- compras e disponibilização de equipamentos de proteção individual específicos, itens de higienização e equipamentos clínicos para os colaboradores em suas atividades, bem como nos casos de isolamento (disponibilização de álcool gel, distribuição de máscaras de proteção e medição de temperatura dos empregados);
- realização de testes para controle de COVID-19 (RT-PCR, sorológico e PCR-antígeno) em colaboradores, fornecedores e parceiros;
- disponibilidade de médico dedicado para atendimentos e orientações específicas de COVID-19 para colaboradores;
- testagem semanal de todos os colaboradores do escritório;
- testagem pré-embarque de todos os colaboradores próprios e terceiros;
- estabelecimento de protocolo para desembarque dos colaboradores que testam positivo; e
- intensificação da comunicação com colaboradores para compartilhamento de informações qualificadas e orientações, a partir de distribuição de comunicados, cartilhas e vídeos.

Não houve perda de projetos como consequência da pandemia, apenas houve adiamento da campanha exploratória do Campo de Frade. A eficácia das ações implementadas permitiu a manutenção dos contratos e das atividades da Companhia e suas investidas, do orçamento

previsto para o ano, sem perda de receita. Desta forma, a Administração da Companhia, com base no exercício de seu melhor julgamento, entendeu não ser necessária a constituição de provisões contábeis proporcionadas por incertezas e riscos de perdas futuras relacionadas à COVID 19 em suas operações.

Os eventos e condições geradas pela disseminação da COVID 19 não geraram incertezas relacionadas à continuidade operacional da Companhia, *impairment* de ativos não financeiros, realização dos tributos diferidos, de itens do ativo não circulante, imobilizado, estoques, intangível e contas a receber junto a terceiros/clientes e não houve a necessidade de revisão geral do plano orçamentário da Companhia e suas controladas, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e para o exercício financeiro corrente.

A Companhia obteve e pode vir a obter novas captações de empréstimos e financiamentos com o objetivo de reforçar o seu caixa durante a pandemia. Para mais informações sobre empréstimos e financiamentos captados pela esta data de Referência, vide item 10.1(f) acima.

Todas as informações que a Administração da Companhia considera relevantes e pertinentes a esta seção foram apresentadas nos itens acima.

Demonstrações Financeiras Pro Forma 2019 Não Auditadas

Em 25 de março de 2019 a Companhia concluiu a aquisição de participação de 51,74% no Campo de Frade (e ativos operacionais relacionados) da Chevron e, em 1º de outubro de 2019, concluiu a aquisição de uma participação adicional de 18,26% no Campo Frade (e ativos operacionais relacionados) da INPEX, que juntas são denominadas "Aquisições do Campo de Frade". As aquisições se deram através da compra de 100% das ações das empresas Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda. ("Jaguar"), Chevron Frade LLC ("Frade LLC"), Petro Rio White Shark Petróleo Ltda. ("White Shark") e Inpex Offshore North Campos, Ltd. ("IONC"), além de 70% das ações da empresa Frade B.V. ("Frade BV").

As seguintes informações financeiras *pro forma* não auditadas estão sendo incluídas neste documento devido à importância das Aquisições do Campo de Frade à Companhia como um todo e combina a demonstração de resultado consolidada auditada da PetroRio referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e dá efeito *pro forma* às Aquisições do Campo de Frade como se tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2019.

Os ajustes *pro forma* não auditados são baseados em estimativas, informações disponíveis e certos pressupostos que a administração acredita serem razoáveis, factualmente favoráveis e diretamente atribuíveis às Aquisições do Campo de Frade. As informações financeiras *pro forma* não auditadas estão sendo fornecidas apenas para fins ilustrativos e não representam quais

seriam os resultados de operações da Companhia se essas aquisições tivessem ocorrido em 1º de janeiro de 2019 e não se destinam a projetar os resultados de operações para qualquer período futuro. Qualquer um dos fatores subjacentes às estimativas e suposições pode mudar ou provar ser materialmente diferente.

Essa informação *pro forma* foi preparada de acordo com o OCPC06 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Deliberação CVM 709 de 2013. Essas informações *pro forma* não são auditadas e devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as notas que a acompanham. As colunas em dólares americanos são traduções livres dos valores correspondentes, convertidas diretamente das declarações originais em reais a uma taxa de câmbio de R\$5,6407 para US\$1,00 a partir de 30 de setembro de 2020.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019								
	I	II	II	II	II	II	III	IV
	Petro Rio Consolidado Divulgado	Jaguar	White Shark	Frade LLC	IONC	Frade BV	Ajuste	Pro Forma
	(R\$ mil) (auditado)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil) (não auditado)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(US\$ mil) (R\$ mil)
Receita líquida	1.644.346	212.278	178.099	67.809	81.437	-	(149.246)	360.722
Custos de produtos/serviços	(940.379)	(209.518)	(143.608)	(85.186)	(81.437)	-	149.246	(232.397)
Resultado bruto	703.967	2.760	34.491	(17.377)	-	-	-	128.325
Receita (despesa) operacional	174.289	42.249	354.000	(3.931)	472.769	-	(77.316)	170.557
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	878.256	45.009	388.491	(21.308)	472.769	-	(77.316)	298.882
Receitas (despesas) financeiras	(337.254)	(15.056)	(98.364)	336	(7.956)	801	(9.753)	(82.835)
Renda antes do imposto de renda e contribuição social	541.002	29.953	290.127	(20.972)	464.813	801	(87.069)	216.047
Provisão para impostos sobre renda e contribuição social	301.344	-	-	-	(1.311)	21	-	53.194
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	842.346	29.953	290.127	(20.972)	463.502	822	(87.069)	269.241
								1.518.709

Notas:

(I) Esta coluna é derivada da demonstração de resultados consolidada auditada e histórica da Petro Rio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Reflete os resultados das operações do Campo de Frade atribuíveis à participação da Companhia de 51,74% para o período de 25 de março de 2019 a 1º de outubro de 2019 (após a aquisição da participação de 51,74% anteriormente detida pela Chevron no Campo de Frade) e a participação da Companhia de 70% para o período de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (após a aquisição da participação de 18,26% anteriormente detida pela INPEX no Campo de Frade).

(II) Esta coluna apresenta (i) os resultados das operações no Campo de Frade atribuíveis à participação da Companhia de 51,74% no Campo de Frade para o período de 1º de janeiro de 2019 a 24 de março de 2019 e (ii) os resultados das operações no Campo de Frade atribuíveis à participação da Companhia de 18,26% para o período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019.

(III) Esta coluna mostra os ajustes *pro forma* aplicados para refletir (i) a depreciação do efeito de alocação do preço em decorrência da aquisição do Campo de Frade, bem como os custos financeiros do empréstimo utilizado para esta aquisição, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 24 de março de 2019, (ii) a depreciação do efeito de alocação do preço em decorrência da aquisição do Campo de Frade INPEX para o período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de setembro de 2019; e (iii) os efeitos dos procedimentos de consolidação, conforme demonstrado abaixo. O ajuste do valor de R\$ 149.246 mil refere-se à eliminação da receita do IONC e Frade LLC contra o custo consolidado da Companhia, uma vez que correspondem ao valor do leasing do FPSO para a Petro Rio White Shark Petróleo Ltda. e Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda.

	Petro Rio Consolidado Divulgado	Jaguar	White Shark	Frade LLC	IONC	Frade e BV	Ajuste	Pro Forma
Receitas (despesas) operacionais (R\$ mil)	Auditado	Não auditado						
Despesas de geologia e geofísica	(595)	-	-	-	-	-	-	(595)
Despesas com pessoal	(48.245)	12.592	-	-	(1.120)	-	-	(36.773)
Despesas gerais e administrativas	(25.147)	(1.419)	(3.082)	(1.346)	(5.379)	-	-	(36.373)
Despesas com serviços de terceiros	(34.519)	(3.363)	(3.790)	-	(7)	-	-	(41.679)
Impostos e taxas	(11.130)	257	-	(8.668)	(7.535)	-	-	(27.076)
Despesa de depreciação e amortização	(126.080)	(2.109)	-	-	-	-	(77.316)	(205.505)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	420.005	36.291	360.872	6.083	486.810	-	-	1.310.061
Resultado operacional antes do resultado financeiro	174.289	42.249	354.000	(3.931)	472.769	-	(77.316)	962.060

	Petro Rio Consolidado Divulgado	Jaguar	White Shark	Frade LLC	IONC	Frade BV	Ajuste	Pro Forma
Receitas (despesas) financeiras (R\$ mil)	Auditado	Não auditado						
Receitas financeiras	377.142	27.724	138.893	336	47.981	825	-	592.901
Despesas financeiras	(714.396)	(42.780)	(237.257)	-	(55.937)	(24)	(9.753)	(1.060.147)
Total receitas (despesas) financeiras	(337.254)	(15.056)	(98.364)	336	(7.956)	801	(9.753)	(467.246)

(IV) Esta coluna representa a soma das colunas I, II e III.

(V) Somente para a conveniência do leitor, os valores em reais foram traduzidos para dólares americanos à taxa de câmbio (PTAX) de 30 de setembro de 2020 de R\$ 5,6407, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Proposta de Destinação dos Resultados (Anexo 9-1-II da ICVM 481)

ANEXO 9-1-II DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Informar o lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício	R\$ 1.333.046.107,48
Compensação de Prejuízos Acumulados	R\$ (1.077.664.461,10)
Saldo	R\$ 255.381.646,38

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Ressalve-se que, conforme item 13 abaixo, sugere-se que o valor calculado do dividendo obrigatório seja destinado à reserva de lucros a realizar, na forma do art. 197 da Lei nº 6.404/1976. Desse modo, segue abaixo o cálculo do dividendo obrigatório meramente para fins informativos:

Montante total do dividendo obrigatório calculado: R\$ 2.426,13

Valor por ação do dividendo obrigatório calculado: R\$ 0,00000276

Não houve declaração ou pagamento de dividendos antecipados e juros sobre capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme item 13 abaixo, sugere-se que o valor calculado do dividendo obrigatório seja destinado à reserva de lucros a realizar, na forma do art. 197 da Lei nº 6.404/1976. Dessa forma, propõe-se que o percentual do lucro líquido do exercício distribuído seja de 0%.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O valor calculado do dividendo obrigatório por ação seria de R\$ 0,00000276. No entanto, pelas razões expostas no item 13 abaixo, propõe-se que a integralidade do valor referente ao dividendo obrigatório seja destinada à Reserva de Lucros a Realizar, de modo que a não haja declaração de dividendos no exercício. O capital social da companhia é integralmente dividido em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de modo que não há diferença de valor conforme espécie e classe de ações.

A companhia não distribuiu juros sobre capital próprio.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Considerando que os lucros necessários ao pagamento dos dividendos ainda não foram realizados pela Companhia, serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar e a eles aplicar-se-á o regime do art. 197 da Lei nº 6.404/1976.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direitos ao seu recebimento

Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2021	2020	2019	2018
Lucro líquido por ação	R\$ 1,615	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

- b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores
Não aplicável.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal
R\$ 12.769.082,32

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício	R\$ 1.333.046.107,48
Compensação de Prejuízos Acumulados	(R\$ 1.077.664.461,10)
Saldo	R\$ 255.381.646,38
Constituição de Reserva Legal (5%)	R\$ 12.769.082,32

Nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, foram aplicados 5% do Lucro Líquido de Exercício na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos
Não aplicável.

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para ao pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos
Não aplicável.

- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa
Não aplicável.

- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

A legislação brasileira e o Estatuto Social da Companhia exigem que esta distribua anualmente aos seus acionistas um dividendo obrigatório com base em um percentual mínimo do lucro líquido do ano fiscal anterior da Companhia ("Dividendo Obrigatório").

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à: (i) formação de reserva para contingências; e (ii) distribuição de lucros aos acionistas mediante reversão das mesmas reservas para contingências formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela será destinada ao pagamento do Dividendo Anual Mínimo Obrigatório aos acionistas, conforme abaixo definido;

(d) no exercício em que o montante do Dividendo Anual Mínimo Obrigatório, abaixo definido, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à

constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(f) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com 35% (trinta e cinco por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela assembleia geral, observadas as prescrições legais.

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo não inferior a 0,001% (zero vírgula zero zero um por cento) do lucro líquido do exercício (“Dividendo Anual Mínimo Obrigatório”), diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

O pagamento do Dividendo Obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não será pago, tendo em vista que o lucro líquido do exercício é composto integralmente por resultado positivo de equivalência patrimonial e, portanto, todo

o valor se enquadra como é classificado como “lucro não realizado”, nos termos do artigo 197, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

c. Informar o montante eventualmente retido

Pelas razões expostas no item 13 abaixo, propõe-se que a integralidade do valor referente ao dividendo obrigatório seja destinada à Reserva de Lucros a Realizar, de modo que não haja declaração de dividendos no exercício. Não houve retenção de Dividendo Obrigatório na forma do art. 202, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

11. Havendo retenção do Dividendo Obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

R\$ 60.654.960,61.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Este lucro é composto integralmente por resultado positivo de equivalência patrimonial, logo, todo o valor se enquadra como Lucro Não Realizado, conforme o artigo 197, §1º, da Lei nº 6.404/76.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do Artigo 41, parágrafo 2º, item “f”, do Estatuto Social, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com 35% (trinta e cinco por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital subscrito da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva

R\$ 181.957.603,45

c. Descrever como o montante foi calculado

Lucro líquido do exercício	R\$ 1.333.046.107,48
Compensação de Prejuízos Acumulados	R\$ (1.077.664.461,10)
Saldo	R\$ 255.381.646,38
Constituição de Reserva Legal (5%)	R\$ (12.769.082,32)
Dividendo mínimo obrigatório estatutário (0,001%)	R\$ (2.426,13)
Lucro líquido remanescente	R\$ 242.610.137,93
Destinação à Reserva de investimentos (estatutária 75%)	R\$ (181.957.603,45)

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

Informações Sobre os Candidatos Indicados pela Administração da Companhia para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal

(Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência – ICVM 480)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração propõe (i) a fixação do número de membros do Conselho Administração em 8 (oito) membros; e (ii) nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social da Companhia, a eleição da chapa composta pelos candidatos indicados na tabela abaixo, para mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023:

Nome	Emiliano Fernandes Lourenço Gomes	Felipe Bueno da Silva	Felipe Villela Dias	Gustavo Rocha Gattass	Marcia Raquel Cordeiro de Azevedo	Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure	Roberto Bernardes Monteiro	Flávio Vianna Ulhôa Canto
Data de Nascimento	12/07/1975	06/07/1975	18/12/1981	14/09/1975	07/07/1974	28/05/1985	02/02/1974	16/04/1975
Profissão	Advogado	Economista	Engenheiro	Economista	Administradora	Empresário	Engenheiro	Empresário
CPF/ME	073.432.927-06	071.959.597-59	218.680.308-90	070.302.477-95	028.529.026-64	112.254.877-06	175.507.418-24	069.163.947-73
Cargo eletivo a ser ocupado	Titular (Vice-Presidente)	Titular	Titular	Titular	Titular	Titular (Presidente)	Titular	Titular
Data da eleição	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022
Data da posse	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022

Prazo do Mandato	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024	Até a AGO de 2024
Outros cargos ou funções exercidas na PetroRio	Diretor não estatutário e Presidente do Comitê de Ética e Compliance e do Comitê de Indicação	Coordenador do Comitê de Auditoria	Membro do Comitê de Auditoria	Não aplicável	Membra do Comitê de Indicação	Membro do Comitê de Indicação	Diretor Presidente e de Relações com Investidores	Não aplicável
Indicado/eleito pelo controlador	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
É membro independente	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Número de mandatos consecutivos	03	02	02	02	02	03	03	Não aplicável
Percentual de participação nas reuniões realizadas	100%	100%	95%	100%	100%	100%	100%	Não aplicável

EMILIANO FERNANDES LOURENÇO GOMES

Emiliano Gomes é Diretor Não Estatutário Jurídico, Regulatório e de Gestão, Presidente do Comitê de Ética e *Compliance* e do Comitê de Indicação da Petro Rio S.A., além de Vice-Presidente do Instituto Petro Rio, tendo ingressado na Companhia em 2015 e participado ativamente do seu processo de *turnaround*. Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, possui Pós-graduação em Direito Empresarial pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC e em Direito Societário e Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. O Sr. Emiliano Gomes possui vasta experiência em Direito Corporativo e Regulatório, tendo atuado como advogado em empresas como Vesper e Globo.com, como consultor jurídico em Docas Investimentos S.A., e Diretor Jurídico e Regulatório na Intelig Telecomunicações.

O Sr. Emiliano Gomes declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

FELIPE BUENO DA SILVA

Felipe Bueno da Silva atuou nos últimos 5 anos como principal sócio e executivo da BX Capital, tendo trabalhado em diversas operações de créditos estressados, compra de honorários advocatícios, *funding* de longo prazo em órgãos governamentais e compra de precatórios estaduais e federais. Também atua em operações de M&A e reestruturação de dívidas, podendo citar operações que envolveram a Oi Telefonía, ZPMC Holdings e BTG Pactual. É investidor ativo nos mercados locais e internacionais.

O Sr. Felipe Bueno da Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

FELIPE VILLELA DIAS

Felipe Villela Dias é sócio da Visagio onde atua como especialista em finanças e investimento. Foi conselheiro de administração da Smiles Fidelidade S.A. Foi sócio da Squadra Investimentos por dez anos, especializando-se nos setores de construção civil, logística, aviação e de programas de fidelidade. Enquanto era sócio da Squadra, atuou por um ano como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Brasil Brokers Participações S.A. É membro independente do Conselho de Administração do Grupo Technos S.A., da Santos Brasil Participações S.A., e da

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com especialização em logística pela Coppead.

O Sr. Felipe Villela Dias declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

GUSTAVO ROCHA GATTASS

Gustavo Gattass é economista formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio, foi sócio responsável pela equipe de análise de empresas do banco de investimentos BTG Pactual e também analista responsável pela cobertura do setor de óleo e gás na América Latina do BTG Pactual de 2009 a 2015. Ocupou a mesma posição de analista no banco de investimentos UBS Pactual entre os anos de 2006 e 2009. Anteriormente, atuou também na cobertura do setor de eletricidade e saneamento (i) como analista responsável, no banco UBS Pactual entre os anos de 2000 e 2006; e (ii) como analista assistente, nos bancos UBS e ICATU, durante os anos de 1996 a 2000. É membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e Omega Energia S.A., que não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Gustavo Gattass declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

MÁRCIA RAQUEL CORDEIRO DE AZEVEDO

Márcia Raquel Cordeiro de Azevedo é socia da Falconi Consultores S.A., onde atua há mais de 20 anos como consultora de gestão em projetos nos segmentos de óleo e gás, químico e petroquímico, construção civil, educação, entretenimento, transporte, terceiro setor, hospitalar, telecomunicações, laticínios e governos estaduais e municipais. É instrutora de cursos de Gerenciamento de Processos, Gerenciamento da Rotina e Gestão para Resultados. A Sra. Raquel Azevedo é formada em administração pela Universidade Federal de Minas Gerais, com especialização em gestão de organizações e recursos humanos, e possui MBA em finanças pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Sra. Raquel Azevedo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE

O Sr. Nelson de Queiroz participa ativamente da gestão da Petro Rio S.A. desde o relançamento da Companhia em 2014, após a bem-sucedida reestruturação que resultou em uma das maiores Companhias independentes de óleo e gás do país. Antes de ser membro do Conselho de Administração, o Sr. Nelson Queiroz ocupou o cargo de Diretor Projetos Corporativos e Diretor Presidente da Companhia. Possui vasta experiência em recuperação de empresas atuantes nos setores de óleo e gás e infraestrutura. O Sr. Nelson de Queiroz cursou Economia no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, com especialização na Boston College. Atualmente, o Sr. Nelson de Queiroz é membro do Conselho de Administração da Gafisa S.A., que não integra o grupo econômico da Companhia e não é controlada por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Nelson de Queiroz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ROBERTO BERNARDES MONTEIRO

Antes de assumir o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Petro Rio S.A., o Sr. Roberto Monteiro ocupou os cargos de Diretor de Operações, Diretor Financeiro e de Diretor de Novos Negócios na Companhia, onde ingressou em 2014. Anteriormente, foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da OGX Petróleo e Gás Participações S.A. e da OSX Brasil S.A., esta última atuante na indústria naval e *offshore*. Anteriormente, ocupou diversos cargos na America Latina Logística – ALL, tendo atuado, por exemplo, como Diretor de Operações e Diretor Executivo (Argentina). Roberto Monteiro é graduado em engenharia civil pela Universidade de São Paulo (USP – São Carlos) e possui MBA pela Carnegie Mellon University – Tepper School.

O Sr. Roberto Monteiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em

julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

FLÁVIO VIANNA ULHÔA CANTO

Flávio Canto é um dos maiores judocas da história do esporte no Brasil. Foi medalhista olímpico nos Jogos de Atenas, em 2004, e medalhista dos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, em 2003, Winnipeg, em 1999, e Mar del Plata, em 1995. Depois de se aposentar das competições profissionais, fundou o Instituto Reação, uma organização não governamental, que promove o desenvolvimento humano e a integração social de crianças e adolescentes por meio do esporte e da educação. Atualmente, o Sr. Flávio Canto é Diretor Presidente do Instituto Reação e sócio administrador da FC Esporte Ltda., que não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Flávio Canto declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Todos os candidatos a membros do Conselho de Administração declararam, individualmente e para todos os fins de direito, que inexistem relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

A Sra. Raquel Azevedo declarou que é sócia da Falconi Consultores S.A., que, no curso dos últimos 3 (três) exercícios sociais, foi contratada pela Petro Rio S.A. para prestar serviços de estruturação da sistemática de controle e implantação do novo modelo de gestão da Companhia.

A Sra. Raquel Azevedo também declarou que não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre ela e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; e
- b. controlador direto ou indireto da Companhia.

Haja vista a reconhecida expertise da Sra. Raquel Azevedo em gestão para resultados e de pessoas, bem como sua condição de sócia da Falconi Consultores S.A., esta pode vir a ser indicada para exercer cargos ou prestar serviços em outras sociedades empresárias que atuam no mesmo setor da Petro Rio S.A. A Sra. Raquel Azevedo desde já declara que, em tais hipóteses, comunicará a Companhia sobre sua contratação e/ou nomeação.

Diante do exposto acima, a Administração da PetroRio propõe que a Assembleia Geral aprove a dispensa, quanto à referida candidata, do requisito previsto no inciso I do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

O Sr. Flávio Vianna de Ulhôa Canto declarou que, atualmente, ocupa o cargo de Diretor Presidente do Instituto Reação, e também atua como sócio administrador da FC Esporte Ltda. A esse respeito, a Companhia informa que celebrou Termo de Parceria e Doação com o Instituto Reação, em 2017; e Contrato de Parceria e Outras Avenças com o FC Esporte Ltda., em 2021. Ambos os documentos fazem parte do programa de responsabilidade social e incentivo ao esporte da Companhia.

Nos termos da seção 3.4.(ii) de seu Regimento Interno, o Conselho de Administração manifesta que as características, magnitude e extensão das relações descritas acima não são suficientes para descaracterizar a independência do Sr. Flávio Vianna de Ulhôa Canto, de modo que a Administração da PetroRio propõe que a Assembleia Geral aprove, quanto ao referido candidato, o seu enquadramento na classificação de membro independente do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, do Estatuto Social da Companhia e das suas normas internas referentes à composição do Conselho de Administração.

A declaração de independência encaminhada pelo candidato ao Conselho de Administração, nos termos do inciso I, do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, ficará arquivada na sede da Companhia e disponível para consulta.

O Sr. Flávio Vianna de Ulhôa Canto também declarou que não existem relações de subordinação, prestação de serviço direta ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre ele e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; e
- b. controlador direto ou indireto da Companhia.

Com exceção às informações acima prestadas com relação ao Sr. Flávio Vianna Ulhôa Canto e à Sra. Raquel Azevedo, todos os candidatos a membros do Conselho de Administração declararam, individualmente e para todos os fins de direito, que não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, entre eles e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;
- b. controlador direto ou indireto da Companhia; e
- c. fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Nos termos da seção 3.4.(i) de seu Regimento Interno e consoante o parecer aprovado pelo Comitê de Indicação, o Conselho de Administração atesta, individualmente e para todos os fins de direito, a aderência de todos os candidatos a membros do Conselho de Administração à Política de Indicação da Companhia.

Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 19 do Estatuto Social da PetroRio, a chapa de candidatos ao Conselho de Administração ora indicada pela Administração da Companhia é submetida à Assembleia Geral juntamente com o parecer do Comitê de Indicação, aprovado em reunião realizada em 17 de março de 2022, nos seguintes termos: “Em reunião realizada no dia 17 de março de 2022, os membros do Comitê de Indicação da PetroRio S.A. (“PetroRio” ou “Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades, procederam ao exame e análise dos nomes dos integrantes da chapa de candidatos ao Conselho de Administração a ser indicada pela Administração da Companhia para eleição pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 20 de abril de 2022, bem como as informações fornecidas pelo Setor de *Compliance* a respeito de tais candidatos, e atestam, por unanimidade e sem ressalvas, que todos atendem aos requisitos estabelecidos no parágrafo 1º do Artigo 18 do Estatuto Social da PetroRio e no parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.”

CONSELHO FISCAL

Caso, na Assembleia Geral, os acionistas solicitem a instalação do Conselho Fiscal, a Administração da Companhia propõe a eleição da chapa composta pelos seguintes candidatos, para mandato de 1 (um) ano, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022:

Nome	Elias de Matos Brito	Gilberto Braga	Marco Antônio Peixoto Simões Velozo	Ronaldo dos Santos Machado	Cícero Ivan do Vale	Anderson Mascoto Peixoto
Data de Nascimento	28/07/1965	08/10/1960	18/03/1951	11/05/1965	08/06/1962	28/10/1970
Profissão	Contador	Economista	Economista	Contador	Contador	Contador
CPF/ME	816.669.777-72	595.468.247-04	272.271.707-72	863.923.287-34	744.255.367-20	995.688.707-25
Cargo eletivo a ser ocupado	Titular	Titular	Titular	Suplente	Suplente	Suplente
Data da eleição	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022
Data da posse	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022	20.04.2022
Prazo do Mandato	AGO 2023	AGO 2023	AGO 2023	AGO 2023	AGO 2023	AGO 2023
Outros cargos ou funções exercidas na PetroRio	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Indicado/Eleito pelo controlador	Não	Não	Não	Não	Não	Não
É membro independente	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Número de mandatos consecutivos	05	05	03	05	02	02
Percentual de participação nas reuniões realizadas	100%	100%	100%	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

ELIAS DE MATOS BRITO

Formado em Ciências Contábeis, pós-graduado em Finanças; consultor empresarial nas áreas financeira, societária, tributária e de mercado de capitais. O Sr. Elias Brito é Perito Judicial Contábil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, atuando em diversas Varas Cíveis e Empresariais e Câmaras Cíveis, é Perito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, e dos Tribunais Arbitrais da CIESP e da FIESP. Foi conselheiro fiscal do Jornal O Dia e também foi liquidante do Banco do Estado do Rio de Janeiro (atual BERJ). O Sr. Elias é professor de Finanças dos cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC, e é vice-presidente da Associação de Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, é conselheiro fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A., da Companhia de Seguros Aliança da Bahia, da Companhia de Participações Aliança da Bahia e da Usiminas, presidente do conselho fiscal da Gafisa S.A., membro titular do conselho consultivo do Grupo Dislub Equador e Coordenador do Comitê de Auditoria das Casas Pernambucanas, que não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Elias Brito declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

GILBERTO BRAGA

O Sr. Gilberto Braga é economista pela Universidade Candido Mendes Ipanema (UCAM Ipanema). Graduado em Contabilidade pela Universidade Gama Filho (UGF) e M.Sc. em Administração com Especialização em Finanças/Mercado de Capitais pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Professor Titular de Controladoria e Contabilidade no IBMEC, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, na UCAM, na Fundação Getúlio Vargas – FGV, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC-Rio, na Fundação Dom Cabral e em outras instituições de ensino superior. Perito Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Consultor Empresarial e Perito do Tribunal Arbitral da CIESP e da FIESP. Conselheiro Fiscal da Santos Brasil e da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A. Colunista de Finanças dos jornais O Dia e O Globo (edição digital). Comentarista convidado dos telejornais da Rede Globo de Televisão e Globo News.

O Sr. Gilberto Braga declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em

julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

MARCO ANTÔNIO PEIXOTO SIMÕES VELOZO

O Sr. Marco Antônio Velozo é formado em Economia e Ciências Contábeis, com MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Atua desde 1989 nas áreas de consultoria e auditoria, além de ter lecionado as matérias de Contabilidade Gerencial e Análise de Balanços na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atualmente é sócio da Vértice Auditoria, onde é responsável pela área técnica e da metodologia de auditoria, em linha com as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON. Anteriormente foi gerente de auditoria da Arthur Andersen até 1996, quando deixou a empresa para fundar a Vértice Auditoria.

O Sr. Marco Antônio Velozo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

RONALDO DOS SANTOS MACHADO

O Sr. Ronaldo Machado é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade), e possui MBA em Contabilidade e Auditoria pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Atualmente é sócio da Exato Assessoria Contábil Ltda., escritório de contabilidade, auditoria, consultoria econômica, financeira e empresarial, onde atua desenvolvendo atividades típicas de um escritório contábil e trabalhos referentes à perícia judicial contábil. Profissional com mais de 13 anos de experiência no Grupo Lundgren – Casas Pernambucanas, tendo ocupado os cargos de analista financeiro, assistente de planejamento, gerente de promoção e propaganda e gerente de tesouraria. Atualmente é membro do conselho fiscal da Gafisa S.A., que não integra o grupo econômico da Companhia e não é controlada por acionista da Companhia que tenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia.

O Sr. Ronaldo Machado declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

CÍCERO IVAN DO VALE

O Sr. Cícero do Vale é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade), possui Pós-graduação “Lato Sensu” em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e MBA Executivo em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Atualmente é perito contábil da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro e sócio da empresa Vale Consultoria Empresarial Ltda., onde desenvolve trabalhos de consultoria na área contábil e fiscal e atua em consultorias de empresas reconhecidas no mercado. Anteriormente, exerceu os cargos de gerente de planejamento e controle, financeiro e contábil, administrativo, coordenador contábil e auditor. Além disso, foi professor na Faculdade Cândido Mendes, onde ministrou curso de Perícia Contábil por 3 anos.

O Sr. Cícero do Vale declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ANDERSON MASCOUTO PEIXOTO

O Sr. Anderson Peixoto é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e possui Pós-graduação em administração financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Atualmente é sócio da Vértice Auditoria, desde 1999, exercendo, além da função de coordenador, atividades chave da empresa, como as metodologias de auditoria e administração. Anteriormente, foi gerente de controladoria na *Brazil Fast Food Corp.*, onde atualmente é membro do *Comitê de Compliance*, e trabalhou por 7 anos na Arthur Andersen, desde assistente de auditoria até gerente de auditoria.

O Sr. Anderson Peixoto declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Todos os candidatos a membros do Conselho Fiscal declararam, individualmente e para todos os fins de direito, que inexistem relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Todos os candidatos a membros do Conselho Fiscal declararam, individualmente e para todos os fins de direito, que não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre os membros do nosso Conselho Fiscal e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;
- b. controlador direto ou indireto da Companhia; e
- c. fornecedores, clientes, devedores ou credores relevantes da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Proposta de Remuneração e Informações sobre a Remuneração dos Administradores

(Artigo 12 da ICVM 481 e Item 13 do Formulário de Referência – ICVM 480)

Montante Global da Remuneração Anual dos Administradores

(art. 152 da Lei nº 6.404/1976)

A Administração da Companhia propõe, para aprovação pela Assembleia Geral, a fixação do montante global de R\$ 53.435.362,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais), a título de remuneração da Administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração).

Além disso, caso os acionistas solicitem novamente a instalação do Conselho Fiscal na Assembleia Geral, a Administração da Companhia propõe, para aprovação pela Assembleia Geral, a fixação do montante global de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), a título de remuneração do Conselho Fiscal.

Os valores indicados acima são referentes ao exercício social de 2022, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em conformidade com o art. 12 da Instrução CVM nº 481/2009, informações adicionais sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal encontram-se disponíveis abaixo, nos termos do item 13 do Formulário de Referência (Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/2009).

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração:

Em 14 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração da PetroRio aprovou a Política de Remuneração da Companhia, que estabelece as regras e diretrizes para composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração pode ser acessada nos websites da Companhia (ri.petroriosa.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Conforme estabelecido na Política de Remuneração, os principais objetivos da PetroRio com a remuneração dos seus administradores são: (i) aumentar o engajamento dos administradores da Companhia, com vistas a estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da PetroRio; (ii) buscar alinhamento entre a Companhia e sua administração; e (iii) dotar a Companhia de mecanismos eficazes para atrair, motivar e reter administradores para o cumprimento dos seus objetivos de médio e de longo prazo.

Todos os colaboradores e administradores da Companhia, ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, poderão ser elegíveis à celebração, junto à PetroRio, de Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da PetroRio aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2017, conforme alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2020.

Em linha com as regras estabelecidas na Política de Remuneração, a remuneração dos órgãos da Companhia é estabelecida seguindo as seguintes diretrizes:

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração consiste em uma parcela fixa mensal, bem como outras modalidades de remuneração eventualmente aprovadas pela Assembleia Geral. Não há previsão de pagamento de remuneração variável para os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem uma remuneração fixa mensal, dentro dos limites previstos na Lei das Sociedades Anônimas. Não há previsão de

pagamento de remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Diretores Estatutários

A remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia é composta por uma parcela fixa mensal e uma remuneração variável, paga anualmente, vinculada à consecução de determinadas metas aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os Diretores Estatutários também receberão os seguintes benefícios: auxílio alimentação e refeição, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida.

Comitê de Auditoria (estatutário):

Nos termos do Artigo 37, parágrafo segundo, do Estatuto Social e do Artigo 8º do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria terão sua remuneração definida pelo Conselho de Administração. Os membros do Comitê de Auditoria que também forem administradores da Companhia não farão jus a qualquer remuneração adicional em razão da participação no Comitê de Auditoria.

Comitê de Indicação (estatutário):

Nos termos do Artigo 9º do Regimento Interno do Comitê de Indicação da Companhia, os membros do Comitê de Indicação terão sua remuneração definida pelo Conselho de Administração. Os membros do Comitê de Indicação que também forem administradores da Companhia não farão jus a qualquer remuneração adicional em razão da participação no Comitê de Indicação.

Comitê de Ética e Compliance (não estatutário):

Nos termos do Regimento do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, os colaboradores da PetroRio que fizerem parte do referido Comitê não receberão qualquer remuneração decorrente da sua posição no Comitê.

Nos casos de terceiros que não tenham qualquer outra relação com a Companhia, mas que sejam eventualmente convidados para participar de determinada reunião do Comitê, poderão receber uma remuneração, a ser definida pelo Presidente do colegiado do Comitê e, conforme o caso, validada pelo Conselho de Administração da PetroRio.

b) composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; (iv) razões que justificam a composição da remuneração; e (v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

(i) descrição dos elementos da remuneração e o objetivo de cada um deles:

A remuneração dos administradores da Companhia pode ser composta por (i) uma parcela fixa, cujo montante máximo é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral, que poderá, conforme o caso, incluir benefícios diretos ou indiretos; (ii) uma parcela variável; e (iii) uma parcela baseada em ações, por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho dos administradores da PetroRio, garantir o alinhamento de interesses dos administradores com os da Companhia, além de atrair e reter profissionais qualificados na administração da PetroRio.

Além disso, todos os colaboradores e administradores da Companhia, ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto poderão ser elegíveis à celebração, junto à PetroRio, de Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da PetroRio aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2017, conforme alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2020 ("Plano de Opção de Compra").

Todos os termos e condições dos Contratos de Opção de Compra de Ações celebrados entre a Companhia e seus administradores ou colaboradores deverão observar as diretrizes estabelecidas no Plano de Opção de Compra e nos Programas, conforme definido no Plano de Opção de Compra.

Nos itens abaixo será indicada a composição da remuneração de cada um dos órgãos e comitês da Sociedade.

1. Conselho de Administração

Remuneração fixa:

Pró-Labore: honorário fixo mensal

Dação em pagamento: Dação em pagamento por meio de ações de emissão da PetroRio, a ser percebida ao final do mandato ou quando deixarem de exercer o cargo (neste caso o montante será devido *pro rata temporis*), desde que o conselheiro tenha cumprido com todas as obrigações legais e regulamentares atinentes ao cargo. Ditas ações terão *lock-up* de 6 (seis) meses contados do seu efetivo recebimento.

Benefícios diretos: não é praticado.

Remuneração variável: não está prevista para 2022.

Remuneração baseada em ações: não está prevista para 2022.

2. Diretoria Estatutária

Remuneração fixa - Pró-Labore: honorário fixo mensal.

Benefícios diretos: auxílio alimentação e refeição (*ticket*), plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida.

Remuneração variável: o modelo de remuneração variável será aplicável em 2022, incorporando gatilhos financeiros para estimular os Diretores a alcançarem os resultados, preservando os interesses dos acionistas. Os principais indicadores de desempenho utilizados para medição de resultados dos Diretores são EBITDA, fluxo de caixa, receita operacional, cumprimento orçamentário, eficiência operacional e segurança, além de outros indicadores específicos.

3. Conselho Fiscal (quando instalado)

Remuneração fixa - Pró-Labore: honorário fixo mensal.

Benefícios diretos: não é praticado.

Remuneração variável: não é praticada.

Remuneração baseada em ações: não é praticada.

4. Comitê de Auditoria

Remuneração fixa - Pró-Labore: honorário fixo mensal, apenas para membros que não cumulem cargo de administradores da Companhia.

Benefícios diretos: não é praticado.

Remuneração variável: não é praticada.

Remuneração baseada em ações: não é praticada.

5. Comitê de Indicação

Remuneração fixa - Pró-Labore: não é praticado.

Benefícios diretos: não é praticado.

Remuneração variável: não é praticada.

Remuneração baseada em ações: não é praticada.

6. Comitê de Ética e Compliance

Remuneração fixa - Pró-Labore: não é praticado.

Benefícios diretos: não é praticado.

Remuneração variável: não é praticada.

Remuneração baseada em ações: não é praticada.

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total:

As tabelas *abaixo* apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total da Administração nos três últimos exercícios sociais:

2021

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Pró-labore (fixo mensal)	100%	11,90%	100%
Remuneração variável	0%	23,40%	0%
Benefícios	0%	1,69%	0%
Remuneração em ações	0%	63,01%	0%
Total	100%	100%	100%

2020

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Pró-labore (fixo mensal)	100%	6,87%	100%
Remuneração variável	0%	28,27%	0%
Benefícios	0%	1,32%	0%
Remuneração em ações	0%	63,53%	0%
Total	100%	100%	100%

2019

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Pró-labore (fixo mensal)	100%	12,22%	100%
Remuneração variável	0%	29,58%	0%
Benefícios	0%	1,60%	0%
Remuneração em ações	0%	56,60%	0%
Total	100%	100%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

O cálculo da remuneração dos Administradores é definido com base no histórico praticado pela Companhia e a sua situação patrimonial. Seguem abaixo os principais fatores considerados na definição dos valores da remuneração dos órgãos e comitês da Companhia:

Conselho de Administração

A remuneração fixa dos membros titulares do Conselho de Administração é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários) acrescida de dação em pagamento por meio de ações de emissão da PetroRio, a ser percebida ao final do mandato ou quando deixarem de exercer o cargo (neste caso o montante será devido *pro rata temporis*), desde que o conselheiro tenha cumprido com todas as obrigações legais e regulamentares atinentes ao cargo e observado que as referidas ações terão

lock-up de 6 (seis) meses contados do seu efetivo recebimento. A definição do valor global a ser pago ao Conselho de Administração é realizada em sede de assembleia geral de acionistas. Não há remuneração variável para os membros do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

A remuneração fixa dos diretores estatutários é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal, em uma parcela reduzida, e uma parcela de remuneração variável mais relevante.

A partir de 2017, a Companhia passou a outorgar opções sobre ações como mecanismo de alinhamento com os acionistas e retenção.

Os benefícios diretos e indiretos oferecidos aos administradores são auxílio alimentação e refeição (*ticket*), plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida. Tais benefícios são calculados de acordo com a prática de mercado.

Conselho Fiscal

A remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal, caso este seja instalado, será representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários), tendo como referência o valor de 20% da remuneração que, em média, é atribuída aos diretores estatutários, conforme artigo 162 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros do Conselho Fiscal também têm legalmente garantido o direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que eventuais membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Não há remuneração variável para os membros do Conselho Fiscal.

Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Indicação que não fazem parte do Conselho de Administração têm sua remuneração representada pelo pagamento de parcela fixa mensal (honorários). Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* que não forem colaboradores da PetroRio têm sua remuneração representada pelo pagamento de parcela fixa mensal.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração:

A composição das práticas de remuneração adotadas pela Companhia justifica-se pela sua situação financeira e o encorajamento para alcançar resultados de curto e de longo prazo com geração de valor para os acionistas.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para a existência desse fato:

Os membros suplentes do Conselho Fiscal não são remunerados, exceto quando substituem membro efetivo.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Para a Diretoria, a Companhia utiliza um modelo de parcela fixa abaixo dos valores praticados pelo mercado e ajustada à sua realidade financeira, complementada com uma remuneração variável atrelada à obtenção de resultados.

Apenas são utilizados indicadores de desempenho para a definição do valor da remuneração variável dos seus membros. Nessa hipótese, os principais indicadores de desempenho utilizados para medição de resultados dos Diretores são EBITDA, fluxo de caixa, receita operacional, cumprimento orçamentário, eficiência operacional e segurança, além de outros indicadores específicos.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não possuem modelo de remuneração vinculado a indicadores de desempenho. Diante disso, não são considerados indicadores de desempenho na fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

O elemento variável da remuneração da Diretoria Estatutária é apurado anualmente e leva em consideração metas estabelecidas para a Companhia e para cada membro da Diretoria. A determinação de metas é resultado de um processo de desdobramento, de modo que o atingimento das metas contribua com os resultados da Companhia.

O pagamento da remuneração variável está condicionado ao atingimento mínimo de indicadores de desempenho da Companhia (gatilho), conforme indicados no item 13(i)(c) acima.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A prática de remuneração adotada pela Companhia está vinculada à sua necessidade premente de sustentabilidade financeira combinada com o encorajamento para o atingimento de resultados.

O modelo de remuneração variável está baseado na consecução de metas e, portanto, os resultados da Companhia e dos seus Diretores Estatutários influenciarão os valores a serem pagos como bônus anual.

O alinhamento no médio e longo prazos deve ser resultado da consistência no atendimento de metas anuais e valorização das ações da Companhia. Apesar de não estarem sujeitos a um sistema de metas, os membros do Conselho de Administração receberão ações de emissão da Companhia em dação em pagamento a ser percebida ao final do mandato ou quando deixarem de exercer o cargo (neste caso o montante será devido *pro rata temporis*), alinhando o seu interesse no incremento do valor de mercado da PetroRio.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração ou benefícios suportados por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Os administradores da Companhia não possuem nenhum benefício vinculado à ocorrência de eventos societários.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Assembleia Geral Ordinária fixa anualmente o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição (tanto em relação aos próprios membros do Conselho de Administração, quanto em relação aos Diretores), tendo em conta suas responsabilidades, o tempo

dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional, bem como o valor dos seus serviços no mercado.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Não existem estudos de remuneração para definir os valores pagos individualmente. A definição da remuneração individual depende das possibilidades financeiras da Companhia e do desempenho individual de cada um dos administradores.

(iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho avalia a adequação da política de remuneração quando o considera adequado. Normalmente, ocorre uma vez por ano.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia esclarece que os valores indicados na tabela abaixo, referentes ao exercício social corrente, correspondem aos pagamentos que se tornarão devidos no exercício social de 2022, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Remuneração total do Exercício Social corrente - Valores Anuais

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente – Valores Anuais				
	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros ⁽¹⁾	7,67	3,00	6,00	16,67
Nº de Membros Remunerados	7,67	3,00	3,00	13,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.380.000	1.950.000	360.000	3.690.000
Benefícios direto e indireto	-	331.200	-	331.200
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros ^{(3) (4)}	3.079.962	370.000	72.000	3.521.962
Remuneração variável				
Bônus	-	9.120.000	-	9.120.000
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros ⁽³⁾	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	37.204.200	-	37.204.200
Total da remuneração	4.459.962	48.975.400	432.000	53.867.362

⁽¹⁾ O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no Ofício Circular CVM/Anual 2022 CVM/SEP.

⁽²⁾ A Companhia esclarece que a média prevista para o número de membros do Conselho de Administração é de 7,67 membros (7 membros de janeiro a abril de 2022 e 8 membros de maio a dezembro 2022). Essa média prevista foi calculada considerando que os acionistas aprovarão, na próxima Assembleia Geral Ordinária, a fixação de 8 (oito) membros para o Conselho de Administração, na forma desta Proposta da Administração (anexo referente aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência).

⁽³⁾ As contribuições previstas para o INSS a serem eventualmente pagas pela Companhia estão indicadas no item "outros", conforme orientação do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 007/2011.

⁽⁴⁾ Somado às contribuições previstas para o INSS no campo "outros", referente à seção "Remuneração Fixa Anual", conforme item (3) acima, está incluso o pagamento do montante de R\$ 2.803.962,00 (dois milhões e oitocentos e três mil e novecentos e sessenta e dois reais) referente a dação em pagamento de ações de emissão da Companhia aos membros do Conselho de Administração da PetroRio em razão da conclusão do mandato 2020 / 2022, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2020.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

A Companhia esclarece que os valores indicados na tabela abaixo, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, correspondem aos pagamentos que se tornaram devidos no exercício social de 2021, independentemente do ano em que os valores foram efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria ⁽³⁾	Conselho Fiscal ⁽⁴⁾	Total
Nº de Membros ⁽¹⁾	7,00	2,75	6,00	15,75
Nº de Membros Remunerados	7,00	2,75	3,00	12,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.260.000	1.780.000	360.000	3.400.000
Benefícios direto e indireto	-	303.600	-	303.600
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros ⁽⁵⁾	252.000	356.000	72.000	680.000
Remuneração variável				
Bônus	-	4.200.000	-	4.200.000
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros ⁽⁵⁾	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaç�o do Cargo	-	-	-	-
Baseada em Ações	-	11.308.800	-	11.308.800
Total da remuneração	1.512.000	17.948.400	432.000	19.892.400

⁽¹⁾ O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no Ofício Circular CVM/Anual 2022 CVM/SEP.

⁽²⁾ A média do número de membros do Conselho de Administração em 2021 totalizou 7,00 membros (7 membros de janeiro a dezembro 2021).

⁽³⁾ A média do número de membros da Diretoria Estatutária em 2021 totalizou 2,75 membros (2 membros de janeiro a março de 2021 e 3 membros de abril a dezembro de 2021).

⁽⁴⁾ A média do número de membros do Conselho Fiscal em 2021 totalizou 3,00 membros (3 membros de janeiro a dezembro de 2021). Adicionalmente, a Companhia esclarece que, para fins do cálculo dos valores indicados acima, adotou a seguinte metodologia: (i) membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal destituídos ou que renunciaram aos seus respectivos

cargos até o dia 15 de cada mês não foram considerados para a determinação do número médio de administradores ou membros do Conselho Fiscal; e (ii) membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal destituídos ou que renunciaram aos seus respectivos cargos após o dia 15 de cada mês foram considerados no cômputo de administradores ou membros do Conselho Fiscal do mês em questão.

⁽⁵⁾ As contribuições eventualmente pagas para o INSS pela Companhia estão indicadas no item “outros”, conforme orientação do Ofício-Circular CVM/SEP nº 007/2011.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 – Valores Anuais

A Companhia esclarece que os valores indicados na tabela abaixo, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, correspondem aos pagamentos que se tornaram devidos no exercício social de 2020, independentemente do ano em que os valores foram efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria ⁽³⁾	Conselho Fiscal ⁽⁴⁾	Total
Nº de Membros ⁽¹⁾	6,67	3,25	6,00	15,92
Nº de Membros remunerados	6,67	3,25	3,00	12,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.200.000	1.556.822	360.000	3.116.822
Benefícios direto e indireto	-	358.800	0	358.800
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros ⁽⁵⁾	240.000	311.364	72.000	623.364
Remuneração variável				
Bônus	-	7.684.320	0	7.684.320
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros ⁽⁵⁾	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do Cargo	0	0	0	0
Baseada em Ações	0	17.267.431	0	17.267.431
Total da remuneração	1.440.000	27.178.737	432.000	29.050.737

⁽¹⁾ O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no Ofício Circular CVM/Anual 2022 CVM/SEP.

⁽²⁾ A média do número de membros do Conselho de Administração em 2020 totalizou 6,67 (6 membros de janeiro a abril de 2020 e 7 membros de maio a dezembro de 2020).

⁽³⁾ A média do número de membros da Diretoria Estatutária em 2020 totalizou 3,25 (4 membros de janeiro a abril de 2020 e 3 membros de maio a novembro de 2020 e 2 membros em dezembro de 2020).

⁽⁴⁾ A média do número de membros do Conselho Fiscal em 2020 totalizou 6,00 (6 membros de janeiro a dezembro 2020).

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, para fins do cálculo dos valores indicados acima, adotou a seguinte metodologia: (i) membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal destituídos ou que renunciaram aos seus respectivos cargos até o dia 15 de cada mês não foram considerados para a determinação do número médio de administradores ou membros do Conselho Fiscal; e (ii) membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal destituídos ou que

renunciaram aos seus respectivos cargos após o dia 15 de cada mês foram considerados no cômputo de administradores ou membros do Conselho Fiscal do mês em questão.

⁽⁵⁾ As contribuições eventualmente pagas para o INSS pela Companhia estão indicadas no item "outros", conforme orientação do Ofício-Circular CVM/SEP nº 007/2011.

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

A Companhia esclarece que os valores indicados na tabela abaixo, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, correspondem aos pagamentos que se tornaram devidos no exercício social de 2019, independentemente do ano em que os valores foram efetivamente atribuídos, pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2019 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração ⁽²⁾	Diretoria ⁽³⁾	Conselho Fiscal ⁽⁴⁾	Total
Nº de Membros ⁽¹⁾	5,50	3,42	6,00	14,92
Nº de Membros remunerados	5,50	3,42	3,00	11,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.003.000	1.743.771	360.000	3.106.771
Benefícios direto e indireto	0	279.308	0	279.308
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros ⁽⁵⁾	200.600	384.754	72.000	657.354
Remuneração variável				
Bônus	0	5.154.883	0	5.154.883
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros ⁽⁵⁾	0	0	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do Cargo	0	0	0	0
Baseada em Ações	0	9.862.785	0	9.862.785
Total da remuneração	1.203.600	17.425.501	432.000	19.061.101

⁽¹⁾ O número de membros total de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurada mensalmente, com duas casas decimais, conforme orientação prevista no Ofício Circular CVM/Anual 2022 CVM/SEP.

⁽²⁾ A média do número de membros do Conselho de Administração em 2019 totalizou 5,5 (4 membros de janeiro a fevereiro de 2019, 5 membros de março a abril de 2019 e 6 membros de maio a dezembro de 2019).

⁽³⁾ A média do número de membros da Diretoria Estatutária em 2019 totalizou 3,42 (3 membros de janeiro a julho de 2019 e 4 membros de agosto a dezembro de 2019).

⁽⁴⁾ A média do número de membros do Conselho Fiscal em 2019 totalizou 6,00 (6 membros de janeiro a dezembro 2019).

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, para fins do cálculo dos valores indicados acima, adotou a seguinte metodologia: (i) membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal destituídos ou que renunciaram aos seus respectivos cargos até o dia 15 de cada mês não foram considerados para a determinação do número médio de administradores ou membros do Conselho Fiscal; e (ii) membros da Diretoria, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal destituídos ou que renunciaram aos seus respectivos cargos após o dia 15 de cada mês foram considerados no cômputo de administradores ou membros do Conselho Fiscal do mês em questão.

⁽⁵⁾ As contribuições eventualmente pagas para o INSS pela Companhia estão indicadas no item "outros", conforme orientação do Ofício-Circular CVM/SEP nº 007/2011.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2022):

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	7,67	3,00	6,00	16,67
Nº de Membros remunerados	0	3,00	0	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto	Não aplicável	-	Não aplicável	-
Valor máximo previsto	Não aplicável	9.120.000	Não aplicável	9.120.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	Não aplicável	9.120.000	Não aplicável	9.120.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
Participação no Resultado				
Valor mínimo individual previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor máximo previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	7,00	2,75	6,00	15,75
Nº de Membros remunerados	0	2,75	0	2,75
Bônus				
Valor mínimo previsto	Não aplicável	-	Não aplicável	-
Valor máximo previsto	Não aplicável	4.200.000	Não aplicável	4.200.000
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não aplicável	4.200.000	Não aplicável	4.200.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	4.200.000	Não aplicável	4.200.000
Participação no Resultado				
Valor mínimo individual previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor máximo previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	6,67	3,25	6,00	15,92
Nº de Membros remunerados	0	3,25	0	3,25
Bônus				
Valor mínimo previsto	Não aplicável	0	Não aplicável	0
Valor máximo previsto	Não aplicável	7.684.320	Não aplicável	7.684.320
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não aplicável	7.684.320	Não aplicável	7.684.320

remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas

Valor efetivamente

reconhecido no resultado	Não aplicável	7.684.320	Não aplicável	7.684.320
--------------------------	---------------	-----------	---------------	-----------

Participação no Resultado

Valor mínimo individual previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
----------------------------------	---------------	---------------	---------------	---

Valor máximo previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
-----------------------	---------------	---------------	---------------	---

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
--	---------------	---------------	---------------	---

Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
---	---------------	---------------	---------------	---

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019:

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,50	3,42	6,00	14,92
Nº de Membros remunerados	0	3,42	0	3,42
Bônus				
Valor mínimo previsto	Não aplicável	0	Não aplicável	0
Valor máximo previsto	Não aplicável	5.154.883	Não aplicável	5.154.883
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não aplicável	5.154.883	Não aplicável	5.154.883
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	5.154.883	Não aplicável	5.154.883
Participação no Resultado				
Valor mínimo individual previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-

Valor máximo previsto	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	-

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) termos e condições gerais:

Todos os colaboradores e administradores da Companhia, ou de outras sociedades sob o seu controle direto ou indireto, poderão ser elegíveis à celebração, junto à PetroRio, de Contrato de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da PetroRio aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2017, conforme alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2020 (“Plano de Opção de Compra”).

Os colaboradores e administradores elegíveis poderão ser classificados em:

“Participantes Opção I” (cf. definido no Plano de Opção de Compra): nos casos de membros da Diretoria Estatutária que optarem por receber de 5% (cinco por cento) a 100% (cem por cento) de sua remuneração variável anual de forma diferida e em Opções (cf. definido no Plano de Opção de Compra), desde que tenham sido atingidas as metas da Companhia, e de acordo com sua classificação conforme responsabilidades assumidas em decorrência das funções exercidas junto à Companhia; ou

“Participantes Opção II” (cf. definido no Plano de Opção de Compra): nos casos de administradores e colaboradores que forem selecionados pela administração da Companhia, a seu exclusivo critério, para o recebimento de Opções (cf. definido no Plano de Opção de Compra).

O Conselho de Administração criará, com base nas políticas da Companhia e no Plano de Opção de Compra, programas de concessão de ações de emissão da PetroRio (“Programas”), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os participantes; (ii) a quantidade de ações objeto da

outorga; (iii) a divisão da outorga em lotes, se for o caso; (iv) o período aquisitivo para a realização da entrega das ações objeto da outorga; (v) eventuais restrições às ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Participantes dessas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas; e (vi) disposições sobre penalidades.

b) principais objetivos do plano:

Os principais objetivos do Plano de Opção de Compra da Companhia são: (i) aumentar o engajamento e o senso de pertinência dos administradores e colaboradores da PetroRio ou de sociedades sob o seu controle direto ou indireto; (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (iii) garantir alinhamento entre a Companhia, seus acionistas e os beneficiários do Plano de Opção de Compra, compartilhando riscos e ganhos; e (iv) dotar a Companhia de mecanismos eficazes para atrair, motivar e reter administradores e colaboradores estratégicos para o cumprimento dos seus objetivos de médio e longo prazo.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos:

Na medida em que o Plano de Opção de Compra garante a possibilidade de os administradores e os colaboradores da Companhia e outras sociedades sob o seu controle direto se tornarem acionistas da Companhia, entendeu-se que a adoção do Plano de Opção de Compra na política de remuneração da PetroRio funcionaria como estímulo relevante, aos administradores e colaboradores, na busca dos objetivos estratégicos da Companhia.

d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

O Plano de Opção de Compra da Companhia se insere na política de remuneração da PetroRio uma vez que garante o alinhamento de longo prazo dos administradores e demais colaboradores aos interesses da Companhia e de seus acionistas, contribuindo para a sustentabilidade e manutenção de um nível de competitividade adequado aos negócios da Companhia e a retenção de profissionais qualificados.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

O Plano de Opção de Compra da Companhia permite à Companhia alinhar os interesses dos administradores, uma vez que estes serão beneficiados de acordo com o desempenho das ações da Companhia e com o atingimento das metas definidas anualmente. Além disso, o Plano de Opção de Compra representa estímulo à constante melhoria na gestão e a permanência dos administradores e colaboradores-chave no longo prazo.

f) número máximo de ações abrangidas:

Nos termos do Plano de Opção de Compra da PetroRio, o número total de ações que poderão ser adquiridas pelos administradores e colaboradores da Companhia e suas sociedades controladas no âmbito do Plano não poderá ultrapassar 9% (nove por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia na data-base de 22 de dezembro de 2017.

g) número máximo de opções a serem outorgadas:

Poderão ser outorgadas opções que poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de Ações que não exceda 9% (nove por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia na data-base de 22 de dezembro de 2017.

h) condições de aquisição de ações:

As condições de aquisição das ações são previstas nos Contratos de Opção de Compra celebrados entre os administradores e demais colaboradores e a Companhia, sempre em observância ao Plano de Opção de Compra e o respectivo Programa no qual foi celebrado.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, ao tempo do lançamento do Programa aplicável, utilizando por base o valor de mercado das ações ordinárias nominativas da Companhia na B3, cabendo-lhe definir o período a ser adotado para definição de médias de cotações e, se aplicável, definir desconto sobre o valor de mercado.

j) critérios para fixação do prazo de exercício:

A fixação do prazo de exercício é realizada casuisticamente nos Contratos de Opção de Compra celebrados entre os administradores e demais colaboradores e a Companhia, sempre em observância ao Plano de Opção de Compra e o respectivo Programa aderido.

k) forma de liquidação:

As Opções de Compra outorgadas aos administradores e colaboradores da Companhia serão liquidadas por meio de emissão de novas ações da PetroRio, observado o limite do capital autorizado, ou por meio da entrega de ações em tesouraria, a depender do que tiver sido definido nos Programas aprovados pelo Conselho de Administração.

l) restrições à transferência das ações:

O Plano de Opção de Compra não estabelece qualquer restrição à transferência das ações que engloba, mas o Conselho de Administração poderá estabelecer, casuisticamente, em cada Programa e no Contrato de Opção, conforme o caso, restrições à transferência das ações.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Conforme previsto no Plano de Opção de Compra, na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da PetroRio, que resulte na extinção da Companhia, ou que faça com que a Companhia deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos de Opção de Compra celebrados no contexto do Plano e que se encontrem vigentes poderão, a critério do Conselho de Administração da Companhia: (i) ser transferidos para a companhia sucessora da PetroRio; (ii) ter seus prazos de carência antecipados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro.

Em casos de alteração do número, tipo e classe das Ações da Companhia devido a bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra, ou conversão em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto dos Programas e Contratos de Opção para corrigir distorções, desde que ainda não tenham entregues aos Participantes.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Segundo o Plano de Opção de Compra, na hipótese de término do vínculo dos Participantes com a Companhia por solicitação dos Participantes, despedida com ou sem justa causa, destituição do cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as opções que lhe tenham sido outorgadas, mas ainda não sejam exercíveis. Caso o Participante Opção I tenha optado por utilizar parte do Bônus para pagamento do Preço de Exercício, a Companhia restituirá o valor líquido do Bônus ao respectivo Participante Opção I na forma prevista no respectivo Contrato de Opção. O Participante Opção II não fará jus a qualquer valor.

Sem prejuízo, em cada Programa ou individualmente em cada Contrato de Opção, o Conselho de Administração poderá fixar regras específicas para a manutenção de opções em caso de desligamento, quando julgar necessário para o melhor atendimento dos objetivos do Plano e para melhor atingimento do alinhamento pretendido, considerando, dentre outros fatores, a

importância e a contribuição do respectivo beneficiário, sua posição na Companhia e circunstâncias excepcionais.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número total de membros remunerados; (d) em relação a cada outorga de opções de compra de ações: (i) data de outorga; (ii) quantidade de opções outorgadas; (iii) prazo para que as opções se tornem exercíveis; (iv) prazo máximo para exercício das opções; (v) prazo de restrição à transferência das ações; e (vi) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções: (vi.1) em aberto no início do exercício social; (vi.2) perdidas durante o exercício social; (vi.3) exercidas durante o exercício social; (vi.4) expiradas durante o exercício social; (e) valor justo das opções na data de cada outorga; e (f) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

	Diretoria Estatutária					
	Sexto Programa de Opção de Compra Ações da PetroRio S.A.	Sétimo Programa de Opção de Compra Ações da PetroRio S.A.	Oitavo Programa de Opção de Compra Ações da PetroRio S.A.	Nono Programa de Opção de Compra Ações da PetroRio S.A.	Décimo Primeiro Programa de Opção de Compra Ações da PetroRio S.A.	Décimo Terceiro Programa de Opção de Compra Ações da PetroRio S.A.
	2019	2019	2020	2020	2021	2022
Número total de membros	3,42	3,42	3,25	3,25	2,75	3,25
Número de membros remunerados	4	3	1	4	2	3
Data(s) da(s) outorga(s)	28/02/2019	28/02/2019	19/03/2020	19/03/2020	03/05/2021	02/05/2022

Quantidade de opções outorgadas	Opções correspondentes a 2.609.400 ações	Opções correspondentes a 2.389.350 ações	Opções correspondentes a 29.840 ações	Opções correspondentes a 3.657.430 ações	Opções correspondentes a 1.187.500 ações	Opções correspondentes a 1.650.000 ações
Prazo para que as ações se tornem exercíveis	1º lote das opções pode ser exercido após 10 meses de outorga. 2º lote das opções pode ser exercido após 22 meses de outorga.	1º lote das opções pode ser exercido após 10 meses de outorga. 2º lote das opções pode ser exercido após 22 meses de outorga. 3º lote das opções pode ser exercido após 34 meses de outorga. 4º lote das opções pode ser exercido após 46 meses de outorga.	1º lote das opções pode ser exercidas após 10 meses de outorga. 2º lote das opções pode ser exercido após 22 meses de outorga.	1º lote das opções pode ser exercido após 10 meses de outorga. 2º lote das opções pode ser exercido após 22 meses de outorga. 3º lote das opções pode ser exercido após 34 meses de outorga. 4º lote das opções pode ser exercido após 46 meses de outorga.	1º lote das opções pode ser exercido após 8 meses de outorga. 2º lote das opções pode ser exercido após 20 meses de outorga. 3º lote das opções pode ser exercido após 32 meses de outorga. 4º lote das opções pode ser exercido após 44 meses de outorga.	1º lote das opções pode ser exercido após 8 meses de outorga. 2º lote das opções pode ser exercido após 20 meses de outorga. 3º lote das opções pode ser exercido após 32 meses de outorga. 4º lote das opções pode ser exercido após 44 meses de outorga.
Prazo máximo para exercício das ações	Cada tranche deve ser exercida em no máximo 90 dias contados a partir do término do prazo de carência do respectivo lote.					
Prazo de restrição à	O Beneficiário poderá vender as ações adquiridas ou subscritas em razão do exercício das Opções somente após 10 dias, contados a partir da data do exercício das Opções,					

transferência de ações	respeitados os eventuais períodos de restrição à negociação de ações, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.					
Preço médio ponderado de exercício das opções:						
Opções do Programa em aberto no início do exercício social	R\$ 1,73	R\$ 1,94	R\$ 3,47	R\$ 3,91	R\$ 7,94	R\$ 18,79
Opções do Programa perdidas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Opções do Programa exercidas	R\$ 1,73 (tanto no exercício social de 2020 como no de 2021) ⁽¹⁾	R\$ 1,94 (tanto no exercício social de 2020 como no de 2021) ⁽²⁾	R\$ 3,47 (no exercício social de 2021) ⁽³⁾	R\$ 3,91 (no exercício social de 2021) ⁽⁴⁾	N/A ⁽⁵⁾	N/A ⁽⁶⁾
Opções do Programa expiradas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga	R\$ 4.514.262	R\$ 4.635.339	R\$ 103.545	R\$ 14.300.551	R\$ 9.428.750	R\$ 31.003.500
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,39%	0,36%	0,004%	0,52%	0,16%	0,19%
Quantidade de opções outorgadas	2.609.400	2.389.350	29.840	3.657.430	1.187.500	1.650.000
Número de ações do capital social	666.825.850	666.825.850	704.823.395	704.823.395	723.428.300	878.330.845
	Capital Social em 31/12/2018	Capital Social em 31/12/2018	Capital Social em 31/12/2019	Capital Social em 31/12/2019	Capital Social em 31/12/2020	Capital Social em 31/12/2021

⁽¹⁾ O Sexto Programa foi instituído em 2019 e, conforme determinado nos seus termos e condições, as opções outorgadas apenas poderiam ser exercidas nos exercícios sociais de 2020 e 2021. Diante disso, não foram exercidas quaisquer opções, referentes a este programa, no exercício social de 2019.

⁽²⁾ O Sétimo Programa foi instituído em 2019 e, conforme determinado nos seus termos e condições, as opções outorgadas apenas poderiam ser exercidas nos exercícios sociais de 2020, 2021, 2022 e 2023. Diante disso, não foram exercidas quaisquer opções, referentes a este programa, no exercício social de 2019.

⁽³⁾ O Oitavo Programa foi instituído em 2020 e, conforme determinado nos seus termos e condições, as opções outorgadas apenas poderiam ser exercidas nos exercícios sociais de 2021 e 2022. Diante disso, não foram exercidas quaisquer opções, referentes a este programa, no exercício social de 2020.

⁽⁴⁾ O Nono Programa foi instituído em 2020 e, conforme determinado no seus termos e condições, as opções outorgadas apenas poderiam ser exercidas nos exercícios sociais de 2021, 2022, 2023 e 2024. Diante disso, não foram exercidas quaisquer opções, referentes a este programa, no exercício social de 2020.

⁽⁵⁾ O Décimo Primeiro Programa foi instituído em 2021 e, conforme determinado nos seus termos e condições, as opções outorgadas apenas poderiam ser exercidas nos exercícios sociais de 2022, 2023, 2024 e 2025. Diante disso, não foram exercidas quaisquer opções, referentes a este programa, no exercício social de 2021.

⁽⁶⁾ O Décimo Terceiro Programa foi instituído em 2022 e, conforme determinado nos seus termos e condições, as opções outorgadas apenas poderiam ser exercidas nos exercícios sociais de 2023, 2024, 2025 e 2026. Diante disso, não foram exercidas quaisquer opções, referentes a este programa, no exercício social de 2022.

13.6. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número de membros; (c) número de membros remunerados; (d) em relação às opções ainda não exercíveis: (i) quantidade; (ii) data em que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício; e (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; (e) em relação às opções exercíveis: (i) quantidade; (ii) prazo máximo para exercício das opções; (iii) prazo de restrição à transferência das ações; (iv) preço médio ponderado de exercício; (v) valor justo das opções no último dia do exercício social; e (vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

	Sexto Programa de Opção de Compra das Ações da PetroRio S.A.	Sétimo Programa de Opção de Compra das Ações da PetroRio S.A.	Oitavo Programa de Opções de Compra de Ações da PetroRio S.A.	Nono Programa de Opção de Compra das Ações da PetroRio S.A.	Décimo Primeiro Programa de Opções de Compra de Ações da PetroRio S.A.
	28/02/2019	28/02/2019	19/03/2020	19/03/2020	03/05/2021
Número de membros	3,42	3,42	3,25	3,25	2,75
Número de membros remunerados	4	3	1	4	2
Em relação às opções ainda não exercíveis					
i. quantidade	0 ações	597.250 ações	0 ações	2.743.070 ações	1.039.060 ações

ii. data em que se tornarão exercíveis	1º Vesting – Data 01/01/2020 2º Vesting – Data 01/01/2021	1º Vesting – Data 01/01/2020 2º Vesting – Data 01/01/2021 3º Vesting – Data 01/01/2022 4º Vesting – Data 01/01/2023	1º Vesting – Data 01/01/2021 2º Vesting – Data 01/01/2022	1º Vesting – Data 01/01/2021 2º Vesting – Data 01/01/2022 3º Vesting – Data 01/01/2023 4º Vesting – Data 01/01/2024	1º Vesting – Data 01/01/2022 2º Vesting – Data 01/01/2023 3º Vesting – Data 01/01/2024 4º Vesting – Data 01/01/2025
iii. prazo máximo para exercício das opções	Cada tranche deve ser exercida em no máximo 90 dias contados a partir do término do prazo de carência do respectivo lote.				
iv. prazo de restrição à transferência das ações	Não há.	Não há.	Não há.	Não há.	Não há.
v. preço médio ponderado de exercício	R\$ 1,73	R\$ 1,94	R\$ 3,47	R\$ 3,91	R\$ 7,94
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 14,04	R\$ 14,04	R\$ 20,67
Em relação às opções exercíveis					
i. quantidade	2.609.400	1.792.100	29.840	914.360	148.440
ii. prazo máximo para exercício das opções	Cada tranche deve ser exercida em no máximo 90 dias contados a partir do término do prazo de carência do respectivo lote.				
iii. prazo de restrição à transferência das ações	Não há.	Não há.	Não há.	Não há.	Não há.
iv. preço médio ponderado de exercício	R\$ 1,73	R\$ 1,94	R\$ 3,47	R\$ 3,91	R\$ 7,94
v. valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 6,61	R\$ 6,61	R\$ 14,04	R\$ 14,04	R\$ 20,67
vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 17.248.134	R\$ 11.845.781	R\$ 418.954	R\$ 12.837.614	R\$ 3.068.255

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número de membros; (c) número de membros remunerados; (d) em relação às opções exercidas, informar: (i) número

de ações; (ii) preço médio ponderado de exercício; e (iii) valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas; (e) em relação às opções entregues, informar: (i) número de ações; (ii) preço médio ponderado de aquisição; e (iii) valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas.

	Diretoria Estatutária				
	Sexto Programa de Opção de Compra das Ações da PetroRio S.A.	Sétimo Programa de Opção de Compra das Ações da PetroRio S.A.	Oitavo Programa de Opções de Compra de Ações da PetroRio S.A.	Nono Programa de Opção de Compra das Ações da PetroRio S.A.	Décimo Primeiro Programa de Opções de Ações da PetroRio S.A.
	28/02/2019	28/02/2019	19/03/2020	19/03/2020	03/05/2021
Número total de membros	3,42	3,42	3,25	3,25	2,75
Número de membros remunerados	4	3	1	4	2
Em relação às opções exercidas					
i. número de ações	2.609.400	1.792.100	29.840	914.360	148.440
ii. preço médio ponderado do exercício	R\$ 1,73	R\$ 1,94	R\$ 3,47	R\$ 3,91	R\$ 7,94
iii. preço mercado na data concessão	R\$ 3,02	R\$ 3,02	R\$ 2,37	R\$ 2,37	R\$ 18,37
iv. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas ⁽¹⁾	R\$ 3.366.126	R\$ 1.935.468	(R\$ 32.824)	(R\$ 1.408.114)	R\$ 1.548.229
Em relação às ações entregues					
i. número de ações entregues	2.609.400	2.389.350	29.840	3.657.430	1.187.500
ii. preço médio ponderado de aquisição	R\$ 1,73	R\$ 1,94	R\$ 3,47	R\$ 3,91	R\$ 7,94
iii. valor total da diferença entre o	R\$ 3.366.126	R\$ 2.580.498	(R\$ 32.824)	(R\$ 5.632.442)	R\$ 12.385.625

valor de aquisição e o valor de mercado das ações relativas às opções adquiridas ⁽¹⁾					
---	--	--	--	--	--

⁽¹⁾ O valor de mercado considerado para cálculo da diferença corresponde ao valor justo da opção na data da outorga.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

	Sexto Programa de Opção de Compra das Ações da Petro Rio S.A.	Sétimo Programa de Opção de Compra das Ações da Petro Rio S.A.	Oitavo Programa de Opção de Compra das Ações da Petro Rio S.A.	Nono Programa de Opção de Compra das Ações da Petro Rio S.A.	Décimo Primeiro Programa de Opção de Compra das Ações da Petro Rio S.A.	Décimo Terceiro Programa de Opção de Compra das Ações da Petro Rio S.A.
a) modelo de precificação	Black-Scholes Merton	Black-Scholes Merton	Black-Scholes Merton	Black-Scholes Merton	Black-Scholes Merton	Black-Scholes Merton
b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	(i) período de maturação das opções; (ii) a volatilidade média de 64,7% por ação foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações; (iii) a taxa média de retorno livre de risco de 7,6%; e (iv) a duração do plano de 38 meses.	(i) período de maturação das opções; (ii) a volatilidade média de 64,7% por ação foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações; (iii) a taxa média de retorno livre de risco de 7,6%; e (iv) a duração do plano de 41 meses.	(i) período de maturação das opções; (ii) a volatilidade média de 64,7% por ação foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações; (iii) a taxa média de retorno livre de risco de 7,6%; e (iv) a duração do plano de 25 meses.	(i) período de maturação das opções; (ii) a volatilidade média de 64,7% por ação foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações; (iii) a taxa média de retorno livre de risco de 7,6%; e (iv) a duração do plano de 49 meses.	(i) período de maturação das opções; (ii) a volatilidade média de 64,7% por ação foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações; (iii) a taxa média de retorno livre de risco de 7,6%; e (iv) a duração do plano de 49 meses.	(i) período de maturação das opções; (ii) a volatilidade média de 64,7% por ação foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações; (iii) a taxa média de retorno livre de risco de 7,6%; e (iv) a duração do plano de 49 meses.
c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
d) forma de determinação da volatilidade esperada	A volatilidade foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações	A volatilidade foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações	A volatilidade foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações	A volatilidade foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações	A volatilidade foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações	A volatilidade foi estimada considerando a volatilidade implícita das ações
e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão.

Valores detidos em 31/12/2021

	Petro Rio S.A.		Petro Rio O&G		Petro Rio Internacional		Petro Rio USA	
	Ações	Particip	Cotas	Particip	Ações	Particip	Ações	Particip
Participação Direta								
Conselho de Administração	30.977.940	3,53%	0	0	0	0	0	0
Diretoria	1.310.535	0,15%	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0,00%	0	0	0	0	0	0

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: (a) órgão; (b) número de membros; (c) número de membros remunerados; (d) nome do plano; (e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; (f) condições para se aposentar antecipadamente; (g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Na data desta Proposta da Administração, a Companhia não possui plano de previdência em vigor.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal:

Valores Anuais 2021

	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
--	-----------	---------------------------	-----------------

Nº de Membros	2,75	7,00	6,00
Nº de Membros remunerados	2,75	7,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	11.611.200	216.000	144.000
Valor da menor remuneração (Reais)	5.654.400	216.000	144.000
Valor médio da remuneração (Reais)	6.526.691	216.000	144.000

Valores Anuais 2020

	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº de Membros	3,25	6,67	6,00
Nº de Membros remunerados	3,25	6,67	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	9.135.191	216.000	144.000
Valor da menor remuneração (Reais)	4.334.795	216.000	144.000
Valor médio da remuneração (Reais)	8.362.688	215.892	144.000

Valores Anuais 2019

	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº de Membros	3,42	5,50	6,00
Nº de Membros remunerados	3,42	5,50	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	5.159.519	216.000	144.000
Valor da menor remuneração (Reais)	4.780.510	216.000	144.000
Valor médio da remuneração (Reais)	5.095.175	216.000	144.000

Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal em 2019, 2020 e 2021

Para o cálculo do valor da maior remuneração anual individual, foram consideradas as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado de janeiro a dezembro (12 meses) de cada ano, sem a exclusão de membros.

Para o cálculo do valor da menor remuneração anual individual, foram considerados as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado de janeiro a dezembro de cada ano, com a exclusão de membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

O cálculo do valor médio da remuneração corresponde à divisão do valor total da remuneração anual, apresentado no item 13.2, pelo número de membros informado no item 13.2 para o respectivo órgão.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso

de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia, assim como das suas subsidiárias, são cobertos por apólices de seguros para Conselheiros e Diretores ("D&O"), com abrangência em todo o território nacional. O referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de fatos relacionados às suas funções na Companhia e/ou em suas subsidiárias. A importância segurada para esta Apólice é de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Quando do encerramento dos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019, os administradores da PetroRio não se enquadravam como partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019 não houve qualquer valor pago como comissões, serviços de consultoria ou assessoria prestada para nenhum administrador da Companhia.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019 não houve qualquer valor reconhecido no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor como remuneração de membros da administração da Companhia, uma vez que a PetroRio não possui acionista controlador ou grupo de controle definido.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes além das constantes dessa Proposta da Administração.

Proposta de Alterações do Estatuto Social da Companhia

(Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme Artigo 11 da ICVM 481)

Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos

1. Sumário e objetivo das alterações propostas

As alterações estatutárias propostas estão relacionadas, de forma sumária, a seguir, com seu respectivo objetivo:

- (i) Alteração do caput Artigo 5 do Estatuto Social: atualizar o valor do capital social da Companhia e a quantidade de ações emitidas pela PetroRio, de modo a refletir os aumentos de capital deliberados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nos termos das Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 4 de janeiro de 2021; 28 de janeiro de 2021; e 3 de janeiro de 2022; bem como, o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021;
- (ii) Exclusão do parágrafo 5º do Artigo 14 do Estatuto Social: suprimir a dispensa de apresentação de comprovante de participação acionária por acionistas que participem de Assembleias Gerais por meio de plataforma eletrônica, de modo a garantir conformidade de procedimentos em tais Assembleias Gerais e permitir a verificação da quantidade de ações detidas pelos participantes;
- (iii) Alteração dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 18 do Estatuto Social: adequar as referidas disposições às previsões da nova versão do Regulamento do Novo Mercado relativas ao número mínimo de membros independentes do Conselho de Administração;
- (iv) Alteração dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 37 do Estatuto Social: adequar as referidas disposições às previsões da nova versão do Regulamento do Novo Mercado relativas às competências obrigatórias do Comitê de Auditoria, bem como às experiências exigidas de seus membros; e
- (v) Alteração do item “(f)”, parágrafo 2º, do Artigo 41 do Estatuto Social: majorar, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), o percentual máximo do lucro líquido remanescente (após as deduções legais e estatutárias) que será destinado à reserva de lucros estatutária da Companhia denominada “Reserva de Investimentos”.

2. Análise de cada alteração proposta

2.1. Alteração do Artigo 5 do Estatuto Social

A Administração da Companhia propõe a alteração do caput do Artigo 5 do Estatuto Social para refletir (i) os aumentos do capital social aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 4 de janeiro de 2021, 28 de janeiro de 2021 e 3 de janeiro de 2022, bem como, (ii) o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, sem alteração do valor do capital social, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2021.

Conforme acima indicado, a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em tela tem por objetivo tão somente refletir no documento deliberações já tomadas e/ou homologadas pelo Conselho de Administração e cujas finalidades constam das atas de Reuniões do Conselho de Administração acima mencionadas e respectivos Comunicados ao Mercado.

2.2. Exclusão do Parágrafo 5º do Artigo 14 do Estatuto Social

A Administração da Companhia propõe excluir o Parágrafo 5º do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, de modo que acionistas que participem de Assembleias Gerais através de plataforma eletrônica não mais sejam dispensados de apresentar comprovante de participação acionária previamente à sua realização.

A proposta de alteração visa garantir a segurança jurídica, confiabilidade e conformidade de procedimentos a serem observados em Assembleias Gerais de acionistas da Companhia eventualmente realizadas através de plataforma eletrônica, bem como permitir a verificação da quantidade de ações detidas e a qualidade de acionista de todos os participantes;

2.3. Alteração dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 18 do Estatuto Social

A Administração da Companhia propõe a alteração dos parágrafos 2º e 3º do Artigo 18 do Estatuto Social, no que diz respeito ao número mínimo de Conselheiros Independentes que deverão integrar o Conselho de Administração da Companhia, de modo a adequar suas previsões ao disposto, respectivamente, no Artigo 15, *caput* e parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado.

A proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em tela é realizada com a finalidade de adequar as disposições estatutárias à nova versão do Regulamento do Novo Mercado.

2.4. Alteração dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 37 do Estatuto Social

A Administração da Companhia propõe a alteração dos parágrafos 3º e 4º do Artigo 37 do Estatuto Social, no que diz respeito (i) aos requisitos para ser membro do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) às competências do Comitê de Auditoria da PetroRio.

A proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em tela é realizada com a finalidade de adequar as disposições estatutárias à nova versão do Regulamento do Novo Mercado.

2.5. Alteração do item “(f)”, parágrafo 2º, do Artigo 41 do Estatuto Social

A Administração da Companhia propõe a alteração do item “(f)”, parágrafo 2º, do Artigo 41 do Estatuto Social para aumentar o limite máximo do lucro líquido que remanescer após as devidas destinações previstas na Lei e no Estatuto. Nesse sentido, propõe-se a majoração do referido limite máximo de 75% (setenta e cinco por cento) – percentual que atualmente consta do Estatuto Social – para 100% (cem por cento) do lucro líquido remanescente.

A finalidade da referida alteração estatutária consiste em adequar as regras de destinação de resultado ao atual perfil de crescimento acelerado da Companhia. Para que a Companhia possa dar sequência a seus planos de crescimento, tanto por meio de aquisições de novos ativos de exploração e produção, quanto por meio do redensolvimento dos campos que já possui, ela se vê obrigada a captar recursos de terceiros, seja contraindo novos empréstimos ou por meio de emissão de novas ações. A alteração pretendida possibilita a utilização dos valores de resultado não destinados às deduções legais (incluindo o dividendo mínimo obrigatório) para tais fins, suavizando seu perfil de endividamento.

3. Quadro Comparativo da Reforma Estatutária

Redação Atual do Estatuto Social Estatuto Social da Petro Rio S.A. CNPJ/ME nº 10.629.105/0001-68 NIRE 33.3.0029084-2 <i>Companhia Aberta</i>	Reforma proposta ao Estatuto Social Estatuto Social da Petro Rio S.A. CNPJ/ME nº 10.629.105/0001-68 NIRE 33.3.0029084-2 <i>Companhia Aberta</i>
CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS	CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS
Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.463.530.244,12 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões,	Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.543.047.869,79 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões,

quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 144.685.660 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) R\$ 3.463.530.244,12 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), dividido em 882.646.385 (oitocentas e oitenta e dois milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e cinco) 144.685.660 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
CAPÍTULO IV. DA ASSEMBLEIA GERAL	CAPÍTULO IV. DA ASSEMBLEIA GERAL
Artigo 14. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para realização da respectiva Assembleia Geral, em conjunto, os seguintes documentos: [...] <u>Parágrafo 5º</u> - Para fins de participação em Assembleia Geral através de plataforma eletrônica implantada pela Companhia, os acionistas ficam dispensados de apresentação de comprovante de participação acionária fornecida por instituição financeira escrituradora de ações.	Artigo 14. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para realização da respectiva Assembleia Geral, em conjunto, os seguintes documentos: [...] <u>Parágrafo 5º</u> - Para fins de participação em Assembleia Geral através de plataforma eletrônica implantada pela Companhia, os acionistas ficam dispensados de apresentação de comprovante de participação acionária fornecida por instituição financeira escrituradora de ações.
CAPÍTULO V. DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	CAPÍTULO V. DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) a 11 (onze)	Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) a 11 (onze)

membros titulares, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. [...] <u>Parágrafo 2º</u> - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger, conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado. <u>Parágrafo 3º</u> - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).	membros titulares, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. [...] <u>Parágrafo 2º</u> - No mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger, conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado. <u>Parágrafo 3º</u> - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).
Artigo 37. O Comitê de Auditoria terá funcionamento permanente e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros titulares, administradores ou não, observado o disposto no parágrafo 1º deste Artigo 37, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos ("<u>Comitê de Auditoria</u>"). [...] Parágrafo 3º - Os membros do Comitê de Auditoria deverão ter notória experiência e	Artigo 37. O Comitê de Auditoria terá funcionamento permanente e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros titulares, administradores ou não, observado o disposto no parágrafo 1º deste Artigo 37, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos ("<u>Comitê de Auditoria</u>"). [...] Parágrafo 3º - Os membros do Comitê de Auditoria deverão ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade

comprovada capacidade técnica em questões contábeis e de auditoria e terão os mesmos deveres e responsabilidades atribuídos aos administradores pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelas normas e regulamentos emitidos pela CVM. [...] Parágrafo 4º - Compete ao Comitê de Auditoria: (i) estabelecer procedimentos a serem utilizados pela Companhia para receber, processar e tratar denúncias e reclamações relacionadas a questões contábeis, de controles contábeis e matérias de auditoria, bem como assegurar que os mecanismos de recebimento de denúncias garantam sigilo e anonimato aos denunciantes; (ii) recomendar e auxiliar o Conselho de Administração na escolha, remuneração e destituição dos auditores externos da Companhia; (iii) deliberar sobre a conveniência da contratação de novos serviços a serem prestados pelos auditores externos da Companhia; (iv) supervisionar e avaliar os trabalhos dos auditores externos da Companhia; (v) mediar eventuais divergências entre a	societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes notória experiência e comprovada capacidade técnica em questões contábeis e de auditoria e terão os mesmos deveres e responsabilidades atribuídos aos administradores pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelas normas e regulamentos emitidos pela CVM. [...] Parágrafo 4º - Compete ao Comitê de Auditoria: (i) estabelecer procedimentos a serem utilizados pela Companhia para receber, processar e tratar denúncias e reclamações relacionadas a questões contábeis, de controles contábeis e matérias de auditoria, bem como assegurar que os mecanismos de recebimento de denúncias garantam sigilo e anonimato aos denunciantes; (ii) recomendar e auxiliar o Conselho de Administração na escolha, remuneração e destituição dos auditores externos da Companhia (inclusive auditores independentes); (iii) deliberar sobre a conveniência da contratação de novos serviços a serem prestados pelos auditores externos da Companhia; (iv) supervisionar e avaliar os trabalhos dos auditores externos da Companhia; (v) mediar eventuais divergências entre a
---	---

administração e os auditores externos sobre as demonstrações financeiras da Companhia; e (vi) emitir manifestação sobre o relatório da administração e sobre as demonstrações financeiras da Companhia. [...]	administração e os auditores externos sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (vi) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (vii) emitir manifestação sobre o relatório da administração e sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (viii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (ix) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (x) avaliar, monitorar, e recomendar à Administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (xi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. [...]
CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS	CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS
Artigo 41. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. [...] <u>Parágrafo 2º</u> - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:	Artigo 41. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. [...] <u>Parágrafo 2º</u> - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

[...] f) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com 35% (trinta e cinco por cento) até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital subscrito da Companhia; e [...]	[...] f) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com 35% (trinta e cinco por cento) até 100% (cem por cento) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital subscrito da Companhia; e [...]
--	--

4. Cópia do Estatuto Social com Destaque das Alterações Propostas

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A Petro Rio S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Parágrafo Único - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Artigo 2. A Companhia tem sua sede e foro na Praia de Botafogo, 370, Dep 2 ao 13 PAV, sala 101C, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior, desde que visando à consecução das atividades de (i) exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; (ii) importação, exportação, refino, comercialização e distribuição de petróleo, gás natural, combustíveis e produtos derivados de petróleo; e (iii) geração, comercialização e distribuição de energia elétrica; sempre sujeito à obtenção de todas as licenças, autorizações e aprovações regulatórias.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.543.047.869,79 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta e três milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) ~~R\$ 3.463.530.244,12 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)~~, dividido em 882.646.385 (oitocentas e oitenta e dois milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e cinco) ~~144.685.660 (cento e quarenta e quatro milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil e seiscentas e sessenta)~~ ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 3º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Por deliberação do Conselho de Administração, as ações que compõem o capital social da Companhia podem ser agrupadas ou desdobradas.

Artigo 6. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, sendo certo, no entanto, que nenhum acionista ou Grupo de Acionistas poderá exercer votos em número superior a 15% (quinze por cento) do número de ações em que se dividir o capital social.

Parágrafo 1º - Para os efeitos deste Estatuto Social, serão considerados como “Grupo de Acionistas” dois ou mais acionistas da Companhia:

- a) que sejam partes de acordo de voto, seja diretamente ou por meio de entidades controladas, controladoras ou sob Controle comum;
- b) se um for, direta ou indiretamente, acionista controlador ou sociedade controladora do outro, ou dos demais;
- c) que sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não; ou
- d) que sejam sociedades, associações, fundações, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimento, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento com os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores sejam sociedades direta ou indiretamente controladas pela mesma pessoa, ou conjunto de pessoas, acionistas ou não.

Parágrafo 2º - No caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como um Grupo de Acionistas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

Parágrafo 3º - Em acréscimo ao disposto no *caput*, alíneas e parágrafos deste Artigo, considerar-se-ão partes de um mesmo Grupo de Acionistas em uma determinada Assembleia Geral quaisquer acionistas ou Grupo de Acionistas representado por um mesmo mandatário, administrador ou representante a qualquer título, exceto no caso de detentores de títulos emitidos no âmbito de programa de *Depositary Receipts* da Companhia, quando representados pelo respectivo Banco Depositário.

Parágrafo 4º - No caso de acordos de acionistas que tratem do exercício do direito de voto, todos os seus signatários serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas, para fins da aplicação da limitação ao número de votos de que trata o *caput* deste Artigo.

Parágrafo 5º - Caberá ao presidente da Assembleia Geral zelar pela aplicação das regras previstas neste Artigo e informar o número de votos que poderão ser exercidos por cada acionista ou Grupo de Acionistas presente.

Parágrafo 6º - Não serão computados em Assembleia Geral os votos que excederem os limites fixados neste Artigo.

Artigo 7. A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), excluídas as ações já emitidas, independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - Para fins deste Artigo, o aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, poderá deliberar sobre a emissão pela Companhia de ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações ordinárias.

Parágrafo 3º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sujeitando tal acionista ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, calculados *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 107 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8. A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de

valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 9. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 10. Observados os termos do Artigo 24 deste Estatuto Social, bem como os termos e condições do(s) plano(s) aprovado(s) pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá outorgar opção de compra ou de subscrição de ações de emissão da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

Artigo 11. Os acionistas que exerçam, direta ou indiretamente, atividade que seja ou que possa ser considerada concorrente às atividades desenvolvidas pela Companhia terão seu direito de voto limitado a 10% (dez por cento) do capital social.

Parágrafo 1º - Considera-se que exerça ou possa exercer indiretamente atividade concorrente quem, direta ou indiretamente, detenha participação de, pelo menos, 5% (cinco por cento) no capital social total, influência relevante ou o Controle de sociedade que atue na indústria de óleo e gás no Brasil ou exterior ou que desempenhe qualquer outra atividade da mesma espécie e natureza da exercida por sociedades controladas pela Companhia.

Parágrafo 2º - Caberá ao acionista que atingir participação superior a 10% (dez por cento) no capital social da Companhia fornecer declaração por escrito informando se está ou não enquadrado em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 1º deste Artigo.

Parágrafo 3º - A administração da Companhia poderá, sempre que considerar necessário, contratar profissional especializado para atestar a veracidade da declaração prevista no parágrafo 2º deste Artigo para atestar se o respectivo acionista exerce ou não atividade potencialmente concorrente à da Companhia, com base na definição constante do parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO III. DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 12. Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IV. DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei das Sociedades por Ações e serão presididas por pessoa indicada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, na sua ausência, pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariadas por pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral dentre os presentes à reunião.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, implantar plataforma eletrônica visando à participação de acionistas em Assembleias Gerais através da Internet, desde que os acionistas obedeçam aos procedimentos para registro e certificação digital constantes do regulamento do sistema.

Parágrafo 3º - Em relação aos acionistas que participarem da Assembleia Geral através da plataforma eletrônica devidamente implantada pela Companhia, serão válidos perante a Companhia e terceiros a renúncia de direitos de preferência e/ou de subscrição de valores mobiliários e os votos proferidos por tais acionistas.

Parágrafo 4º - Os acionistas serão responsáveis, perante a Companhia, com relação à consistência, completude, autenticidade, veracidade e precisão dos dados e documentos apresentados para a obtenção do certificado digital, durante todo o seu período de validade, não sendo a Companhia responsável por qualquer diferença e incompatibilidade que venha a existir, bem como por eventual utilização indevida e/ou por representante não autorizado.

Artigo 14. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para realização da respectiva Assembleia Geral, em conjunto, os seguintes documentos:

a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou

relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral;

- b) documento que comprove sua identidade e poderes; e,
- c) na hipótese de representação do acionista por procurador, instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os acionistas constituídos sob a forma de fundos de investimento, nacionais ou estrangeiros, deverão apresentar à Companhia até o início dos trabalhos, no mesmo prazo e pela mesma forma previstos no *caput* acima, cópias simples (i) do comprovante da qualidade de administrador do fundo (ou seu equivalente no exterior) conferida à pessoa física ou jurídica que o represente na Assembleia Geral, ou que tenha outorgado os poderes ao procurador; e (ii) do ato societário do administrador do fundo (ou seu equivalente no exterior) que outorgue poderes ao representante que compareça a Assembleia Geral ou que tenha outorgado poderes ao procurador. Os fundos de investimento constituídos no exterior deverão apresentar, ainda, a respectiva tradução para o idioma português dos documentos acima mencionados.

Parágrafo 2º - A Companhia adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do acionista, o princípio da boa-fé, presumindo verdadeiras as declarações que lhe forem feitas.

Parágrafo 3º - Na hipótese de restar demonstrado, após a Assembleia Geral, que o acionista, por sua responsabilidade, não tenha atendido às formalidades previstas neste Estatuto Social para seu comparecimento na Assembleia Geral, o mesmo deverá reparar o vício no prazo de até 3 (três) dias úteis após a realização da Assembleia Geral. Caso o referido acionista não cumpra com a formalidade devida, o mesmo será considerado um acionista impugnado e a Companhia enviará notificação ao mesmo demonstrando que (i) o acionista impugnado não estava corretamente representado na Assembleia Geral; e/ou (ii) o acionista impugnado não era titular, na data da Assembleia Geral, da quantidade de ações declaradas. Nestas hipóteses, independentemente de realização de nova Assembleia Geral, a Companhia desconsiderará o(s) voto(s) do acionista impugnado, que responderá pelas perdas e danos que seu ato tiver causado.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no *caput* deste Artigo, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente.

~~Parágrafo 5º~~ Para fins de participação em Assembleia Geral através de plataforma eletrônica implantada pela Companhia, os acionistas ficam dispensados de apresentação de comprovante de participação acionária fornecida por instituição financeira escrituradora de ações.

~~Parágrafo 6º~~ Parágrafo 5º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por seu representante legal, bem como por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, representante de instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

~~Parágrafo 7º~~ Parágrafo 6º - Ressalvadas as hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

~~Parágrafo 8º~~ Parágrafo 7º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto no Artigo 6 deste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

~~Parágrafo 9º~~ Parágrafo 8º - As atas das Assembleias Gerais poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15. Compete à Assembleia Geral:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- c) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes a remuneração;
- d) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração, deliberar sobre a sua distribuição;
- e) aprovar ou celebrar qualquer alteração ou modificação do Estatuto Social da Companhia;
- f) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

- g) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- h) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 41, parágrafo 3º, deste Estatuto Social;
- i) aprovar qualquer regaste, amortização ou cancelamento (inclusive via redução do capital) de qualquer ação ou bônus de subscrição ou outros títulos conversíveis em ações da Companhia;
- j) observadas as exceções previstas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários, bem como qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens ou restrições atribuídos às ações, títulos ou valores mobiliários;
- k) alteração do limite do capital autorizado ou aumentos de capital acima do limite do capital autorizado;
- l) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- m) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, quando tal iniciativa for da Companhia;
- n) deliberar a saída do Novo Mercado da B3, quando tal iniciativa for da Companhia; e
- o) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo 1º do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO V. DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Das Disposições Gerais

Artigo 16. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Artigo 17. A partir da adesão pela Companhia ao segmento do Novo Mercado da B3, a posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do necessário termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, conforme aplicável, bem como do Termo de Anuência acima previsto, a posse dos administradores estará sujeita à prévia assinatura dos Termos de Adesão à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, bem como do preenchimento das informações exigidas pela CVM e B3.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 18. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) a 11 (onze) membros titulares, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Os Conselheiros deverão ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que tiver interesses conflitantes com a Companhia ou que ocupe cargos em sociedades que sejam ou possam ser consideradas concorrentes, em especial em conselhos consultivos, de administração e fiscal.

Parágrafo 2º - No mínimo 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger, conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior: ~~(i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).~~

Artigo 19. Ressalvado o disposto no Artigo 20 abaixo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º - Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deverá, até a ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: (i) sua qualificação completa; (ii) descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e (iii) informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no parágrafo 1º do Artigo 18 deste Estatuto Social. Também deverá ser informada, na referida proposta da administração, o nome das pessoas da respectiva chapa indicadas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias em relação à data de para a qual a Assembleia Geral foi convocada, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a sua divulgação na página da Companhia na rede mundial de computadores, bem como disponibilizá-las para a CVM.

Parágrafo 4º - Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 18 acima.

Parágrafo 5º - As chapas indicadas pelo Conselho de Administração ou por acionistas, caso haja, serão submetidas à Assembleia Geral juntamente com o parecer de comitê nomeado pelo Conselho de Administração para este fim ("Comitê de Indicação"), atestando o cumprimento do disposto no parágrafo 1º do Artigo 18 deste Estatuto Social e no parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 6º - O Comitê de Indicação será presidido pelo empregado, administrador ou prestador de serviços da Companhia responsável pela gestão do programa de *compliance* da Companhia.

Parágrafo 7º - A mesma pessoa poderá integrar 2 (duas) ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 8º - Cada acionista somente poderá votar a favor de 1 (uma) chapa e os votos serão computados em observância ao disposto no Artigo 6 deste Estatuto Social, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 20. Caso receba pedido escrito de adoção do processo de voto múltiplo, na forma do artigo 141, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia divulgará o recebimento e o teor de tal pedido, imediatamente, por meio de Aviso aos Acionistas disponibilizado no sistema eletrônico na página da CVM na rede mundial de computadores ou na forma definida pela lei ou pela CVM.

Parágrafo 1º - Na hipótese de a eleição do Conselho de Administração ser realizada pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma do Artigo 19 será considerado um candidato para o cargo de conselheiro.

Parágrafo 2º - Instalada a Assembleia Geral, a mesa promoverá, à vista da assinatura constantes do Livro de Presenças e no número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista ou Grupo de Acionistas.

Parágrafo 3º - Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista ou Grupo de Acionistas em função do número de cargos a serem preenchidos.

Parágrafo 4º - Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará destituição dos demais membros, procedendo-se à nova eleição.

Artigo 21. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e, poderá ter 1 (um) Vice-Presidente, eleitos pela maioria dos membros do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá as funções do Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração escolhido pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa.

Artigo 22. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante

notificação escrita entregue com a antecedência estabelecida pelo respectivo regimento interno, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientificados todos os demais integrantes do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 23. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar, que poderá ser conselheiro ou não. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro indicado pelo Presidente, cabendo a quem presidir a reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelo Conselho de Administração até a próxima Assembleia Geral, para completar o respectivo mandato. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento permanente ou invalidez permanente.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma deste Estatuto Social. Em caso de empate, o voto de desempate caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou quem estiver no exercício de suas funções, na forma prevista neste Estatuto Social.

Artigo 24. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Será admitida a presença dos Conselheiros através de teleconferência ou videoconferência, sendo permitida gravação das mesmas. A participação através de teleconferência ou videoconferência será considerada como presença pessoal, devendo os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião enviar seus

votos por escrito por meio eletrônico, assinar a cópia da respectiva ata e enviá-la por meio eletrônico, imediatamente, ao secretário da reunião para arquivamento.

Parágrafo 1º - Ao secretário da reunião do Conselho de Administração caberá lavrar a ata, colher a assinatura dos Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e também, daqueles que participarem remotamente, na forma do *caput* deste Artigo, devendo posteriormente transcrevê-la no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros física, remota, ou de outra forma presentes à reunião.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - Mediante prévia autorização do Presidente do Conselho de Administração, o Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, exclusivamente com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 25. O Conselho de Administração tem como função primordial a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas subsidiárias, diretas e indiretas, assim como a fiscalização de seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente, além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- a) definir as políticas e fixar as diretrizes orçamentárias para a condução dos negócios, bem como a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- c) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

- g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável;
- h) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- i) apreciar a proposta da administração de distribuição anual de dividendos, cabendo sua aprovação final à Assembleia Geral;
- j) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- k) autorizar a emissão de ações da Companhia, desde que no limite autorizado no Artigo 7 deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de sua emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- n) aprovar a outorga de opção de compra ou de subscrição de ações de emissão da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores da Companhia, seus empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, nos termos e condições do(s) plano(s) previamente aprovado(s) pela Assembleia Geral;
- o) deliberar, independentemente do valor, sobre (i) a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real; (ii) as condições das debêntures (exceto aquelas mencionadas no item “i” deste item) e a oportunidade de sua emissão que lhes sejam delegadas pela Assembleia Geral na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações;
- p) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia;

- q) aprovar o plano de alçada da Diretoria da Companhia (“Plano de Alçada”) e a prestação de quaisquer garantias (inclusive de suas controladas ou subsidiárias integrais), bem como a prática, a celebração ou assunção pela Companhia de qualquer ato, negócio jurídico ou obrigação que exceda os limites do Plano de Alçada e das Políticas da Companhia (conforme definido neste Estatuto Social) e não seja de competência privativa da Assembleia Geral;
- r) eleger os membros dos comitês técnicos e consultivos instituídos pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 36 deste Estatuto Social, e os membros do Comitê de Auditoria instituído nos termos do Artigo 37 deste Estatuto Social;
- s) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- t) opinar em relação a (i) qualquer oferta privada submetida à administração da Companhia para aquisição de ações da Companhia e/ou de suas subsidiárias e/ou (ii) qualquer transação societária proposta que impacte na distribuição ou composição do capital social da Companhia e/ou de suas subsidiárias, incluindo, sem limitação, (1) a aquisição e/ou subscrição de participações societárias pela Companhia e/ou suas subsidiárias, pagos ou pagos com ações, outros títulos ou direitos de subscrição de emissão da Companhia e/ou por suas controladas, (2) a troca de valores mobiliários emitidos pela Companhia e/ou suas subsidiárias com interesse semelhante no capital de outras entidades, (3) a fusão de outras entidades com a empresa e/ou suas subsidiárias, e (4) a incorporação, pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, de ações (incorporação de ações), títulos ou participações emitidas por outras entidades. O parecer deve ser dado o mais breve possível e abordará os termos e condições da oferta privada e/ou operação societária proposta; e
- u) aprovar os seguintes documentos organizacionais da Companhia (denominados, em conjunto, as “Políticas da Companhia”), bem como suas alterações: (i) a Política de Remuneração dos Administradores; (ii) a Política de Indicação de membros do Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e Diretoria; (iii) o Regimento Interno ou Atos Regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa; (iv) a Política de Gerenciamento de Riscos; (iv) a

Política de Transações com Partes Relacionadas; e (v) a Política de Divulgação, Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 26. A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Serão designados pelo Conselho de Administração um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores. Os demais Diretores terão suas designações específicas e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - Um Diretor poderá cumular mais de um cargo, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

Artigo 27. O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 28. A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor a ser por ele designado ao qual incumbirá exercer as funções, atribuições e poderes cometidos pelo Conselho de Administração ao Diretor Presidente, bem como as atribuições indicadas no Artigo 31 abaixo. Os demais Diretores em suas respectivas ausências ou impedimentos temporários serão substituídos por Diretor a ser designado pela Diretoria.

Parágrafo 2º - Observado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto Social, ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 3º - Caso o número de Diretores da Companhia se torne, em qualquer momento, inferior ao limite mínimo estabelecido no *caput* do Artigo 26 deste Estatuto Social, deverá ser convocada, no menor prazo possível, reunião do Conselho de Administração da Companhia para restabelecer o limite mínimo de Diretores da Companhia.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia. Será admitida presença dos Diretores através de teleconferência ou videoconferência. A participação por teleconferência ou videoconferência será considerada presença pessoal, devendo os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião assinar a cópia da respectiva ata e enviá-la por meio eletrônico, imediatamente, ao secretário da reunião para arquivamento.

Parágrafo 6º - Ao Diretor-Presidente será permitida a escolha de um secretário, administrador ou não, que será responsável pela lavratura da ata ao término de cada reunião, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e por aqueles que participarem remotamente, na forma do parágrafo 5º acima, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria, que deverá ser assinada por todos os Diretores presentes, física ou remotamente, à reunião.

Artigo 29. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, observado o quórum mínimo previsto no *caput* do Artigo 28 acima. Em caso de empate, o voto de minerva caberá ao Diretor-Presidente ou a quem estiver no exercício de sua função, na forma prevista neste Estatuto Social.

Artigo 30. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior, referentes à Companhia e suas subsidiárias;
- c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual, o plano anual de negócios, bem como quaisquer planos de investimento, anuais e/ou plurianuais e projetos de expansão da Companhia, bem como alterações posteriores;
- d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial da Companhia e suas controladas, o relatório da administração acompanhado do relatório dos auditores independentes; e
- e) aprovar toda e qualquer operação ou conjunto de operações que seja de sua competência, nos termos previstos no Plano de Alçada.

Parágrafo 2º - Dentro do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, um percentual de até 10% (dez por cento) dos gastos de exploração, avaliação e outras medidas operacionais poderá ser remanejado por decisão do Diretor da área, devendo informar o Diretor Presidente de tal ajuste. O Diretor Presidente deverá informar o Conselho de Administração sobre o ajuste realizado.

Artigo 31. Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração ou por este Estatuto Social:

- a) coordenar a ação dos Diretores;
- b) dirigir a execução das atividades gerais da Companhia;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) planejar, organizar dirigir e controlar o direcionamento, prioridades, estratégias de curto, médio e longo prazos da Companhia, preservando os seus valores, princípios e os interesses dos acionistas;
- e) planejar, organizar dirigir e controlar o direcionamento estratégico e as operações da Companhia;

- f) orientar e supervisionar a execução das atividades externas relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- g) planejar, organizar, dirigir e controlar o desenvolvimento, implementação e controle dos processos de saúde, meio ambiente e segurança;
- h) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no Artigo 34 deste Estatuto Social; e
- i) designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual, em suas ausências e impedimentos.

Artigo 32. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções;
- b) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- c) planejar, organizar, dirigir e controlar as funções das áreas de controladoria, finanças e contabilidade da Companhia;
- d) garantir o equacionamento das obrigações financeiras de curto, médio e longo prazos da Companhia;
- e) proteger e buscar alternativas de gestão da estrutura de ativos e de capital da Companhia;
- f) buscar o aperfeiçoamento dos métodos e sistemas de apuração, processando e analisando os fatos contábeis, financeiros e econômicos da Companhia, bem como gerar informações confiáveis e oportunas que facilitem o processo de tomada de decisões gerenciais;
- g) orientar e supervisionar as atividades citadas nos itens acima, no âmbito das Diretorias Financeiras das subsidiárias da Companhia;
- h) executar outras atividades delegadas pelo Diretor Presidente; e
- i) propor à Diretoria seu substituto eventual, em suas ausências e impedimentos.

Artigo 33. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções;
- b) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;
- c) coordenar a relação entre a Companhia e seus acionistas;
- d) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- e) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e
- f) propor à Diretoria seu substituto eventual, em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo Único - A função de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercida cumulativamente por qualquer outro Diretor.

Artigo 34. A Companhia somente considerar-se-á obrigada quando representada: (i) pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído de acordo com este Estatuto Social; ou (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos na forma deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo o instrumento especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações para fins judiciais, serão válidas por no máximo 1 (um) ano.

Parágrafo 2º - É vedado aos Diretores e procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Artigo 35. A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, podendo, a seu critério, manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos regulares praticados no exercício regular do cargo ou função, sem dolo, violação de lei ou do Estatuto Social.

Parágrafo Único - A garantia prevista no *caput* se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que atuem dentro dos limites de suas funções e por delegação dos administradores da Companhia.

Seção IV – Dos Órgãos Técnicos e Consultivos

Artigo 36. Sem prejuízo do Comitê de Auditoria instituído nos termos do Artigo 37 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração terá competência para instituir comitês técnicos e consultivos não estatutários com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento das atividades da Companhia e conferir maior eficiência e qualidade às suas decisões.

Artigo 37. O Comitê de Auditoria terá funcionamento permanente e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros titulares, administradores ou não, observado o disposto no parágrafo 1º deste Artigo 37, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos ("Comitê de Auditoria").

Parágrafo 1º - Dentre os membros do Comitê de Auditoria, ao menos 1 (um) será membro do Conselho de Administração, desde que não participe da Diretoria, e a maioria será composta de membros independentes, conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Os membros do Comitê de Auditoria serão remunerados conforme estabelecido pelo Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria que também forem administradores da Companhia não farão jus a qualquer remuneração adicional em razão da participação no referido comitê.

Parágrafo 3º - Os membros do Comitê de Auditoria deverão ter **reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes** ~~notória experiência e comprovada capacidade técnica em questões contábeis e de auditoria e terão os mesmos deveres e responsabilidades atribuídos aos administradores pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelas normas e regulamentos emitidos pela CVM.~~

Parágrafo 4º - Compete ao Comitê de Auditoria: (i) estabelecer procedimentos a serem utilizados pela Companhia para receber, processar e tratar denúncias e reclamações relacionadas a questões contábeis, de controles contábeis e matérias de auditoria, bem como assegurar que os mecanismos de recebimento de denúncias garantam sigilo e anonimato aos denunciantes; (ii) recomendar e auxiliar o Conselho de Administração na escolha, remuneração e destituição dos

auditores externos da Companhia (inclusive auditores independentes); (iii) deliberar sobre a conveniência da contratação de novos serviços a serem prestados pelos auditores externos da Companhia; (iv) supervisionar e avaliar os trabalhos dos auditores externos da Companhia; (v) mediar eventuais divergências entre a administração e os auditores externos sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (vi) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (vii) emitir manifestação sobre o relatório da administração e sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (viii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (ix) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (x) avaliar, monitorar, e recomendar à Administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (xi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Parágrafo 5º - As reuniões do Comitê de Auditoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros presentes. As deliberações do Comitê de Auditoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria não terá funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres e propostas serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação.

Parágrafo 7º - Os pareceres do Comitê de Auditoria não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 38. O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação e aprovará, na ocasião de sua instalação, seu Regimento Interno.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, e estará condicionada à subscrição do Termo de Anuência dos

Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

Parágrafo 4º - A posse dos conselheiros estará sujeita à prévia assinatura dos Termos de Adesão às Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, bem como do preenchimento das informações exigidas pela CVM e pela B3.

Parágrafo 5º - Em caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Na hipótese de vacância, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de um novo membro para o cargo vago.

Parágrafo 6º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada (conforme definidos no parágrafo único do Artigo 48 deste Estatuto Social) de concorrente; (ii) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Artigo 39. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 40. O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 2º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º do Artigo 41 deste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia e os seus administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Companhia.

Artigo 41. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até 0,1 (um décimo) dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste Artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à: (i) formação de reserva para contingências; e/ou (ii) distribuição aos acionistas mediante reversão das mesmas reservas para contingências formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

- c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste Artigo 41;
- d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste Artigo 41, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- f) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com 35% (trinta e cinco por cento) até 100% (cem por cento) ~~75% (setenta e cinco por cento)~~ do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital subscrito da Companhia; e
- g) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo não inferior a 0,001% (zero vírgula zero zero um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 42. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Artigo 43. O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

CAPÍTULO VIII. DA SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

Artigo 44. A saída da Companhia do Novo Mercado, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de organização societária, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 45. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e ressalvado o disposto no Artigo 46 abaixo, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

- a) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação pela Companhia, na forma estabelecida no Artigo 4-A da Lei das Sociedades por Ações; e
- b) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Parágrafo 1º - Para fins do Artigo 45, alínea “b”, deste Estatuto Social, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

Parágrafo 2º - Caso atingido o quórum mencionado na alínea “b” do *caput*: (i) os aceitantes da oferta pública de aquisição de ações não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações, e (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir ações em circulação remanescentes pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final da oferta pública de aquisição de ações, atualizado

até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da regulamentação em vigor, que deverá ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

Artigo 46. A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente da realização da oferta pública mencionada no Artigo 45 acima, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observados os seguintes requisitos:

- a) a Assembleia Geral referida no *caput* deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação;
- b) caso o quórum da alínea “a” não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- c) a deliberação sobre a dispensa de realização de oferta pública deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

Artigo 47. Na hipótese de ocorrer a alienação de Controle da Companhia nos 12 (doze) meses subsequentes à sua saída do Novo Mercado, o alienantes, conjunta e solidariamente com o adquirente, devem oferecer aos acionistas que detinham ações de emissão da Companhia na data da saída ou da liquidação da oferta pública para saída do Novo Mercado: (i) a aquisição de suas ações pelo preço e nas condições obtidas pelo alienante, devidamente atualizado pela SELIC; ou (ii) o pagamento da diferença, se houver, entre o preço da OPA aceita pelo antigo acionista e o preço obtido pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações.

Parágrafo 1º - Para efeito de aplicação das obrigações previstas no *caput*, devem ser observadas as mesmas regras aplicáveis à alienação de controle previstas no Regulamento do Novo Mercado e no Artigo 48 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - A Companhia e o acionista controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do acionista controlador, ônus que obrigue o adquirente do Controle a cumprir as regras previstas neste Artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da alienação das ações.

CAPÍTULO IX. DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 48. A alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição

de que o adquirente do Controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Único - Para os fins deste Estatuto Social, “Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controlador”, “Controlado”, “sob Controle comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Artigo 49. A Companhia não registrará em seus livros quaisquer transferências de propriedade de suas ações para o acionista adquirente do Controle ou qualquer acordo de acionistas ou acordo de voto que disponha sobre o exercício do Controle enquanto não forem cumpridas, pelo acionista adquirente do Controle, as normas previstas neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - Na hipótese de o acionista adquirente do Controle não cumprir as obrigações impostas neste Estatuto Social, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o acionista adquirente do Controle não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista adquirente do Controle que não cumpriu com qualquer obrigação imposta neste Estatuto Social, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade do acionista adquirente do Controle por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Estatuto Social.

Artigo 50. A realização de operações de incorporação, fusão, cisão e demais eventos de reorganização societária que resultem ou possam resultar na transferência do Poder de Controle a um acionista ou Grupo de Acionistas, somente poderá ser submetida à deliberação pela Assembleia Geral após parecer favorável de comitê especial independente, indicado pela Diretoria, atestando a comutatividade da operação e o atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 51. É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para

os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 52. Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a divulgar, mediante comunicação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qual deverão constar as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, a aquisição de ações, que somadas às já possuídas, superem 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do capital da Companhia, assim como, após atingido tal percentual, a aquisição de ações que correspondam a mais 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do capital da Companhia ou múltiplos de tal percentual.

CAPÍTULO X.

PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

Artigo 53. O acionista ou Grupo de Acionistas ("Ofertante") que vir a adquirir ou se tornar titular de Participação Relevante, tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações, deverá efetivar a oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

Parágrafo 1º - Para fins do disposto neste Artigo 53, entende-se por "Participação Relevante" a titularidade (i) de ações de emissão da Companhia correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu capital social, ou (ii) outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto sobre ações de emissão da Companhia que representem igual ou mais que 20% (vinte por cento) do seu capital.

Parágrafo 2º - Para efeito do cálculo da Participação Relevante deverão ser consideradas as ações objeto de contratos de opção e de contratos derivativos com liquidação física ou financeira e excluídas as ações em tesouraria.

Artigo 54. O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado em até 45 (quarenta e cinco) dias do atingimento de Participação Relevante, observando-se, além da legislação e regulamentação vigentes, que o preço da ação a ser praticado deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e corresponder, no mínimo, ao maior preço pago pelo Ofertante nos 6 (seis) meses que antecederem o atingimento de Participação Relevante, em negociação privada ou pública, atualizado pela SELIC até a data em que for tornado público o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 1º - O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante incluirá a obrigação do Ofertante de adquirir, nos 30 (trinta) dias subsequentes à liquidação financeira da OPA, até a totalidade das ações de titularidade dos acionistas remanescentes que não tiverem aderido à OPA, pelo mesmo preço da OPA, atualizado pela SELIC, ficando tal obrigação condicionada a que, com a liquidação da OPA, o Ofertante tenha atingido participação acionária superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Parágrafo 2º - O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá prever a deliberação, pela Assembleia Geral, da supressão da limitação do direito de voto prevista no Artigo 6 deste Estatuto Social, sendo certo que tal deliberação, se aprovada, somente produzirá efeitos caso o Ofertante venha a atingir com a liquidação da OPA, participação acionária com a liquidação da OPA, participação acionária superior a 2/3 (dois terços) do capital social. A Assembleia Geral poderá ser convocada e realizada antes da publicação do edital, sem prejuízo da obrigação de realização e liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante.

Parágrafo 3º - Uma vez liquidada a OPA por Atingimento de Participação Relevante, caso o Ofertante não tenha atingido participação acionária superior a 2/3 (dois terços) do capital social, então:

- a) o Ofertante somente poderá realizar novas aquisições de ações por meio de nova OPA, observados o *caput* e o parágrafo 1º deste Artigo 54; e
- b) qualquer nova OPA que venha a ser lançada pelo Ofertante no prazo de 12 (doze) meses, a contar da liquidação da OPA anterior, deverá ter por preço mínimo o maior valor entre (i) o preço por ação da OPA anterior atualizado pela Taxa SELIC, acrescido de 10% (ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária), ou (ii) o preço médio de negociação das ações de emissão da Companhia na B3, ponderado pelo volume, nos 6 (seis) meses anteriores, atualizados pela Taxa SELIC até a data em que for tornada pública a decisão de lançar a nova OPA, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

Parágrafo 4º - A exigência de OPA por Atingimento de Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular outra oferta pública concorrente ou isolada, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º - A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de Participação Relevante, em decorrência de:

- a) subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral, convocada pelo Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base no preço justo das ações, na forma estabelecida na legislação societária;
- b) oferta pública para a aquisição da totalidade das ações da Companhia;
- c) ato ou conjunto de atos involuntário(s), tais como, exemplificativamente, os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, desde que seja observado o disposto no parágrafo 6º abaixo;
- d) operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

Parágrafo 6º - A dispensa da OPA de que trata o parágrafo 5º (c) deste Artigo estará condicionada à adoção tempestiva das seguintes providências pelo acionista ou Grupo de Acionistas que houver atingido a Participação Relevante involuntariamente: (i) envio de notificação à Companhia, em até 5 (cinco) dias contados da data em que houver se tornado titular de Participação Relevante, confirmando seu compromisso de alienar na B3 ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para reduzir sua participação para percentual inferior à Participação Relevante; e (ii) alienação na B3 de tantas ações quantas forem necessárias para fazer com que deixe de ser titular de Participação Relevante, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da notificação de que trata o item (i) deste parágrafo.

Parágrafo 7º Publicado qualquer edital de OPA formulado nos termos deste Artigo 54, o Conselho de Administração deverá reunir-se, no prazo de 10 dias, a fim de apreciar os termos e condições da oferta formulada, obedecendo aos seguintes princípios:

- a) o Conselho de Administração poderá contratar assessoria externa especializada, com o objetivo de prestar assessoria na análise da conveniência e oportunidade da OPA, no interesse geral dos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia e da liquidez dos valores mobiliários ofertados, se for o caso;
- b) caberá ao Conselho de Administração manifestar-se a respeito da oferta, nos termos do Artigo 25, alínea “s”, deste Estatuto;
- c) caso o Conselho de Administração entenda, com base em sua responsabilidade fiduciária, que a aceitação, pela maioria dos acionistas da Companhia, da OPA formulada atende ao melhor interesse geral dos mesmos acionistas e do segmento econômico em que atua a Companhia,

poderá convocar, no prazo de 15 (quinze) dias, Assembleia Geral para deliberar sobre a revogação da limitação ao número de votos prevista no Artigo 6 deste Estatuto Social; e

d) a limitação ao número de votos prevista no Artigo 6º do Estatuto Social não prevalecerá, excepcionalmente, na Assembleia Geral prevista na alínea (c), acima, exclusivamente quando esta houver sido convocada por iniciativa do Conselho de Administração e, desde que em tal convocação, seja feita ressalva nesse sentido.

Artigo 55. Na hipótese de o Acionista Adquirente de Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Capítulo X, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral, na qual o Acionista Adquirente de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente de Participação Relevante, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO XI. DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 56. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado e nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas partes, antes ou depois de constituído o tribunal arbitral, deverá obedecer ao que dispõe o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado em vigor, podendo ser diretamente requeridas ao Poder Judiciário nas hipóteses e nos termos previstos no referido Regulamento.

CAPÍTULO XII. DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 57. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 58. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 59. O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data em que forem declarados.

* * *